

**ORÇAMENTO e
GRANDES OPÇÕES do PLANO**

2026



ÍNDICE

	Pag.
VISÃO ESTRATÉGICA	1
<i>Relatório</i>	
INTRODUÇÃO	6
MAPAS RESUMO	
Mapa resumo das Receitas e Despesas	14
Mapa das Receitas e Despesas	16
Mapa das Grandes Opções do Plano	17
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Mapa evolução da Receita	20
Mapa evolução da Despesa	21
Mapa evolução das Grandes Opções do Plano	22
ARTICULADO	
Normas regulamentares de execução do orçamento	24
Autorização para atribuição de despesas de representação	35
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal	36
Autorização genérica de assunção de despesa e autorização de pagamentos	38
Autorização para a atribuição e definição do nível do suplemento de penosidade e insalubridade	39
Autorização genérica para contratos de tarefa e avença	41
Regulamento e constituição de Fundo de Maneio	43
MAPAS DIVERSOS	
Demonstração do Equilíbrio Orçamental	48
Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	48
Responsabilidades contingentes	49
<i>Mapas do Orçamento</i>	
ORÇAMENTO ANUAL (2026)	
Orçamento da Receita	52
Orçamento da Despesa	57
ORÇAMENTO PARA ANOS SEGUINTE	
Orçamento da Receita	65
Orçamento da Despesa	73
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	84
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
Grandes Opções do Plano	87
Plano Plurianual de Investimentos	105
Atividades Mais Relevantes	116
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	
Balanço Previsional	126
Demonstração dos Resultados Previsional	128
Mapa de Fluxos de Caixa Previsional	129
MAPAS ANEXOS	
Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica	131
Síntese da imputação por funções da despesas das GOP's às unidades orgânicas	132
Resumo orçamental das GOP's	134
Orçamental inicial com GOP's e extra GOP's	149
Entidades participadas	153
Encargos anuais a satisfazer com a liquidação dos Empréstimos	154
DOCUMENTOS em ANEXO	
Plano de Atividades e Orçamento da Vallis Habita, EM 2026	
Instrumentos Previsionais de Gestão 2026-2030 STCP, EIM SA	

VISÃO ESTRATÉGICA

Caras e Caros Valonguenses,

Este é o primeiro orçamento deste mandato e, por isso, o primeiro instrumento financeiro de um novo ciclo político. É igualmente um instrumento de ação política que revela a **ambição necessária para responder aos novos desafios**. Uma ambição que marcará um ciclo transparente, responsável e com uma visão clara de futuro, sempre com **as pessoas no centro da decisão política**.

Este é um orçamento que assenta numa convicção simples, mas essencial: **A política só faz sentido se for para melhorar a vida das pessoas**. Cada investimento, cada opção e cada prioridade têm como objetivo responder aos problemas reais do presente e contribuir diretamente para o bem-estar das cinco freguesias do concelho, sem perder de vista o futuro que queremos construir para as próximas gerações, com coesão social, equilíbrio territorial e sustentabilidade.

Sendo certo que grande parte do orçamento está consignado a compromissos já assumidos, por obras em curso e a financiamento comunitário e do Estado Central, também é certo que, assente numa gestão rigorosa dos recursos públicos, é **um orçamento ambicioso, responsável e realista, que traz uma nova esperança e aponta caminhos claros para o futuro do nosso concelho**.

Dependeremos, em larga medida, de programas nacionais e de fundos comunitários, para assegurar as obras de remodelação nos centros de saúde existentes e na construção do novo centro de saúde em Ermesinde (Gandra), assim como nas obras de requalificação das escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, do nosso concelho. Contudo, enquanto **pilares fundamentais da coesão social e do desenvolvimento sustentável do território, a educação, a saúde e o apoio social** são prioridades estruturantes deste mandato e este executivo continuará a trabalhar de forma determinada junto do Governo para garantir que Valongo não fica para trás.

O mapa de pessoal do município contempla a redução de 96 postos de trabalho e a contratação de 47 novos trabalhadores, que se traduz na redução efetiva de 49 postos de trabalho do Município a que acresce as novas aposentações e saídas que ocorrerão durante o ano.

Na educação, vamos suprir a falta de pessoal nas escolas. Ao nível dos recursos humanos, este orçamento contempla a contratação de 32 assistentes operacionais e assistentes técnicos para se cumprir os rácios de pessoal não docente nas escolas.

Ao nível da oferta educativa, este orçamento reforça o compromisso de apoiar a classe média, a população ativa e **garantir respostas concretas ao nível das creches - como o aumento do número de vagas.**

Já no âmbito das iniciativas de apoio, o Plano de Ação na Educação considera a continuidade de programas que impactam diretamente na vida das famílias, nomeadamente, as Bolsas de Estudo Municipais, os programas CAF, AAAP, Express'ARTE, atividades extracurriculares de excelência e o **alargamento de vagas e ajuste de regras do programa de férias seguras e educativas - TOK'A MEXER**, com a criação de polos de encontro nas freguesias.

Na saúde e no apoio social, para além das intervenções de requalificação nos centros de saúde e da construção de novo centro de saúde, cuidar de quem mais precisa é um dever que se cumpre com uma aposta forte na saúde mental, com **reforço dos Gabinetes Municipais de Psicologia** e com a **criação do programa “Valongo Cuida dos Seus”, de apoio domiciliário a idosos** em situação de vulnerabilidade ou em situação de dependência, procurando servir e cuidar de quem está “preso” em casa.

No apoio a seniores, face ao inegável sucesso e elevada procura do **programa para seniores autónomos ASA - Acreditamos em Seniores Ativos**, o orçamento conta, também, com **aumento do número de vagas.**

No seu conjunto, o apoio social inscrito neste orçamento reforça não somente o compromisso com a promoção da saúde mental e com o alargamento dos programas de apoio a idosos sem autonomia, mas também a implementação de medidas para atrair investimento em respostas residenciais para seniores, nas várias vertentes possíveis: ERPIS - Equipamentos Residenciais Para Idosos, residências colaborativas, *cohousing*, entre outras, **assegurando tranquilidade às famílias e dignidade a quem mais precisa.**

Solucionar a falta de habitação a custos acessíveis é para nós uma prioridade absoluta. **Queremos e vamos apoiar a classe média** trabalhadora; famílias que trabalham, mas que enfrentam dificuldades crescentes devido ao aumento do custo de vida e ao valor elevado das rendas. Queremos inverter esta realidade. Por isso, assumimos a promoção de habitação com rendas significativamente abaixo dos valores praticados no mercado, através de parcerias e da implementação do programa municipal **“Uma Casa Nova, Uma Nova Vida”**, permitindo que as famílias deixem de **sobreviver para poderem, finalmente, viver com dignidade.**

Quanto à **valorização do nosso património natural**, será um momento decisivo para a consolidação do Corredor do Rio Leça e para o **início de um novo projeto com o objetivo de cuidar e de despoluir o Rio Ferreira**. Queremos um concelho que respire, que proteja as suas serras e que ofereça espaços públicos de excelência, onde a acessibilidade universal seja a norma e não a exceção.

Esta **valorização do património ambiental** e de sustentabilidade para as novas gerações, através da ampliação da ETAR de Ermesinde/Alfena, a requalificação do **Parque do Leça** em Ermesinde e a construção do **passadiço Ermesinde–Alfena**, integrando Valongo no Corredor Verde do Rio Leça, é encarada, neste orçamento como uma das grandes opções para o futuro do concelho.

Também a **aposta na cultura e no desporto** representa um reforço da identidade do concelho e da coesão social, de que são bons exemplos a Oficina Municipal das Artes, os diversos eventos culturais identitários já existentes e acessíveis a todos e a requalificação de estádios municipais. É um orçamento que prevê mais apoio no estímulo às associações culturais e desportivas, a construção de um novo pavilhão desportivo em Alfena e a requalificação de espaços desportivos existentes, bem como a dinamização de eventos culturais nas diferentes freguesias, como A Cultura Vai à Rua e a promoção dos talentos locais.

Mas a importância da cultura e do desporto, neste orçamento, é mais do que o **reconhecimento da importância do nosso património imaterial**. É, também, **uma aposta na unidade** e na inclusão, sendo um instrumento para a criação de **eventos desportivos, culturais e recreativos inclusivos**, com participação plena e acessível a todos os públicos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, neurodivergência ou necessidades sensoriais, área para a qual se criará um Plano Municipal para a Inclusão, a garantia da continuidade de serviços de intérprete de Língua Gestual Portuguesa e intervenções no espaço público para a eliminação de barreiras arquitetónicas.

Igualmente, o espaço público cuidado, a higiene urbana e a proximidade com os cidadãos são prioridades claras. Neste contexto, procedemos à **maior atualização de sempre do valor financeiro transferido para as Juntas de Freguesia**, desde a transferências das competências de varredura das bermas, das estradas e do corte da relva nos jardins, da Câmara para as Juntas de Freguesia, reconhecendo o seu papel essencial na manutenção do espaço público, na limpeza urbana e na resposta rápida aos problemas do dia a dia. Mais meios significam mais capacidade de intervenção e melhor qualidade de vida para os munícipes.

Num tempo onde temos mais pessoas e, especialmente, mais carros, não obstante um crescimento populacional moderado, verificou-se um forte aumento do parque automóvel no concelho, estimando-se uma subida da taxa de motorização, por habitante, na ordem dos 45,8%, entre 2001 e 2021, sendo a freguesia de Valongo a mais afetada com um crescimento de 51,7% de veículos, que se traduzem num acréscimo de movimentos diários entre os 24 e os 36 mil movimentos diários na rede viária principal. Perante este cenário, **redesenhar as centralidades urbanas das nossas 5 freguesias é premente para resolver os problemas de hoje e antecipar os problemas que surgirão nos próximos 20 anos**. A construção de novas vias, a definição de novos circuitos, a requalificação de ruas e passeios e a contínua reivindicação do prolongamento do Metro para servir, finalmente, o nosso concelho, junto do Governo Central, são compromissos que mantemos firmes.

Requalificar os nossos equipamentos desportivos e construir novos é um objetivo, pois temos associações desportivas com muita dinâmica, que vamos continuar a apoiar para que possamos ter mais atletas e garantir que as nossas crianças e jovens tenham espaços de qualidade e com horários disponíveis. Neste domínio, será necessário recorrer a

soluções de financiamento alternativas, dado que os fundos comunitários são escassos para este tipo de equipamentos, mas não deixaremos de investir onde faz a diferença.

Os jovens são uma prioridade transversal a todo este orçamento. **Connosco não são apenas o futuro: são o presente do concelho.** Continuaremos a dar-lhes voz e espaços de participação ativa na construção e dinamização da nossa comunidade.

A nossa missão será, em suma, resolver, o mais rapidamente possível, os problemas que hoje afetam a população sem esquecer o que queremos ser amanhã. **Sabemos onde estamos e sabemos para onde queremos ir.** Este Orçamento e estas Grandes Opções do Plano refletem, também, o arranque do **Valongo 2.0**. Um Plano Estratégico para a próxima década e que assenta em 3 eixos fundamentais: i) Transformar Valongo na Capital do Turismo Natureza criando e afirmando a marca "Valongo Coração Verde", ii) construir uma zona industrial pública para captar investimento e criar postos de trabalho, iii) cativar jovens qualificados para o nosso concelho.

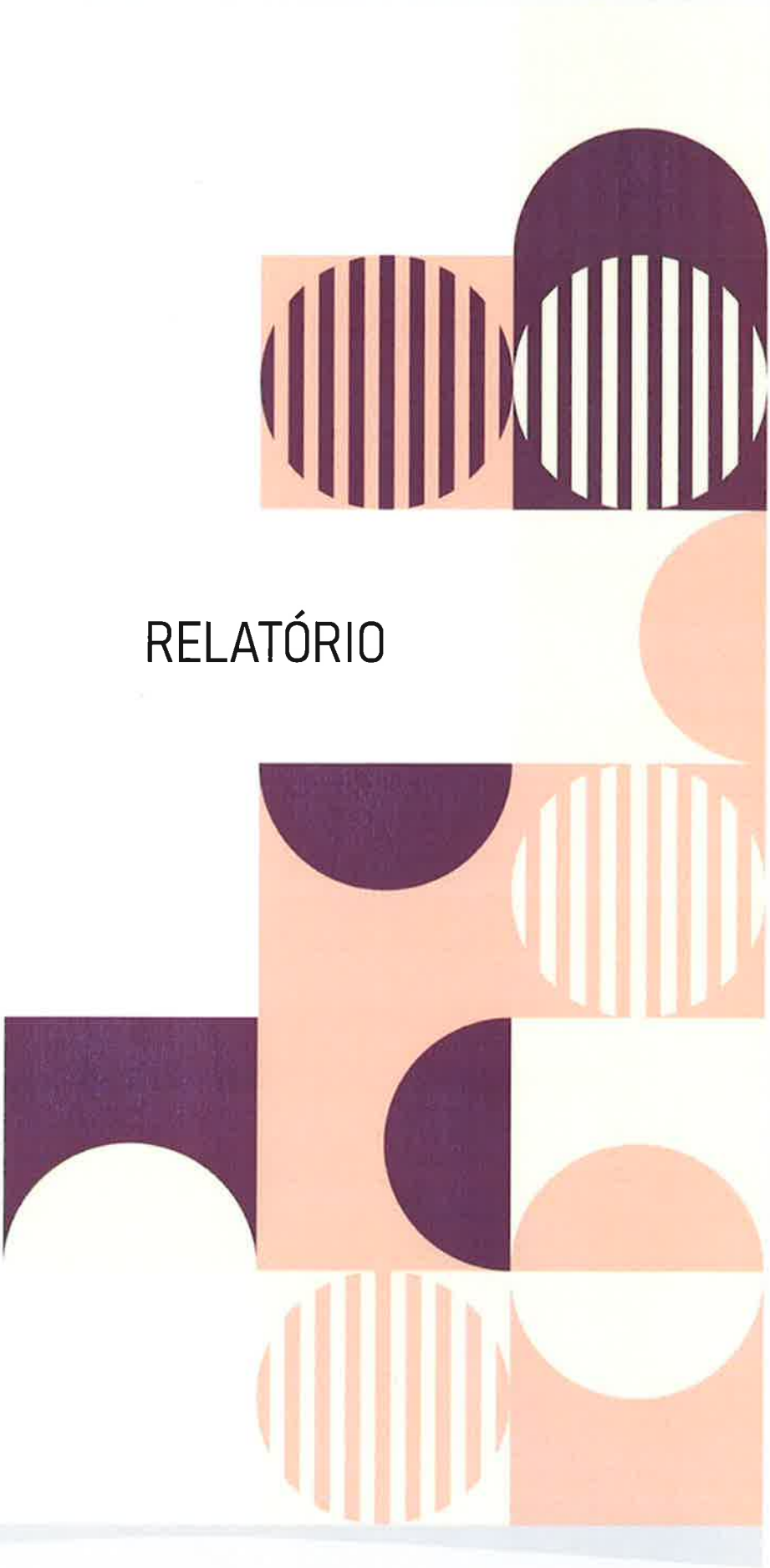
O desenvolvimento e implementação deste plano estratégico nos próximos 10 anos permitirá a transformação estrutural que se exige no concelho e redesenhar as centralidades das 5 freguesias, para que as mesmas se adequem às necessidades de hoje: melhor mobilidade automóvel e pedonal, mais segurança e mais atratividade, mas também mais e melhor preparação para o futuro e para o crescimento esperado da nossa população residente, trabalhadora e turística.

Este ano e este mandato que agora se inicia será marcado pelo forte investimento na educação, na habitação, na mobilidade, no desporto, no espaço público e nas políticas sociais. **Um mandato de responsabilidade, de proximidade e de visão estratégica.**

Sabemos onde estamos. Sabemos os desafios que enfrentamos e sabemos para onde queremos ir. E temos a coragem, a experiência e a determinação para continuar a construir um Valongo mais justo, mais coeso, mais sustentável e com mais oportunidades para todos.

O Presidente da Câmara,

Paulo Esteves Ferreira, Eng.



RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

Os Documentos Previsionais para o ano 2026 observam integralmente a estrutura, os princípios orçamentais e os critérios de relato, de acordo com o disposto no SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. O SNC-AP inclui a estrutura concetual da informação financeira pública, o plano de contas multidimensional e 27 normas de contabilidade pública (NCP), nas quais se integram a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei de aprovação, sendo que esta última estipula que as demonstrações orçamentais previsionais se concretizam no Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual e no Plano Plurianual de Investimentos, cuja organização e apresentação são consentâneas com as regras previstas no SNC-AP.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 foram igualmente preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, mas do qual continuam em vigor algumas regras, nomeadamente as dos pontos 2.9 – Controlo interno, 3.3 – Regras previsionais e 8.3.1 Modificações orçamentais.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. A alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL refere que “as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita”.

No entanto, aquando da elaboração do Orçamento Municipal, a Lei do Orçamento do Estado para 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), encontra-se já em vigor, em concreto o Mapa 12, onde está espelhada a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo sido considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação do IRS, Participação na receita do IVA e Excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. No que concerne às competências descentralizadas ao abrigo da Lei Quadro da Transferência de Competências foram consideradas as verbas constantes no Mapa - Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a Lei do Orçamento do Estado para 2026.

Desta forma, atendendo aos dispositivos legais mencionados, acresce salientar que a Autarquia procedeu à preparação das demonstrações previsionais, que são as seguintes:

NCP 26		Mapas
Demonstrações previsionais	Orçamento municipal enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, 2027 a 2031, sendo que o classificador da receita e despesa utilizado continua a ser o aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para 2026 e anos seguintes, em modelo SNC-AP. Também previsto no RFALEI	
RFALEI		Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades Mais Relevantes	
	Plano Plurianual de Investimentos	
Outros documentos previsionais	Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), expresso através da dimensão plurianual para as receitas e despesas, por natureza. Quadro de Médio Prazo das Autarquias Locais, vertido no mapa onde figuram as dotações orçamentais para anos futuros	
NCP 1, § 17		Mapas
Demonstrações financeiras previsionais	Balanço Previsional	
	Demonstração de Resultados Previsional	
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	

Nos termos dos artigos 9.º-A e 44.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento anual deve ser enquadrado num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e num Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

No entanto, o decreto-lei previsto no artigo 47.º da mesma Lei, que irá regulamentar o conteúdo e forma desses instrumentos, não foi aprovado até à presente data, impossibilitando a aplicação plena da exigência legal. Deste modo, entende-se que o Plano Orçamental Plurianual elaborado nos termos do SNC-AP, com projeções para exercícios futuros, articulado com as GOP, constitui para todos os efeitos o instrumento de suporte equivalente ao QPPO.

Nos termos do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, as autarquias locais estão obrigadas a elaborar demonstrações financeiras previsionais — Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa — com o mesmo formato das demonstrações históricas.

A dispensa excecional vertida no artigo 78º da Lei n.º 82/2023 (Orçamento do Estado de 2024) não foi prevista nas Leis do Orçamento do Estado de 2025 e 2026, pelo que a referida dispensa não é aplicável ao exercício económico de 2026, sendo obrigatória a preparação das referidas demonstrações financeiras.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, (Regime Financeiro das Autarquias Locais), o Orçamento municipal, inclui os seguintes elementos:

- Relatório que contenha a apresentação e fundamentação das políticas orçamentais propostas, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

- Mapa resumo das receitas e despesas;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas que orientam a execução orçamental;
- Proposta das Grandes Opções do Plano, compostas pelas Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Constituem ainda anexos obrigatórios ao Orçamento Municipal:

- Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo dispositivo legal, a saber, Vallis Habita – Empresa Municipal de Gestão de Empreendimento Habitacionais de Valongo, E.M. e STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., SA.

Nesta conformidade, o Orçamento para o ano 2026, elaborado conforme previsto no SNC-AP, apresenta os montantes totais descritos no quadro seguinte, sendo que os valores das dotações totais da despesa e receita são vinculativos para o ano 2026 e indicativos para os restantes anos:

	2026	%	2027	2028	2029	2030	2031
Receita							
Corrente	76 058 888 €	63,41%	74 723 170 €	76 217 632 €	77 741 977 €	79 296 823 €	80 882 760 €
Capital	43 891 112 €	36,59%	44 330 373 €	6 805 823 €	7 132 859 €	7 117 855 €	9 305 458 €
Total	119 950 000 €	100,00%	119 053 543 €	83 023 455 €	84 874 836 €	86 414 678 €	90 188 218 €
Despesa							
Corrente	71 490 450 €	59,60%	72 920 259 €	74 378 663 €	75 866 238 €	77 383 562 €	78 931 233 €
Capital	48 459 550 €	40,40%	46 133 284 €	8 644 792 €	9 008 598 €	9 031 116 €	12 256 985 €
Total	119 950 000 €	100,00%	119 053 543 €	83 023 455 €	84 874 836 €	86 414 678 €	91 188 218 €

Atendendo às regras orçamentais aplicáveis à receita e com as dotações agora previstas, acrescenta-se que na elaboração da presente proposta de Orçamento, foram consideradas todas as despesas obrigatórias, os encargos do serviço da dívida e outras despesas, os compromissos já assumidos para os anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar calculada com base nos dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários efetuar aquando da abertura do ano económico.

O cálculo das projeções para anos futuros, foi elaborado atendendo às perspetivas económicas e orçamentais para 2024-2029 do Conselho de Finanças Públicas (IHPC: índice harmonizado de preços no consumidor), correspondendo a uma variação de 2% para os anos de 2027 a 2030, excetuando as situações que se descrevem a seguir:

- No Orçamento da despesa, foi considerado o serviço da dívida dos empréstimos, constante da informação existente relativa ao cálculo dos juros e amortizações futuras sendo a evolução, nos últimos anos, do peso desta componente sobre a receita corrente a seguinte:

Anos	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Serviço da dívida	4,16%	4,45%	4,56%	4,78%	5,01%	4,39%
Receita corrente						

- Na rubrica de Subsídios foram considerados os valores inscritos para anos seguintes do contrato inerente à municipalização do serviço prestado pela STCP, visto tratar-se de rubrica específica para este efeito;

- No PPI foi considerada a projeção dos investimentos a realizar no próximo quadriénio.

Para o ano 2026, o montante total do Orçamento é de 119.950.000€, sendo 63,41% de receita corrente e 36,59% de receita de capital, repartindo-se em 59,60% para despesas correntes e 40,40% para despesas de capital.

Através do mapa Orçamento e Plano Orçamental Plurianual é possível observar os saldos corrente, de capital e primário, bem como o apuramento da receita e da despesa efetivas (pág. 84).

A receita efetiva corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e a despesa efetiva respeita à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental. O saldo global corresponde à diferença entre a receita e a despesa efetivas, sendo que o saldo primário corresponde ao saldo global, incluindo os juros da dívida pública.

Na elaboração do Orçamento foi cumprido o previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no que respeita ao equilíbrio corrente, assegurando-se que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga), acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo (pág. 48).

Quanto à decomposição da receita destacam-se os seguintes grupos, que totalizam 84,51% do Orçamento:

- Impostos diretos: 23.650.000€ (19,72%);

- Transferências correntes: 35.800.878€ (29,85%), compostas essencialmente por:

* Transferências do Orçamento do Estado, repartidas pelo FEF, pelo FSM, pela Participação variável no IRS, pela participação no IVA e pela transferência ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 17.665.689€;

* Transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde: 14.418.135€;

* IMT Jovem – Compensação Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho: 1.500.000€

* Participação comunitária em projetos co-financiados: 1.946.080€.

- Transferências de capital: 37.069.994€ (30,90%) que incluem, nomeadamente:

* Fundo de Equilíbrio Financeiro e a transferência ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 2.577.248€;

* Participação comunitária em projetos co-financiados: 33.265.260€.

- Passivos financeiros: 4.844.150€ (4,04%).

No Orçamento da despesa destacam-se os seguintes capítulos, que totalizam 85,62% do Orçamento:

- Despesas com pessoal: 29.000.000€ (24,18%);

- Aquisição de bens e serviços: 28.196.196€ (23,51%);

- Aquisição de bens de capital: 45.500.000€ (37,93%).

A repartição da componente de Aquisição de Serviços, no montante total de 25.952.561€, é composta maioritariamente pelas seguintes grandezas:

- Encargos de instalações: 2.402.971€;

- Limpeza e higiene: 5.259.389€, onde se incluem os Serviços de Higiene e Limpeza Pública: 4.072.244€;

- Outros trabalhos especializados: 2.494.811€, que incluem 1.700.000€ relativos ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos na LIPOR;

- Outros serviços: 9.093.312€, onde sobressaem:

* Fornecimento de refeições nos estabelecimentos escolares do Concelho: 3.050.000€;

* Atividades de Animação e Apoio à Família: 900.100€;

* Plano de Emergência de Apoio Alimentar: 110.000€

* Iluminação pública: 829.565€;

* Orçamento Participativo Jovem 2025: 250.000€;

* Gestão e manutenção do património habitacional (Contrato-Programa Vallis Habita): 500.000€;

* Ateliers participativos- Promoção de cultura e expressão individual nos Empreendimentos de Habitação Social: 117.000€.

Nesta componente está igualmente incluída a despesa relativa à concretização de diversas iniciativas, das quais se destacam a Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista, o Magic Valongo, o Manifestum – arte de dizer, o Onomatopeia – Festival de Literatura Infantil, a Festa do Brinquedo, o LOL! Festival de Rir, o Tok'a Mexer, O Romano em Valongo, o Entre Linhas - Festa do Ferroviário e a Bienal da Saúde.

Tal como na componente da receita, os encargos previsionais relativos à transferência de competências no âmbito da Educação, Ação Social e Saúde estão incluídos no orçamento da despesa nas correspondentes rubricas.

As Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2026, cujo montante total definido é de 64.260.376€, englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que se cifra em 45.500.000€ e as Atividades Mais Relevantes (AMR), no valor de 18.760.376€.

O montante do financiamento definido inscrito no PPI, encontra-se distribuído pelas seguintes grandezas:

- Funções Gerais: 7.532.330€;
- Funções Sociais: 34.492.331€;
- Funções Económicas: 3.475.339€.

As Atividades Mais Relevantes, embora de elaboração facultativa, merecem a sua apresentação pelo facto da sua pertinência em termos de compreensão, nomeadamente no que se refere à calendarização dos projetos com encargos plurianuais de natureza corrente.

Assim, neste documento destacam-se as ações relativas à aquisição dos serviços de limpeza dos edifícios municipais, (onde se incluem os Centros de Saúde), ao fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino, às despesas resultantes da transferência de competências no âmbito da Ação Social, ao Fundo de Emergência Social, aos serviços de recolha de resíduos sólidos, à gestão da eficiência na iluminação pública e aos encargos relativos à municipalização do serviço explorado pela STCP, que rondam os 2.150.000€.

Encontram-se ainda refletidos nas AMR alguns dos apoios prestado às entidades desportivas e culturais, através da realização de protocolos, assim como os apoios ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente e para as despesas correntes e seguros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, que se afiguram de extrema importância para a manutenção das atividades exercidas por aquelas entidades.

No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que regulamenta a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias. As competências abrangidas pela transferência em apreço encontram-se elencadas no art.º 2.º do referido decreto-lei.

O n.º 1 do art.º 9.º do mesmo dispositivo legal estipula que os recursos financeiros afetos a estas transferências provêm do Orçamento Municipal, após deliberação da Assembleia e Câmara Municipais e das respetivas freguesias, sendo calculados tendo por base a estrutura das receitas e despesas subjacentes ao exercício dessas mesmas competências.

Prevê ainda o n.º 2 do mesmo artigo que estes recursos são financiados por receita do Município, proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e da

participação na receita do IVA do Município, sendo transferidos pela Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL), até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas receitas da Autarquia.

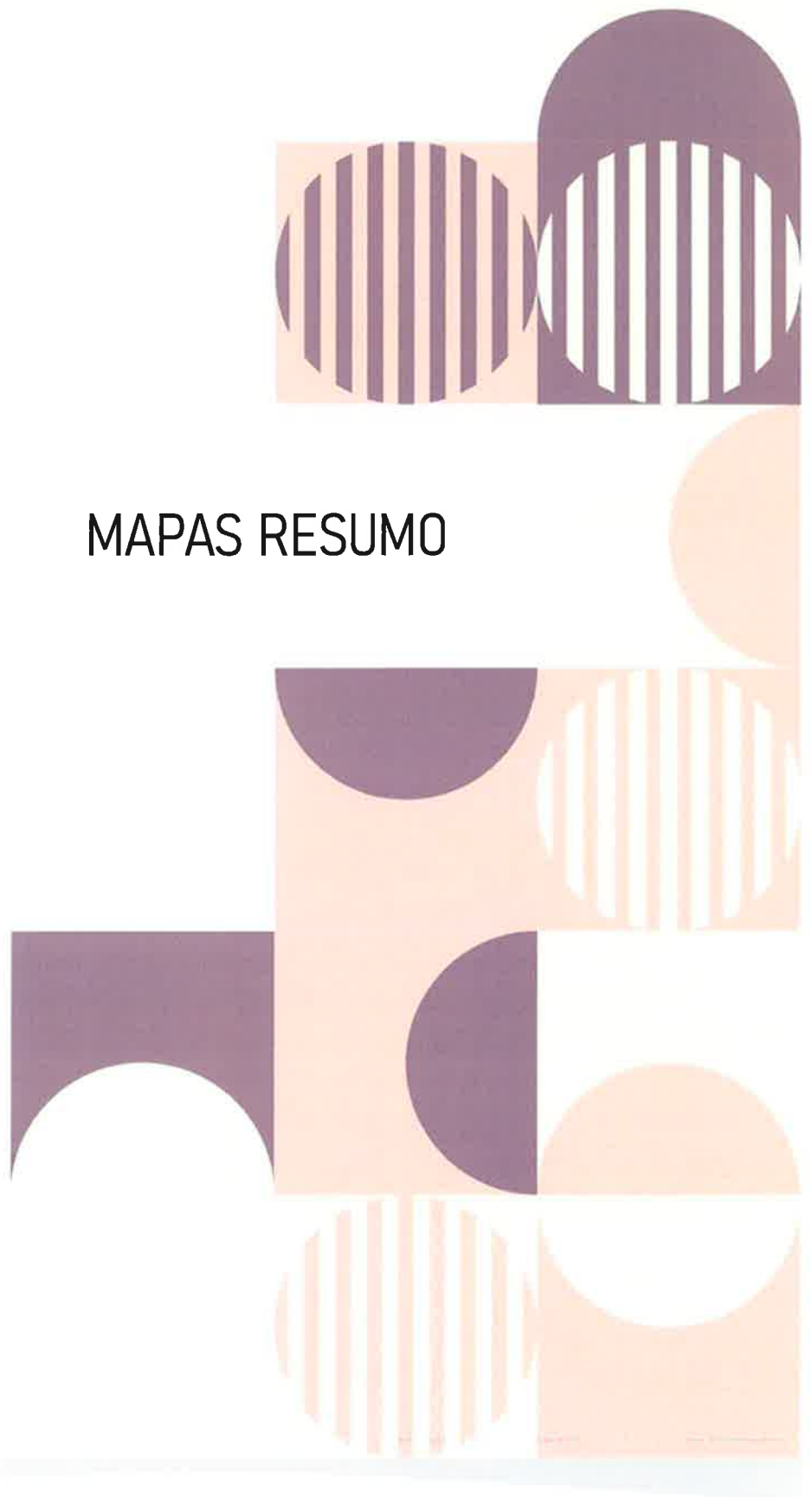
A partir da aprovação dos acordos de transferências de competências por parte do Município nas Freguesias, que ocorreu em maio de 2022, a DGAL procede diretamente à remessa dos montantes retidos à Autarquia, relativos a cada Freguesia, em duodécimos, procedimento este que irá decorrer igualmente em 2026. A Autarquia efetua o respetivo reconhecimento nas componentes da receita e da despesa do Orçamento Municipal, cujo montante total previsto para o próximo ano é de 2.540.636€, representando um acréscimo de 426.983€, face aos montantes aprovados nos acordos de transferências (2.113.653€). Este acréscimo provém da atualização dos montantes transferidos, segundo a variação média do índice de preços no consumidor dos últimos 12 meses, dos anos 2023, 2024, 2025, bem como do aumento das áreas de intervenção.

Os Documentos Previsionais para 2026 cumprem na íntegra o disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que prevê, que nos casos em que as eleições para a Câmara Municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte é apresentada, à Câmara Municipal, no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

Da execução orçamental de 2025 resultou um saldo de gerência no valor de 427.967,70€, montante este que a Autarquia tem necessidade de dispor com brevidade, por força dos compromissos que têm de ser assumidos de imediato. Neste contexto e atendendo ao disposto na alínea a), do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, articulado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), o Executivo Municipal aprovou a Demonstração de desempenho orçamental, de forma a permitir a utilização do saldo da gerência anterior.

Em consonância, o referido saldo de gerência foi incluído no Orçamento agora apresentado, na correspondente rubrica da componente da receita não efetiva.

MAPAS RESUMO



MAPAS RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Valor	%
Correntes	76 058 888	63,41%
Capital	43 891 112	36,59%
Total	119 950 000	
Efetivas	114 677 882	95,60%
Não Efetivas	5 272 118	4,40%
Total	119 950 000	

Despesas	Valor	%
Correntes	71 490 450	59,60%
Capital	48 459 550	40,40%
Total	119 950 000	
Efetivas	117 790 450	98,20%
Não Efetivas	2 159 550	1,80%
Total	119 950 000	

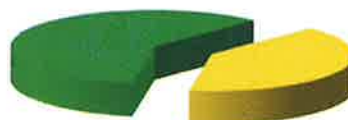
Nota: As receitas e despesas efetivas são, por definição, as que alteram definitivamente o património financeiro líquido da Autarquia, representando todos os capítulos da receita exceto os ativos e passivos financeiros e o saldo da gerência anterior (receitas não efetivas).

Representação gráfica da distribuição da Receita



■ Receitas correntes
■ Receitas de capital

Representação gráfica da distribuição da Despesa



■ Despesas correntes efetivas
■ Despesas de capital efetivas

MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS

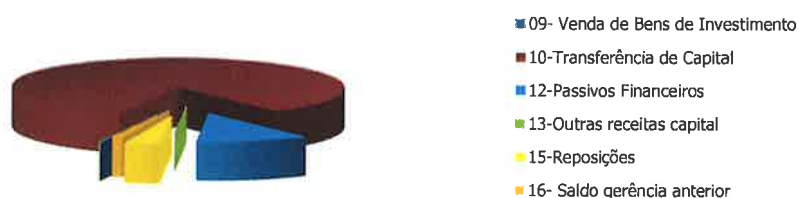
Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
01-IMPOSTOS DIRECTOS	23 650 000	19,72%	01-PESSOAL	29 000 000	24,18%
Imposto municipal sobre imóveis	10 800 000	9,00%	Remunerações certas e permanentes	22 274 698	18,57%
Imposto único de circulação	2 850 000	2,38%	Abonos varáveis ou eventuais	1 011 393	0,84%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	7 900 000	6,59%	Segurança Social	5 713 909	4,76%
Derrama	2 100 000	1,75%	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	28 196 196	23,51%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3 351 000	2,79%	Aquisição de bens	2 243 635	1,87%
Taxas	2 871 000	2,39%	Aquisição de serviços	25 952 561	21,64%
Multas e outras penalidades	480 000	0,40%	03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 187 655	0,99%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3 112 000	2,59%	Juros da dívida pública	1 181 655	0,99%
Juros e dividendos	125 000	0,10%	Outros Juros	5 000	0,004%
Rendas	2 987 000	2,49%	Outros encargos financeiros	1 000	0,001%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35 800 878	29,85%	04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 954 065	8,30%
Administração central - Estado	33 749 798	28,14%	Sociedades e quase sociedades não fin.	202 500	0,17%
Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	1 946 080	1,62%	Administração central	411 500	0,34%
Adm. central - Serviços e fundos autónomos	30 000	0,03%	Administração local	3 758 006	3,13%
Administração local - Municípios	30 000	0,03%	Instituições sem fins lucrativos	4 932 659	4,11%
Instituições sem fins lucrativos	45 000	0,04%	Famílias	649 400	0,54%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9 665 010	8,06%	05-SUBSÍDIOS	1 959 400	1,63%
Venda de bens	30 000	0,03%	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 193 134	0,99%
Servicos	8 414 000	7,01%	Impostos e taxas	282 350	0,24%
Rendas	1 221 010	1,02%	Activos incorpóreos	307 083	0,26%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480 000	0,40%	Outras	603 701	0,50%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	<i>76 058 888</i>	<i>63,41%</i>	<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>71 490 450</i>	<i>59,60%</i>
RECEITA CAPITAL			DESPESA de CAPITAL		
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	29 000	0,02%	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	45 500 000	37,93%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	37 069 994	30,90%	Investimentos	45 500 000	37,93%
Administração central - Estado	3 656 009	3,05%	08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	800 000	0,67%
Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	33 265 260	27,73%	Sociedades e quase sociedades não fin.	650 000	0,54%
Instituições sem fins lucrativos	148 725	0,12%	Administração central	40 000	0,03%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	4 844 150	4,04%	Instituições sem fins lucrativos	110 000	0,09%
13- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20 000	0,02%	10-PASSIVOS FINANCEIROS	2 159 550	1,80%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>41 963 144</i>	<i>34,98%</i>	Empréstimos a médio e longo prazos	2 159 550	1,80%
OUTRAS RECEITAS			<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>48 459 550</i>	<i>40,40%</i>
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	1 500 000	1,25%	<i>Total das Despesas</i>	<i>119 950 000</i>	<i>100%</i>
16-SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	427 968	0,36%			
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>1 927 968</i>	<i>1,61%</i>			
<i>Total das Receitas</i>	<i>119 950 000</i>	<i>100%</i>			
Receitas efetivas	114 677 882	95,60%	Despesas efetivas	117 790 450	98,20%
Receitas não efetivas	5 272 118	4,40%	Despesas não efetivas	2 159 550	1,80%
TOTAL RECEITA	119 950 000	100%	TOTAL DESPESA	119 950 000	100%

RECEITA:

a) Representação gráfica da distribuição da Receita Corrente Total



b) Representação gráfica da distribuição da Receita de Capital Total



DESPESA:

a) Representação gráfica da distribuição da Despesa Corrente Total



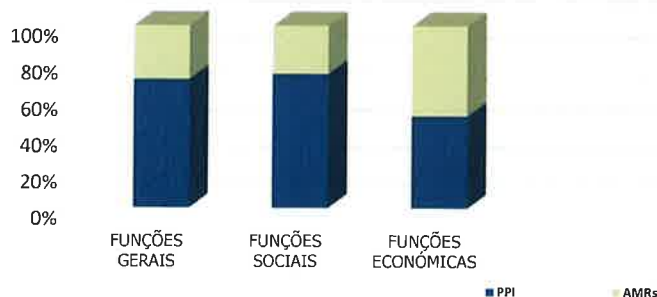
b) Representação gráfica da distribuição da Despesa de Capital Total



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

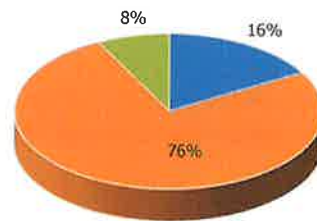
Funções / Programas		PPI	AMRs	GOPs	%
1	FUNÇÕES GERAIS	7 532 330	3 106 336	10 638 666	16,56%
111	Edifícios do património municipal	6 693 500	689 995	7 383 495	11,49%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	604 080	0	604 080	0,94%
114	Material de transporte	40 000	443 338	483 338	0,75%
116	Outras funções gerais	0	1 261 444	1 261 444	1,96%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	180 400	684 120	864 520	1,35%
122	Polícia Municipal	14 350	27 439	41 789	0,07%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	34 492 331	12 299 259	46 791 590	72,82%
211	Educação	3 700 100	7 500	3 707 600	5,77%
212	Serviços auxiliares de ensino	0	4 728 802	4 728 802	7,36%
220	Saúde	4 390 500	472 594	4 863 094	7,57%
232	Ação Social	18 031 354	1 594 633	19 625 987	30,54%
242	Ordenamento do Território	1 525 953	0	1 525 953	2,37%
245	Resíduos sólidos	1 579 886	4 095 867	5 675 753	8,83%
246	Proteção meio ambiente e cons. natureza	1 876 841	133 670	2 010 511	3,13%
251	Cultura	1 568 097	604 550	2 172 647	3,38%
252	Desporto, Recreio e Lazer	1 819 600	661 643	2 481 243	3,86%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	3 475 339	3 354 781	6 830 120	10,63%
320	Industria e energia	5 500	545 677	551 177	0,86%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	1 010 980	0	1 010 980	1,57%
332	Construções e Pavimentações - Campo	1 279 520	0	1 279 520	1,99%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	43 100	0	43 100	0,07%
333	Construções e Pavimentações - Sobrado	104 700	0	104 700	0,16%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	387 500	0	387 500	0,60%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	505 355	654 609	1 159 964	1,81%
338	Segurança Rodoviária	108 684	0	108 684	0,17%
339	Rede de transportes	30 000	2 154 495	2 184 495	3,40%
TOTAIS		45 500 000	18 760 376	64 260 376	100%

Composição GOPs por Funções



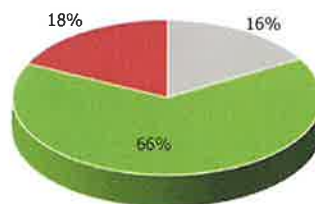
Distribuição percentual das Grandes Opções do Plano, por Funções

Distribuição do PPI por Funções



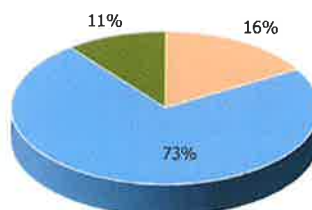
• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS

Distribuição das AMRs por Funções



• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS

Distribuição das GOPs por Funções



• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS



EVOLUÇÃO do ORÇAMENTO

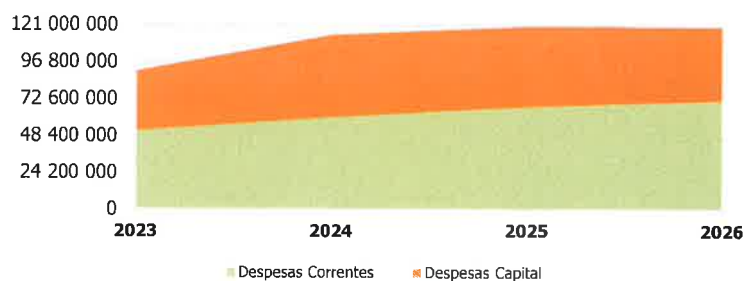
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Receita (Orçamento Inicial)	2023	2024	Var.	2025	Var.	2026	Var.
01-IMPOSTOS DIRECTOS	23 200 000	22 420 000	-3,36%	22 010 000	-1,83%	23 650 000	7,45%
Imposto municipal sobre imóveis	11 100 000	11 000 000	-0,90%	10 800 000	-1,82%	10 800 000	0,00%
Imposto único de circulação	2 400 000	2 500 000	4,17%	2 700 000	8,00%	2 850 000	5,56%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	7 000 000	6 800 000	-2,86%	6 300 000	-7,35%	7 900 000	25,40%
Derrama	2 500 000	2 100 000	-16,00%	2 200 000	4,76%	2 100 000	-4,55%
Impostos abolidos	200 000	20 000	-90,00%	10 000	-50,00%	0	-100%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 149 500	3 385 000	57,48%	3 257 500	-3,77%	3 351 000	2,87%
Taxas	1 944 500	3 133 000	61,12%	2 862 500	-8,63%	2 871 000	0,30%
Multas e outras penalidades	205 000	252 000	22,93%	395 000	56,75%	480 000	21,52%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 584 000	2 734 000	5,80%	2 888 000	5,63%	3 112 000	7,76%
Juros - Sociedades financeiras	1 000	1 000	0,00%	10 000	900%	15 000	50,00%
Juros Administrações públicas	1 000	1 000	0,00%	1 000	0,00%	5 000	400%
Divid. Part. Lucros. Soc. quase-Soc. não Fin.	50 000	70 000	40,00%	105 000	50,00%	95 000	-9,52%
Particip. Lucros Administ. Públicas	0	0		0		10 000	100%
Rendas	2 532 000	2 662 000	5,13%	2 772 000	4,13%	2 987 000	7,76%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23 240 900	31 648 737	36,18%	33 472 000	5,76%	35 800 878	6,96%
Administração central	23 240 900	31 648 737	36,18%	33 348 540	5,37%	35 725 878	7,13%
Administração local	0	0		45 000	100%	30 000	-33,33%
Instituições sem fins lucrativos	0	0		78 460	100%	45 000	-42,65%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 448 000	7 051 500	9,36%	8 251 000	17,01%	9 665 010	17,14%
Venda de bens	11 000	15 000	36,36%	20 000	33,33%	30 000	50,00%
Serviços	5 511 000	6 032 000	9,45%	7 157 000	18,65%	8 414 000	17,56%
Rendas	926 000	1 004 500	8,48%	1 074 000	6,92%	1 221 010	13,69%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316 000	325 000	2,85%	375 000	15,38%	480 000	28,00%
<i>Total das Receitas de Correntes</i>	<i>57 938 400</i>	<i>67 564 237</i>	<i>16,61%</i>	<i>70 253 500</i>	<i>3,98%</i>	<i>76 058 888</i>	<i>8,26%</i>
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	24 000	5 000	-79,17%	10 000	100,00%	29 000	190%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	18 632 070	35 257 846	89,23%	36 947 380	4,79%	37 060 367	0,31%
Administração central	18 632 070	35 257 846	89,23%	36 947 380	4,79%	36 911 642	-0,10%
Instituições sem fins lucrativos	0	0		0		148 725	100%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	14 222 630	12 002 917	-15,61%	13 158 120	9,62%	4 844 150	-63,19%
Empréstimos a médio e longo prazo	14 222 630	12 002 917	-15,61%	13 158 120	9,62%	4 844 150	-63,19%
13-OUTRAS RECEITAS de CAPITAL	0	0		10 000	100%	20 000	100%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>32 878 700</i>	<i>47 265 763</i>	<i>43,76%</i>	<i>50 125 500</i>	<i>6,05%</i>	<i>41 953 517</i>	<i>-16,30%</i>
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	10 000	100 000		100 000		1 500 000	
16-SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0	0		0		437 595	
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>10 000</i>	<i>100 000</i>	<i>900%</i>	<i>100 000</i>	<i>0,00%</i>	<i>1 937 595</i>	<i>1838%</i>
<i>Total das Receitas</i>	<i>90 827 100</i>	<i>114 930 000</i>	<i>26,54%</i>	<i>120 479 000</i>	<i>4,83%</i>	<i>119 950 000</i>	<i>-0,44%</i>
Receitas efetivas	76 604 470	102 927 083	34,36%	107 320 880	4,27%	114 668 255	6,85%
Receitas não efetivas	14 222 630	12 002 917	-15,61%	13 158 120	9,62%	5 281 745	-59,86%
TOTAL RECEITA	90 827 100	114 930 000	26,54%	120 479 000	4,83%	119 950 000	-0,44%



EVOLUÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA

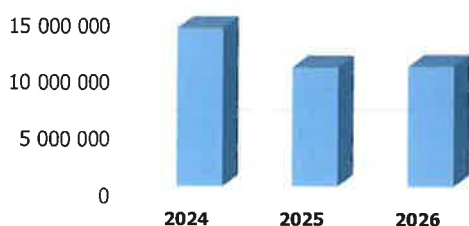
Despesa (Orçamento Inicial)	2023	2024	Var.	2025	Var.	2026	Var.
01-PESSOAL	22 347 000	23 353 580	4,50%	27 000 000	15,61%	29 000 000	7,41%
Remunerações certas e permanentes	16 532 746	17 849 000	7,96%	21 182 829	18,68%	22 274 698	5,15%
Abonos varáveis ou eventuais	859 938	662 580	-22,95%	755 780	14,07%	1 011 393	33,82%
Segurança Social	4 954 316	4 842 000	-2,27%	5 061 391	4,53%	5 713 909	12,89%
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19 184 038	24 799 000	29,27%	26 460 000	6,70%	28 376 631	7,24%
Aquisição de bens	1 549 700	1 891 200	22,04%	2 053 800	8,60%	2 243 635	9,24%
Aquisição de serviços	17 634 338	22 907 800	29,90%	24 406 200	6,54%	26 132 996	7,08%
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	578 336	1 418 914	145,34%	1 700 000	19,81%	1 187 655	-30,14%
Juros da dívida pública	565 336	1 405 914	148,69%	1 697 000	20,70%	1 181 655	-30,37%
Outros Juros	12 000	12 000	0,00%	2 000	-83,33%	5 000	150%
Outros encargos financeiros	1 000	1 000	0,00%	1 000	0,00%	1 000	0,00%
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 100 000	8 330 500	17,33%	9 376 000	12,55%	9 773 630	4,24%
Sociedades e quase sociedades não fin	150 000	320 000	113,33%	240 000	-25,00%	202 500	-15,63%
Administração central	425 000	430 000	1,18%	460 000	6,98%	411 500	-10,54%
Administração local	3 185 000	3 329 400	4,53%	3 772 000	13,29%	3 577 571	-5,15%
Instituições sem fins lucrativos	2 879 000	3 526 700	22,50%	4 181 000	18,55%	4 932 659	17,98%
Famílias	461 000	724 400	57,14%	723 000	-0,19%	649 400	-10,18%
05-SUBSÍDIOS	1 216 000	1 241 700	2,11%	1 730 000	39,33%	1 959 400	13,26%
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 259 000	1 332 806	5,86%	1 399 700	5,02%	1 193 134	-14,76%
Impostos e taxas	220 000	193 000	-12,27%	285 700	48,03%	282 350	-1,17%
Activos incorpóreos	424 000	531 600	25,38%	550 900	3,63%	307 083	-44,26%
Outras	615 000	608 206	-1,10%	563 100	-7,42%	603 701	7,21%
<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>51 684 374</i>	<i>60 476 500</i>	<i>17,01%</i>	<i>67 665 700</i>	<i>11,89%</i>	<i>71 490 450</i>	<i>5,65%</i>
CAPITAL							
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36 373 000	51 800 000	42,41%	50 238 700	-3,01%	45 500 000	-9,43%
Investimentos	36 373 000	51 800 000	42,41%	50 238 700	-3,01%	45 500 000	-9,43%
08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	693 000	827 673	19,43%	750 000	-9,38%	800 000	6,67%
Sociedades e quase sociedades não fin	600 000	600 000	0,00%	600 000	0,00%	650 000	8,33%
Administração central	0	0		0		40 000	100%
Instituições sem fins lucrativos	93 000	227 673	144,81%	150 000	-34,12%	110 000	-26,67%
10-PASSIVOS FINANCEIROS	2 076 726	1 825 827	-12,08%	1 824 600	-0,07%	2 159 550	18,36%
Empréstimos a médio e longo prazos	2 076 726	1 825 827	-12,08%	1 824 600	-0,07%	2 159 550	18,36%
<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>39 142 726</i>	<i>54 453 500</i>	<i>39,12%</i>	<i>52 813 300</i>	<i>-3,01%</i>	<i>48 459 550</i>	<i>-8,24%</i>
<i>Total das Despesas</i>	<i>90 827 100</i>	<i>114 930 000</i>	<i>26,54%</i>	<i>120 479 000</i>	<i>4,83%</i>	<i>119 950 000</i>	<i>-0,44%</i>
Receitas efetivas	88 750 374	113 104 173	27,44%	118 654 400	4,91%	117 790 450	-0,73%
Receitas não efetivas	2 076 726	1 825 827	-12,08%	1 824 600	-0,07%	2 159 550	18,36%
TOTAL DESPESA	90 827 100	114 930 000	26,54%	120 479 000	4,83%	119 950 000	-0,44%



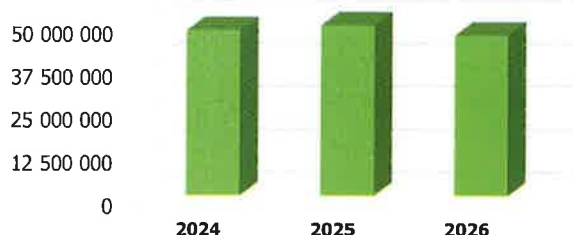
EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Código	Descrição	2024	2025	Variação	2026	Variação
1	FUNÇÕES GERAIS	13 962 813,00	10 522 996,00	-24,64%	10 638 666,00	1,10%
111	Edifícios do património municipal	10 728 283,00	7 814 761,00	-27,16%	7 383 495,00	-5,52%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	438 657,00	183 255,00	-58,22%	604 080,00	229,64%
114	Material de transporte	497 700,00	511 200,00	2,71%	483 338,00	-5,45%
116	Outras funções gerais	1 028 946,00	1 224 460,00	19,00%	1 261 444,00	3,02%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	185 500,00	684 120,00	268,80%	864 520,00	26,37%
122	Polícia Municipal	1 083 727,00	105 200,00	-90,29%	41 789,00	-60,28%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	48 157 249,00	49 684 277,00	3,17%	46 791 590,00	-5,82%
211	Educação	4 588 412,00	3 401 242,00	-25,87%	3 707 600,00	9,01%
212	Serviços auxiliares de ensino	4 061 510,00	4 153 700,00	2,27%	4 728 802,00	13,85%
220	Saúde	850 000,00	2 604 753,00	206,44%	4 863 094,00	100,00%
232	Ação Social	26 175 460,00	26 738 611,00	2,15%	19 625 987,00	-26,60%
242	Ordenamento do Território	3 136 642,00	2 076 085,00	-33,81%	1 525 953,00	-26,50%
245	Resíduos sólidos	3 000 530,00	3 520 600,00	17,33%	5 675 753,00	61,22%
246	Proteção meio ambiente cons. natureza	2 281 827,00	1 832 987,00	-19,67%	2 010 511,00	9,68%
251	Cultura	2 452 917,00	3 854 864,00	57,15%	2 172 647,00	-43,64%
252	Desporto, Recreio e Lazer	1 609 951,00	1 501 435,00	-6,74%	2 481 243,00	65,26%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 158 494,00	7 727 826,00	49,81%	6 830 120,00	-11,62%
320	Industria e energia	560 700,00	605 009,00	7,90%	551 177,00	-8,90%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	146 000,00	1 723 281,00	1080,33%	1 010 980,00	-41,33%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	290 429,00	1 053 112,00	262,61%	1 279 520,00	21,50%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	543 963,00	310 223,00	-42,97%	43 100,00	-86,11%
334	Construções e Pavimentações - Sobrado				104 700,00	100,00%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	406 838,00	300 735,00	-26,08%	387 500,00	28,85%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	714 498,00	958 000,00	34,08%	1 159 964,00	21,08%
338	Segurança Rodoviária	497 300,00	470 400,00	-5,41%	108 684,00	-76,90%
339	Rede de transportes	1 998 766,00	2 307 066,00	15,42%	2 184 495,00	-5,31%
Total Geral		67 278 556,00	67 935 099,00	0,98%	64 260 376,00	-5,41%

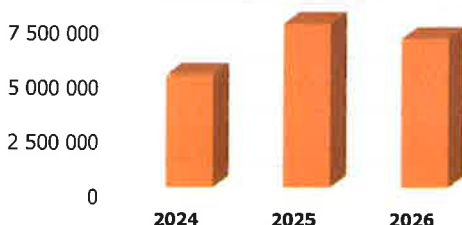
FUNÇÕES GERAIS

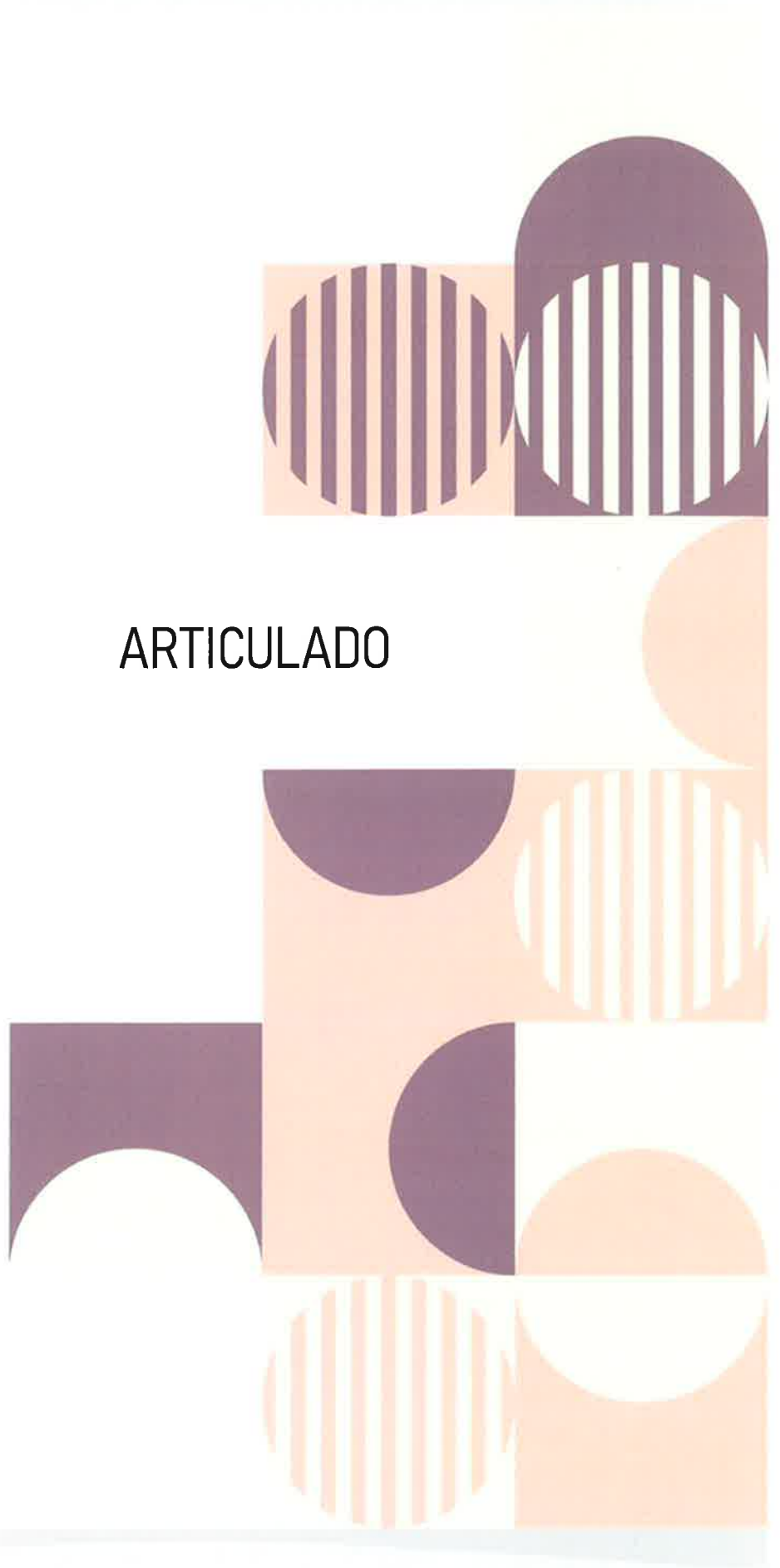


FUNÇÕES SOCIAIS



FUNÇÕES ECONÓMICAS





ARTICULADO

NORMAS REGULAMENTARES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2026

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º (Definição Objeto)

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2º (Utilização de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, podendo ser realizadas cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível).
2. As cativações aprovadas têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A desativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 3º (Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 4º (Registo contabilístico)

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada, junto da Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. Compete à Divisão de Gestão Financeira e Transparência (DGFT) o estabelecimento do circuito e a normalização dos documentos contabilísticos, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.

Artigo 5.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações)

1. Todas as candidaturas a financiamento externo, em que o Município de Valongo assuma encargos financeiros, têm de ser elaboradas pela Unidade de Fundos Comunitários (UFC) em articulação com os serviços responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Os diversos serviços são responsáveis pelo desenvolvimento dos procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento externo, sendo responsabilidade da UFC o seu acompanhamento físico e financeiro, nomeadamente a elaboração de reprogramações, relatórios e pedidos de pagamento, bem como o seu reporte no prazo definidos.
4. Todas as candidaturas a financiamento externo submetidas aos programas respetivos por serviços internos, ou por entidades externas ao município, mas em que o Município de Valongo seja parceiro com encargo financeiro, têm de ser articuladas com a UFC.

CAPÍTULO II RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6º

(Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Durante o exercício de 2026 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Artigo 7º

(Forma e local de pagamento da receita municipal)

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
 - a) Na Tesouraria Municipal;
 - b) Nos postos de cobrança;
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:
 - a) Moeda corrente;
 - b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito,
 - c) Transferência bancária;
 - d) Multibanco.

3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 8º (Entrega de receitas)

1. As guias de recebimento podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito

2. No pagamento por cheque, este tem de ser cruzado, emitido à ordem do Município de Valongo e de montante não superior ao montante a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega, nunca podendo ser posterior. Deve ser aposto no verso o número da guia de recebimento que lhe corresponde.

No caso de ser remetido pelo correio:

a) O Expediente deverá cruzar de imediato os cheques recebidos (caso não o estejam) e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita;

b) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite a respetiva guia de recebimento e remete os documentos para a Tesouraria a fim ser arrecadada a receita;

c) A Tesouraria, após efetuar a operação mencionada na alínea b), entrega o original da guia ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao contribuinte.

3. As verbas arrecadadas por transferência bancária têm de ser do conhecimento da DGFT;

a) Compete DGFT a verificação desses créditos, através da emissão de cópia dos extratos, a fim dos serviços emissores emitirem as respetivas guias.

Artigo 9º (Anulação de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas

2. A anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do responsável pelo serviço emissor da receita a anular.

3. A guia de anulação da receita é emitida na Contabilidade, sendo conferida pelo responsável e posteriormente arquivada.

Artigo 10º (Documentos de Receita)

1. É da exclusiva competência da Divisão de Gestão Financeira e Transparência a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

Artigo 11º (Atualização da tabela de taxas)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, por recurso à taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação), dos últimos 12 meses reportada ao mês de outubro, sendo posteriormente publicitada em conformidade com o art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 3, de 13 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO III DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I PROCESSO GERAL DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 12º (Princípios Gerais para a Realização de Despesas)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFT autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13º (Normas gerais para a realização de despesas)

1. São excluídos dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento de acordo com o Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013.
2. À data da aceitação tácita do período de renovação automática dos contratos continuados, é efetuado o cabimento e o compromisso no valor da despesa previsível para o ano a que se refere o orçamento. O remanescente do valor do contrato será comprometido para o(s) ano(s) seguinte(s), cabendo ao serviço executor a realização dos registos informáticos necessários.
3. Não se pode proceder a pagamentos ou concessão de subsídios superiores a 3.000,00€ a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem, sem a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária e contributiva regularizada:
 - a) A celebração de contratos e a renovação dos já existentes, depende sempre da verificação de que a entidade cocelebrante tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, podendo a mesma ser comprovada por via eletrónica, nos termos legalmente previstos;

- b) Os serviços verificam se as certidões comprovativas da situação tributária e contributiva estão ainda em vigor nos 15 dias seguintes à elaboração do documento de liquidação. Caso se constate que a sua validade termina antes deste prazo, é solicitado a entrega das certidões atualizadas;
 - c) Caso os documentos de liquidação já se encontrem na Contabilidade, cabe a este serviço solicitar as certidões antes mencionadas aos respetivos fornecedores;
 - d) Sempre que haja lugar a retenção de verbas para o pagamento, cumulativo, de dívidas fiscais e contributivas, devem ser repartidas pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite de 25% do valor do pagamento a efetuar.
4. Nas empreitadas, concessão de obras públicas e de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e nas aquisições de serviços e bens são respeitados os limites fixados no Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013.
5. Todas as faturas ou documentos equivalentes são emitidas em nome da CMV.
6. Encontram-se excecionadas do número anterior as faturas ou documentos equivalentes que titulem despesas realizadas através de fundos de maneo, as equivalentes a indemnizações, as referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do art.º 128º do CCP. Estas são enviadas para os serviços responsáveis pela execução da despesa para elaboração do processo de despesa.
7. As adjudicações efetuadas ao abrigo do art.º 128º do CCP podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 Euros.

Artigo 14º (Autorização para a contratação de despesas)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar as respetivas despesas:
- a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, sem limite;
 - b) A Câmara Municipal, por competência própria, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal, relativamente a bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (remuneração mínima mensal garantida).

5. As autorizações referidas nos números anteriores fixam o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
6. Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto nos números anteriores só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar no ano em curso.
7. A abertura de procedimentos relativos a despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas que deem lugar a encargos em ano económico diferente que não o da sua realização, segue o regime previsto no art.º 22º do DL nº 197/99, de 8 de junho.
8. A proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e garantir que o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
9. Na sequência da decisão de adjudicação, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.
10. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços ou bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 1).
11. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 2).

Artigo 15º

(Celebração e dispensa de contrato escrito)

1. Não é exigível a redução do contrato a escrito nas seguintes situações (n.º 1, art.º 95º, do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):
 - a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 Euros;
 - b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação de caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos; e
 - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
 - d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 Euros.
2. A redução do contrato a escrito pode ainda ser dispensada quando (art.º 95º, n.º 2 do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):
 - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b) Seja adotado um concurso público urgente;
 - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito nas situações referidas no número anterior cabe à entidade competente para a decisão de contratar (n.º 2, art.º 95º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).

Artigo 16º
(Conferência, verificação e registo da despesa)

1. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para a Contabilidade que procederá ao seu registo inicial.
2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à receção da mesma remetê-las de seguida para a Contabilidade.
3. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número do documento que serviu de suporte à adjudicação.
4. Deve a Contabilidade proceder ao envio da fatura registada para o serviço requisitante, sempre que seja necessário confirmar a fatura, ou para a Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA), para que a fatura seja confrontada com o documento que suportou a entrega, com a requisição externa ou com o pedido de fornecimento. Caso exista guia de remessa ou documento equivalente, com prévia conferência da receção do bem ou serviço, deverá o Aprovisionamento anexar o mesmo à fatura a devolver à Contabilidade.
5. Sempre que seja necessário a confirmação da fatura, o serviço requisitante ou a UCPA dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para a Contabilidade.
6. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
7. O serviço que não respeitar o determinado no ponto 5 deverá providenciar todas as diligências no sentido de a fatura ser processada, nomeadamente submetê-la à consideração da Câmara Municipal ou do seu presidente.
8. Após lançamento da fatura a Contabilidade deverá:
 - a) Facultar ao serviço de Inventário Municipal e Património o acesso à faturação cujos bens sejam suscetíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;
 - b) Arquivar de forma ordenada, por fornecedor e por data de emissão, colocando a mais recente por cima.
9. A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos diretamente na fatura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

Artigo 17º
(Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:
 - a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
3. As “alterações orçamentais modificativas” que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
- b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

SECÇÃO II REGRAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 18º (Atribuição de Apoios)

1. Os subsídios e/ou transferências para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados que não decorram de obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal, devendo as entidades beneficiárias preencher simultaneamente, os seguintes requisitos:
 - a) Prosseguir atividades de interesse municipal nos termos definidos na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - b) Preencher os requisitos presentes no Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos.
2. No caso de pessoas coletivas devem as mesmas preencher os requisitos previstos nas alíneas anteriores e, ainda, encontrarem-se constituídas nos termos legalmente previstos.
3. A verificação dos requisitos exigidos nos números anteriores compete à Divisão responsável pela atribuição do subsídio e/ou transferência, através da constituição de cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
4. A autorização de quaisquer subsídios e/ou transferências pela Câmara Municipal é sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.
5. A atribuição de apoios encontra-se regulada pelo Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho fins de Interesse Público.
6. Qualquer transferência de verba efetuada ao abrigo de protocolos ou contratos fora do âmbito de aplicação do referido Regulamento carece da análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução e indicação ao DC que se encontram reunidas todas as condições necessárias ao pagamento.

Artigo 19º (Compras)

1. As compras ou aquisições de bens e serviços, com exceção de algumas aquisições de bens e serviços autorizadas superiormente e para as quais estão vocacionados serviços especializados, são efetuadas no DGFFC, na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento e na Unidade de Armazém e Gestão de Stocks, que asseguram todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições são asseguradas com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cabimentação de verba, processo de consulta, compromisso, contrato e da autorização por órgão ou pessoa competente.

Artigo 20º (Despesas na Área dos Recursos Humanos)

1. Os encargos de pessoal, que deverão ser aprovados pela Assembleia Municipal, integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2026.
2. Os mapas de pessoal elencam o número de postos de trabalho de que carece o Município para o desempenho das suas atribuições, tendo em conta o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

3. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos, devendo as respetivas notas de ocorrências dar entrada naquele serviço dentro dos cinco primeiros dias do mês seguinte ao da sua realização.

4. O procedimento de aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas e de deliberação favorável do órgão executivo (Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 6º, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril).

5. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.

6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através da DRH, ouvidos os interessados e os dirigentes das unidades orgânicas de origem e de destino, através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem este delegue. A Gestão de Pessoal deverá informar a Gestão Financeira de todas as alterações verificadas, para que estas sejam refletidas nas dotações orçamentais adequadas.

7. A Gestão de Pessoal é responsável pelo envio do balancete mensal das despesas com trabalho extraordinário, a cada dirigente ou coordenador funcional de unidades orgânicas autónomas, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

8. As despesas relativas a abonos de ajudas de custo pelas deslocações dos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, no território nacional e no estrangeiro, são processadas nos termos e nas condições definidas pelos diplomas legais aplicáveis (DL nº 106/98, de 24 de abril na sua atual redação e Portaria anual relativa à revisão das remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

9. A autorização para a realização de trabalho suplementar e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, carece sempre de prévia autorização do Vereador do Pelouro correspondente (independentemente da subdelegação de competências efetuadas).

10. Os responsáveis devem limitar as autorizações ao estritamente indispensável, enquadrando-se nos limites da duração de trabalho suplementar legalmente impostos.

11. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:

a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento.

Artigo 6.º

(Gestão de inventários)

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permitir a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos vereadores com pelouros atribuídos.

Artigo 7.º

(Contabilidade de gestão)

Durante o ano de 2026 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Apurar a afetação dos recursos internos aos serviços prestados pelo Município;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

CAPÍTULO IV DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Artigo 21º (Procedimentos de Controlo Interno das disponibilidades)

1. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente, de modo que o montante máximo existente em cofre não exceda 5.000,00€, salvo nos casos devidamente justificados, podendo este limite ser ultrapassado em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamento em numerário.
2. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade, designados para o efeito pela Coordenadora Técnica. Os cheques não preenchidos ficam à guarda da Contabilidade, sob responsabilidade da Coordenadora Técnica.
3. Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda da Coordenadora Técnica da Contabilidade que procederá à inutilização das assinaturas, bem como ao seu arquivo sequencial por data de emissão e por Banco.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.
6. As reconciliações bancárias de todas as contas bancárias tituladas pelo Município de Valongo são efetuadas no final de cada mês
7. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Chefe da DGFT um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes, que confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.
8. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas.
9. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 7 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, informando a Tesouraria para que esta proceda ao seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
10. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Chefe da DGFT, nos suportes de papel e enquanto existirem, arquivadas numa pasta por ano contabilístico e por instituição bancária.
11. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, de fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
12. O BT é elaborado mensalmente por um funcionário afeto à Gestão Financeira e inclui obrigatoriamente a relação dos fundos em cofre, o termo de apuramento, a relação de movimentos não reconciliados organizada por Banco e a relação de documentos debitados ao tesoureiro.
13. O estado de responsabilidade dos trabalhadores da Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daqueles ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DGFT, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substitui no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando houver substituição de funcionários da Tesouraria.
14. A periodicidade nunca poderá ultrapassar um período trimestral.

15. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade da Tesouraria, assinados pelos responsáveis da Tesouraria, pelo chefe da DGFT e pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Controlo dos acessos)

1. A Divisão de Gestão Financeira e Transparência pode consultar em todos os Serviços Municipais, ou requisitar para consulta, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e realização da despesa.
2. Para efeitos do estrito desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, os serviços responsáveis pelas Compras e Gestão de Stocks têm acesso a toda a informação julgada oportuna para a consecução das suas tarefas, salvo nos casos em que a confidencialidade da mesma se encontre legalmente protegida.
3. É da responsabilidade da UTI (Unidade de Tecnologias de Informação) a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.
4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização.

Artigo 23º (Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 24º (Responsabilidade disciplinar, civil e criminal)

Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis disciplinar, civil, criminal e financeiramente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do Orçamento Municipal.

Artigo 25º (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

1. Em 2026, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 31.º, refere que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação.

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina no n.º 1 do artigo 24.º que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes na administração local.

Face ao exposto, para que seja possível assegurar o pagamento das despesas de representação em 2026, propõe-se, nos termos do exposto no n.º2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja autorizada a atribuição de despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Valongo, bem como aos cargos a estes equiparados, durante o ano de 2026.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados, propõe-se que ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia de Municipal para aprovação:

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceder autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas nos n.ºs anteriores, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE DESPESA E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Com vista a garantir o normal e eficiente funcionamento da atividade interna do Município, propõe-se autorizar o Presidente da Câmara Municipal a aprovar a assunção das despesas e respetivos pagamentos de caráter certo e permanente ou periódico de valor superior ao limite estabelecido pela alínea g) no n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente:

- Vencimentos e outras remunerações;
- Comparticipações nas despesas com a assistência na doença aos funcionários e seus familiares;
- Contribuições, impostos, reembolsos, deduções legais e quotas ao Estado a organismos seus dependentes;
- Despesas com correspondência, comunicações, combustíveis, portagens, consumo de eletricidade, água, gás e outros encargos de instalações;
- Pagamentos por operações de tesouraria às diversas entidades;
- Amortizações de empréstimos e respetivos encargos;
- Despesas de processos judiciais em curso e despesas com expropriações;
- Pagamentos decorrentes de sentença judicial;
- Juros tributários e de mora;
- Despesas bancárias;
- Publicações obrigatórias em jornais e na Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- Despesas inerentes a processos de notariado e registo;
- Senhas de presença e ajudas de custo.

AUTORIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO E DEFINIÇÃO DO NÍVEL DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Nos termos do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são devidos suplementos remuneratórios aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional, cuja caracterização implique o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e bem assim mais exigentes.

O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procedeu à efetiva fixação das regras para a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, identificando as condições de atribuição e operacionalização e o dever da sua aplicação. Determina que o suplemento se aplica aos trabalhadores que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

No caso do Município de Valongo, estão abrangidas, genericamente, a área de Higiene Urbana da Divisão de Logística e Higiene Urbana do DLHUM, a área de Manutenção de Vias e Arruamentos (asfaltamento de rodovias), e a área de Manutenção de Instalações Municipais (saneamento) da Divisão de Manutenção do DLHUM e a área da limpeza de canis e recolha de cadáveres do Gabinete de Medicina Veterinária.

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, onde deve constar, expressamente, a qualificação do nível de penosidade e insalubridade.

No Município a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo.

Assim, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, propõe-se que seja autorizada a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que ocupem os postos de trabalho identificados no mapa de pessoal do Município, que acompanha a proposta de plano de atividades e orçamento para o ano de 2026, passíveis de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, bem como a definição do Nível “Alto” de insalubridade ou penosidade a todos os trabalhadores abrangidos, nos termos propostos, suplemento que corresponde ao valor diário de 4,99€, ou 15% de remuneração base diária, sendo abonado o valor que corresponda ao valor superior.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

Considerando que o Orçamento do Estado de 2026 em vigor, aprovada pela Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro, não prevê regulamentação específica e consequente adaptação à administração local dos contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença, aplicando-se a lei geral, nesta matéria;

Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços;
- c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.

Considerando que acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do parágrafo anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do parágrafo anterior;

Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que o parecer prévio é da competência do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;

Considerando que estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na portaria prevista no número anterior, desde que, a par do cumprimento dos quesitos já elencados, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço;

Considerando que regulamenta o artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior;

Considerando que acrescentam o n.º 3 e 4 do mesmo artigo que a autorização genérica especifica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar e não prejudicam o dever de cumprimento dos demais requisitos já elencados;

Nesta conformidade, face ao enquadramento legal elencado, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto	Valor máximo por contrato
Prestação de serviços para lecionar aulas de expressão musical	14 760,00 €
Prestação de serviços técnicos para apoio à mobilidade e gestão do espaço público	19 800,00 €
Prestação de serviços de engenharia civil	32 324,40 €
Prestação de serviços para implementação e execução de projetos de Comunicação e Multimédia	14 400,00 €
Prestação de serviços de ensino da natação e outras atividades aquáticas	19 557,00 €
Prestação de serviços de ensino da natação e outras atividades aquáticas	21 402,00 €
Prestação de serviços de nadador salvador	15 067,50 €
Prestação de serviços de nadador salvador	19 987,50 €
Prestação de serviços de acompanhamento e monitorização do Conselho de Crianças	7 800,00 €

REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO

Preâmbulo

A constituição de fundos de maneiio surge da necessidade pontual de realização de pequenas despesas correntes, de cariz urgente e inadiável. Assim, de acordo com o definido nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, estabelece-se a seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os métodos de controlo associados à constituição, utilização e regularização dos fundos de maneiio, designados por FM.

Artigo 2.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual, caduca no final de cada ano;
 - c) Único, estando cada fundo afeto a determinadas classificações com dotação orçamental.
3. É vedada a aquisição de bens considerados como imobilizado através do FM, assim como de bens cuja classificação económica correspondente não esteja devidamente autorizada, aquando da constituição do FM.
4. Não podem ser incluídas faturas com data anterior à da última reconstituição do FM.

Artigo 3.º

Constituição

1. A constituição do FM é aprovada mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta da Divisão Gestão Financeira e Transparência (DGFT), após solicitação do respetivo Serviço. Esta proposta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e categoria do titular responsável por cada FM, bem como o setor orgânico a que está afeto;
 - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental;
 - c) Justificação da necessidade de constituição dos fundos;
 - d) Identificação da natureza da despesa a pagar por conta de cada fundo a criar, em caso de despesas de natureza distinta;
 - e) A sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
2. A Divisão Gestão Financeira e Transparência (DGFT) deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior].
3. A Tesouraria deverá criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 4.º

Entrega

1. Após aprovação da deliberação de aprovação dos fundos, a Tesouraria procede de imediato à constituição do FM, ficando estes à disposição dos titulares. No ato da entrega deverá ser assinado um documento comprovativo.
2. A entrega é efetuada em numerário, ao titular do FM, sendo este responsável pela guarda do mesmo.

Artigo 5.º

Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda às classificações orçamentais que lhe estão associadas (de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro).
2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, fica o titular do FM responsável por suportar a despesa.

Artigo 6.º

Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega dos documentos justificativos da despesa (nos termos do Código do IVA) e do documento de reconstituição do FM na DGFT, devidamente assinado pelo titular do FM.
2. Após o estabelecido no número anterior e sob informação da DGFT, pode a Tesouraria reconstituir o FM.
3. A DGFT deverá estornar mensalmente o montante da proposta de cabimento não utilizado.

Artigo 7.º

Reposição

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º.
2. A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa (11.8.X.).

Artigo 8.º

Ausências do titular da FM

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências sempre que seja por período superior a 10 dias úteis e do seu conhecimento prévio. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido nos artigos 7.º ou 8.º, consoante decisão do titular do FM, em articulação com a Chefe da DGFT.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, este em articulação com a Chefe da DGFT, determinará uma solução adequada ao caso.

Artigo 9.º

Disposições finais e transitórias

1. Os atos ou omissões que contrariem o disposto no presente Regulamento poderão implicar responsabilidade funcional, imputável aos funcionários, agentes ou demais trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.
2. Os atos ou omissões referidas no número anterior poderão ainda implicar responsabilidade disciplinar, caso em que serão adotados os procedimentos adequados à luz do Regime Disciplinar regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3. O presente Regulamento pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

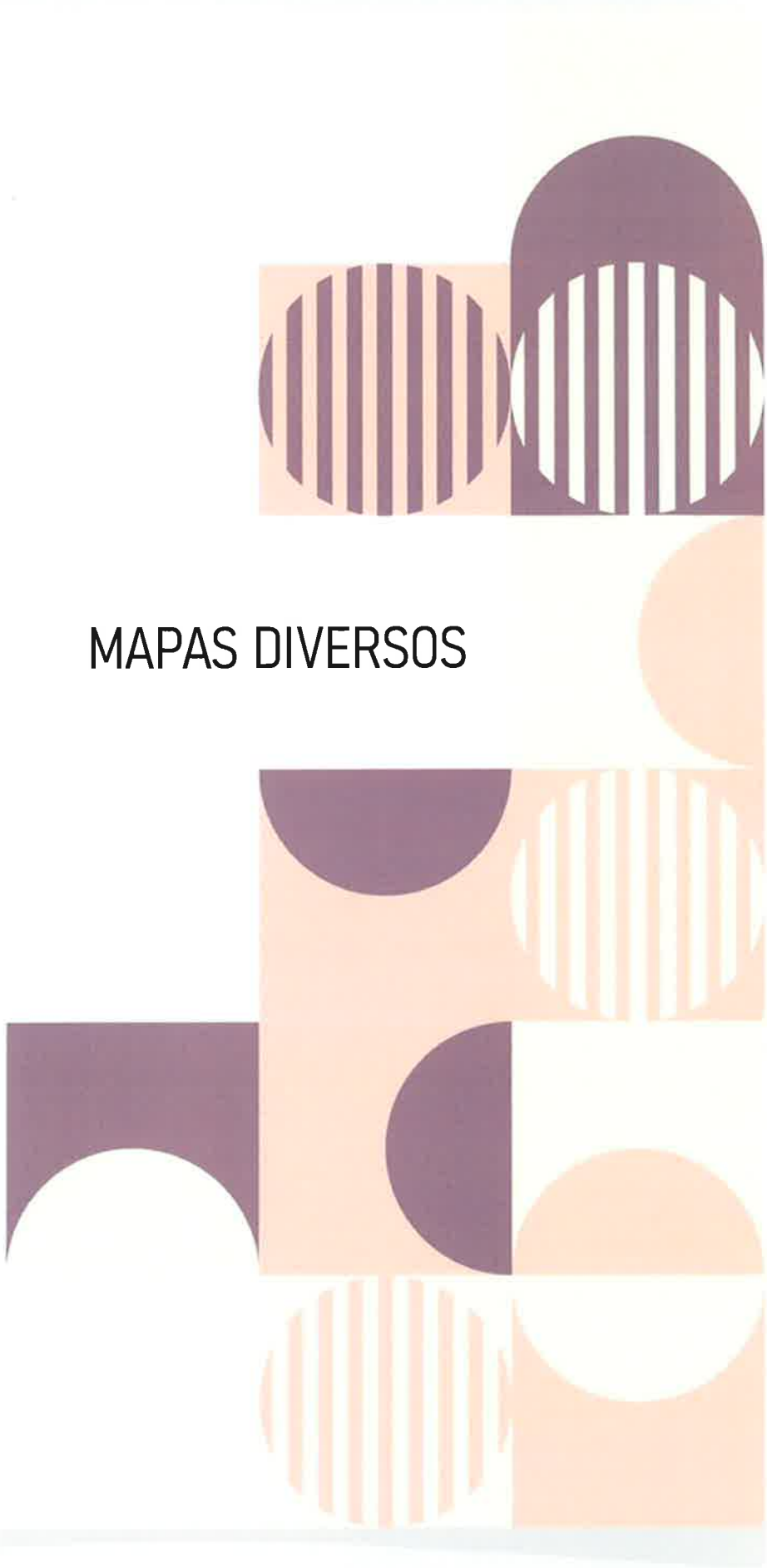
4. Para o presente ano consideram-se constituídos os fundos de maneo constantes do Anexo 4.

5. Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as disposições municipais que o contrariem ou nas partes em que o contrariem.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - ANEXO 4

Constituição do Fundo de Maneio para o ano 2026		
Classificação Económica	Constituição do Fundo (valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Diretor do DLHUM		
02 - Aquisição de bens e serviços:		1.500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		1.200,00 €
02.01.12 - Material de transporte - peças	450,00 €	
02.01.14 - Outro material - peças	250,00 €	
02.01.21 - Outros bens	500,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		300,00 €
02.02.03 - Conservação de bens	250,00 €	
02.02.25 - Outros Serviços	50,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da Divisão de Inovação Social		
Casas de acolhimento de emergência		
02 - Aquisição de bens e serviços:		500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		350,00 €
02.01.21 - Outros bens	350,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		150,00€
02.02.10 - Transporte	150,00 €	
Responsável pelo Fundo – Representante da CPCJ		
02 - Aquisição de bens e serviços:		153,15 €
02.01 - Aquisição de bens:		120,00 €
02.01.21 - Outros bens	120,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		33,15 €
02.02.25 - Outros serviços	33,15 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da Divisão do Desporto		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		75,00 €
02.01.21 - Outros bens	75,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		75,00 €
02.02.25 - Outros serviços	75,00 €	
Responsável pelo Fundo – Diretora do Dep. Cultura Cidadania		
02 - Aquisição de bens e serviços:		450,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		350,00 €
02.01.21 - Outros bens	350,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	

Classificação Económica	Constituição do Fundo (valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Médico Veterinário Municipal		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		50,00 €
02.01.21 - Outros bens	50,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da Divisão da Juventude		
02 - Aquisição de bens e serviços:		120,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		20,00 €
02.01.21 - Outros bens	20,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços		100,00 €
02.02.10 - Transportes	50,00 €	
02.02.25 - Outros serviços	50,00 €	
Responsável pelo Fundo – Coordenadora do SAAS		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		50,00 €
02.01.21 - Outros bens	50,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços		100,00 €
02.02.10 - Transportes	20,00 €	
02.02.25 - Outros serviços	80,00 €	



MAPAS DIVERSOS

DEMONSTRAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A Proposta do Orçamento para 2026 cumpre a regra de equilíbrio orçamental, uma vez que o total da receita corrente bruta (76.058.000,00€) é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos (74.188.724,00€), de acordo com o definido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Receita Corrente Bruta	76 058 888,00	Despesa Corrente Corrente	71 490 450,00
		Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazos	2 698 274,00
Total (1)	76 058 888,00	Total (2)	74 188 724,00
Receita Corrente Bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos (3) = (1) - (2)			1 870 164,00

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a (em 15 de novembro de 2024):

Anos	Valor
2026	55 763 543,10
2027	15 301 866,74
2028	11 225 672,12
2029	1 511 572,00
Anos seguintes	62 978 202,56
Total	146 780 856,52

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em cumprimento do previsto da alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das responsabilidades contingentes, que contém os processos judiciais em curso, devidamente discriminados, com impacto financeiro previsto durante o ano 2026, no valor global de 970.500,00€.

N.º Processo	Assunto	Nome	Valor previsto
Proc. 777/08.5BEPNF	Auto contencioso pré contratual	Espalha idéias- Ativ. Tempos Livres	25 000,00
Proc. 531/07.1BEPNF-A	Execuções	José Pedro Paupério Martins Panzina	60 000,00
Proc. 331/22.9BEPNF	Ação administrativa	Graça Maria Teixeira Ramos	500,00
Proc. 340/20.2BEPNF	Ação administrativa	Retria - Gestão e Tratamneto de Resíduos, Lda.	14 500,00
Proc. 453/21.3BEPNF	Ação administrativa	Graça Maria Teixeira Batista	500,00
Proc. 1749/21.0T8VLG	Expropriação	Helena Castro Gonçalves da Cruz Mota e Outros	870 000,00
Total			970 500,00



MAPAS do ORÇAMENTO



ORÇAMENTO ANUAL

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10 800 000
010203	Imposto único de circulação	2 850 000
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	7 900 000
010205	Derrama	2 100 000
	Total do Capítulo Económico 01:	23 650 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	1 600 000
04012303	Ocupação da via pública	620 000
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	50 000
04012309	Taxa sobre o ruído	1 000
04012310	Licença sobre o ruído	2 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	230 000
0401239906	Publicidade	50 000
0401239908	Controlo Metrológico	15 000
0401239999	Outros	300 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	200 000
040202	Juros compensatórios	40 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	180 000
040299	Multas e penalidades diversas	60 000
	Total do Capítulo Económico 04:	3 351 000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	15 000
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	5 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	40 000
050703	Empresas privadas	45 000
050799	Outras	10 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	20 000
051004	Edifícios	12 000
051005	Bens de domínio público	5 000
051099	Outros	2 950 000
	Total do Capítulo Económico 05:	3 112 000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 943 988
06030102	Fundo Social Municipal	2 845 003
06030103	Participação variável no IRS	5 380 295
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018	
0603010601	Educação	12 074 125
0603010602	Ação social	900 574
0603010603	Saúde	1 443 436
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	693 708
06030108	Art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 802 695
06030109	IMT Jovem – Compensação DL 48-A/2024	1 500 000
06030199	Outras	165 974
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 946 080
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	30 000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	30 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	45 000
	Total do Capítulo Económico 06:	35 800 878
07	Venda de bens e serviços correntes	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
070199	Outros	20 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	40 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1 800 000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	60 000
07020804	Serviços desportivos	600 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	5 800 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20 000
07020907	Parques de estacionamento	57 000
07020909	Canídeos e gatídeos	6 000
07020999	Outros	20 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000
07029999	Outros	10 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	600 000
070302	Edifícios	586 670
070399	Outras	34 340
	Total do Capítulo Económico 07:	9 665 010
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	30 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000
08019903	IVA reembolsado	10 000
08019999	Diversas	430 000
	Total do Capítulo Económico 08:	480 000
	Total das Receitas Correntes:	76 058 888

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000
090110	Famílias	1 000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	12 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	8 000
09040103	Outros	6 000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1 000
	Total do Capítulo Económico 09:	29 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	771 554
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	317 596
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 805 694
10030199	Outras	761 165
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	33 265 260
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	148 725
	Total do Capítulo Económico 10:	37 069 994
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10 000
130199	Outras	10 000
	Total do Capítulo Económico 13:	20 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500 000
	Total do Capítulo Económico 15:	1 500 000
	Total das Receitas de Capital:	38 618 994
12	Passivos financeiros	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	4 093 780
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	750 370
	Total do Capítulo Económico 12:	4 844 150
16	Saldo da gerência anterior	
1601	Saldo orçamental	
160101	Na posse do serviço	427 968
	Total do Capítulo Económico 16:	427 968
	Total das Receitas não Efetivas:	5 272 118
	Total das Receitas Correntes:	76 058 888
	Total das Receitas de Capital:	38 618 994
	Total das Receitas Efetivas:	114 677 882
	Total das Receitas Não Efetivas:	5 272 118
	Total do Orçamento da Receita:	119 950 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	29 000
		Total do Capítulo Económico 01:	30 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	100
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	200
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	3 000
01	020225	Outros serviços	400
		Total do Capítulo Económico 02:	4 500
01	04	Transferências correntes	
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050104	Associações de municípios	2 500
		Total do Capítulo Económico 04:	2 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	37 000
		Total do Capítulo Orgânico 01:	37 000
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	203 375
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	15 691 903

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	750 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	165 098
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	33 620
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	112 978
02	010111	Representação	131 471
02	010113	Subsidio de refeição	1 470 000
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	3 015 473
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	700 780
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	215 174
02	010204	Ajudas de custo	28 385
02	010205	Abono para falhas	27 756
02	010210	Subsidio de trabalho nocturno	6 551
02	010211	Subsidio de turno	230 679
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	102 112
02	01021303	Senhas de presença	20 100
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	348 636
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	12 540
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	65 460
02	010304	Outras prestações familiares	7 996
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 543 326
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	2 614 891
02	01030503	Outros	140 547
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25 716
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	284 031
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	19 402
Total do Capítulo Económico 01:			28 970 000
02	02	Aquisição de bens e serviços	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	29 213
02	02010202	Gasóleo	214 500
02	02010299	Outros	
02	0201029901	Gás	34 414
02	0201029999	Outros	17 589
02	020103	Munições, explosivos e artificios	2 000
02	020104	Limpeza e higiene	178 879
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	124 238
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	100 554
02	020108	Material de escritório	98 775
02	020111	Material de consumo clínico	1 472
02	020112	Material de transporte-Peças	89 859
02	020114	Outro material-Peças	55 189
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	124 872
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	46 539
02	020117	Ferramentas e utensílios	31 992
02	020118	Livros e documentação técnica	1 030
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	6 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	168 178
02	020121	Outros bens	917 742
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	2 402 971
02	020202	Limpeza e higiene	5 259 389
02	020203	Conservação de bens	1 589 063
02	020204	Locação de edifícios	79 567
02	020205	Locação de material de informática	32 000
02	020206	Locação de material de transporte	281 277
02	020208	Locação de outros bens	425 633
02	020209	Comunicações	347 811
02	020210	Transportes	383 531
02	020211	Representação dos serviços	23 500
02	020212	Seguros	277 669
02	020213	Deslocações e estadas	35 500

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	943 922
02	020215	Formação	90 136
02	020216	Seminários, exposições e similares	45 000
02	020217	Publicidade	165 196
02	020218	Vigilância e segurança	345 604
02	020219	Assistência técnica	875 170
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 491 811
02	020222	Serviços de saúde	175 839
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	585 160
02	020225	Outros serviços	9 092 912
Total do Capítulo Económico 02:			28 191 696
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 114 786
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	66 869
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	1 000
02	03050202	Juros de mora	4 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000
Total do Capítulo Económico 03:			1 187 655
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	202 500
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	411 500
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	2 589 336
02	04050104	Associações de municípios	666 075
02	04050108	Outros	500 095
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	4 932 659
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	78 000
02	04080202	Outras	571 400
Total do Capítulo Económico 04:			9 951 565
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	300 000
02	05010102	Outras	1 659 400
Total do Capítulo Económico 05:			1 959 400
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	260 000
02	0602010199	Outras	20 350
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000
02	060202	Activos incorpóreos	307 083
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	4 000
02	06020302	IVA pago	250 000
02	06020304	Serviços bancários	20 972
02	06020305	Outras	328 729
Total do Capítulo Económico 06:			1 193 134
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			71 453 450
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	466 150
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	9 310 400
02	07010202	Aquisição	3 900 800
02	07010203	Reparação e beneficiação	3 655 400
02	070103	Edifícios	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07010301	Instalações de serviços	5 807 850
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 779 600
02	07010305	Escolas	3 589 800
02	07010307	Outros	7 307 800
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 285 255
02	07010404	Iluminação pública	5 500
02	07010405	Parques e jardins	1 071 501
02	07010413	Outros	2 535 727
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	40 000
02	070107	Equipamento de informática	1 403 554
02	070108	Software informático	246 600
02	070109	Equipamento administrativo	23 502
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1 579 886
02	07011002	Outro	480 675
02	070111	Ferramentas e utensílios	10 000
Total do Capítulo Económico 07:			45 500 000
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	650 000
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	40 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	110 000
Total do Capítulo Económico 08:			800 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			46 300 000
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 536 843

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	622 707
Total do Capítulo Económico 10:			2 159 550
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			2 159 550
Total do Capítulo Orgânico 02:			119 913 000
Total das Despesas Correntes:			71 490 450
Total das Despesas de Capital:			46 300 000
Total das Despesas Efetivas:			117 790 450
Total das Despesas Não Efetivas:			2 159 550
Total do Orçamento da Despesa:			119 950 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



ORÇAMENTO ANOS SEGUINTE

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10 800 000	11 016 000	11 236 320	11 461 046	11 690 267	11 924 073
010203	Imposto único de circulação	2 850 000	2 907 000	2 965 140	3 024 443	3 084 932	3 146 630
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis						
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	7 900 000	8 058 000	8 219 160	8 383 543	8 551 214	8 722 238
010205	Derrama	2 100 000	2 142 000	2 184 840	2 228 537	2 273 108	2 318 570
	Total do Capítulo Económico 01:	23 650 000	24 123 000	24 605 460	25 097 569	25 599 521	26 111 511
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012302	Loteamentos e obras	1 600 000	1 632 000	1 664 640	1 697 933	1 731 891	1 766 529
04012303	Ocupação da via pública	620 000	632 400	645 048	657 951	671 108	684 530
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	50 000	51 000	52 020	53 060	54 122	55 204
04012309	Taxa sobre o ruído	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104
04012310	Licença sobre o ruído	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165	2 208
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165	2 208
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	230 000	234 600	239 292	244 078	248 959	253 939
0401239906	Publicidade	50 000	51 000	52 020	53 060	54 122	55 204

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0401239908	Controlo Metrológico	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	16 561
0401239999	Outros	300 000	306 000	312 120	318 362	324 730	331 224
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	200 000	204 000	208 080	212 242	216 486	220 816
040202	Juros compensatórios	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297	44 163
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	180 000	183 600	187 272	191 017	194 838	198 735
040299	Multas e penalidades diversas	60 000	61 200	62 424	63 672	64 946	66 245
	Total do Capítulo Económico 04:	3 351 000	3 418 020	3 486 380	3 556 107	3 627 229	3 699 774
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	16 561
0503	Juros-Administrações Públicas						
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	5 520
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297	44 163
050703	Empresas privadas	45 000	45 900	46 818	47 752	48 709	49 684
050799	Outras	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
0510	Rendas						
051001	Terrenos	20 000	20 400	20 808	21 224	21 649	22 082
051004	Edifícios	12 000	12 240	12 485	12 734	12 989	13 249

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
051005	Bens de domínio público	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	5 520
051099	Outros	2 950 000	3 009 000	3 069 180	3 130 564	3 193 175	3 257 038
	Total do Capítulo Económico 05:	3 112 000	3 174 240	3 237 725	3 302 476	3 368 527	3 435 899
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 943 988	6 943 988	7 082 868	7 224 525	7 369 016	7 516 396
06030102	Fundo Social Municipal	2 845 003	2 845 003	2 901 903	2 959 941	3 019 140	3 079 523
06030103	Participação variavel no IRS	5 380 295	5 487 901	5 597 659	5 709 612	5 823 804	5 940 280
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018						
0603010601	Educação	12 074 125	12 074 125	12 315 608	12 561 920	12 813 158	13 069 421
0603010602	Ação social	900 574	900 574	918 585	936 957	955 696	974 810
0603010603	Saúde	1 443 436	1 470 878	1 500 295	1 530 301	1 560 907	1 592 125
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	693 708	707 582	721 734	736 168	750 892	765 910
06030108	Art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 802 695	1 838 749	1 875 524	1 913 034	1 951 295	1 990 321
06030109	IMT Jovem – Compensação DL 48-A/2024	1 500 000	1 330 000	1 356 600	1 383 732	1 411 407	1 439 636
06030199	Outras	165 974	0	0	0	0	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 946 080	0	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Outras	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122
0605	Administração local						
060501	Continente						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06050101	Municípios	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	45 000	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 06:		35 800 878	33 660 000	34 333 200	35 019 862	35 720 261	36 434 666
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	5 520
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	5 520
070199	Outros	20 000	20 400	20 808	21 224	21 649	22 082
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297	44 163
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	1 800 000	1 836 000	1 872 720	1 910 174	1 948 378	1 987 345
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	60 000	61 200	62 424	63 672	64 946	66 245
07020804	Serviços desportivos	600 000	612 000	624 240	636 725	649 459	662 448
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020902	Resíduos sólidos	5 800 000	5 916 000	6 034 320	6 155 006	6 278 107	6 403 669
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20 000	20 400	20 808	21 224	21 649	22 082
07020907	Parques de estacionamento	57 000	58 140	59 303	60 489	61 699	62 933
07020909	Canídeos e gatídeos	6 000	6 120	6 242	6 367	6 495	6 624

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07020999	Outros	20 000	20 400	20 808	21 224	21 649	22 082
070299	Outros						
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104
07029999	Outros	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
0703	Rendas						
070301	Habitações	600 000	612 000	624 240	636 725	649 459	662 448
070302	Edifícios	586 670	598 403	610 371	622 579	635 030	647 731
070399	Outras	34 340	35 027	35 727	36 442	37 171	37 914
	Total do Capítulo Económico 07:	9 665 010	9 858 310	10 055 475	10 256 584	10 461 718	10 670 951
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
08019903	IVA reembolsado	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
08019999	Diversas	430 000	438 600	447 372	456 319	465 446	474 755
	Total do Capítulo Económico 08:	480 000	489 600	499 392	509 379	519 567	529 959
	Total das Receitas Correntes:	76 058 888	74 723 170	76 217 632	77 741 977	79 296 823	80 882 760
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	0	0	0	0	0

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
090110	Famílias	1 000	0	0	0	0	0
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	12 000	0	0	0	0	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	8 000	0	0	0	0	0
09040103	Outros	6 000	0	0	0	0	0
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	1 000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 09:	29 000	0	0	0	0	0
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	771 554	786 985	802 725	818 779	835 155	851 858
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	317 596	0	0	0	0	0
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 805 694	1 841 808	1 878 644	1 916 217	1 954 541	1 993 632
10030199	Outras	761 165	776 388	791 916	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	33 265 260	40 925 192	3 332 538	4 397 863	4 328 159	6 459 968
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	148 725	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	37 069 994	44 330 373	6 805 823	7 132 859	7 117 855	9 305 458

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	10 000	0	0	0	0	0
130199	Outras	10 000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 13:	20 000	0	0	0	0	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500 000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 15:	1 500 000	0	0	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	38 618 994	44 330 373	6 805 823	7 132 859	7 117 855	9 305 458
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	4 093 780	0	0	0	0	0
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	750 370	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	4 844 150	0	0	0	0	0
16	Saldo da gerência anterior						
1601	Saldo orçamental						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
160101	Na posse do serviço	427 968	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 16:	427 968	0	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	5 272 118	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	119 950 000	119 053 543	83 023 455	84 874 836	86 414 678	90 188 218
	Total das Receitas Correntes:	76 058 888	74 723 170	76 217 632	77 741 977	79 296 823	80 882 760
	Total das Receitas de Capital:	38 618 994	44 330 373	6 805 823	7 132 859	7 117 855	9 305 458
	Total das Receitas Efetivas:	114 677 882	119 053 543	83 023 455	84 874 836	86 414 678	90 188 218
	Total das Receitas Não Efetivas:	5 272 118	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	119 950 000	119 053 543	83 023 455	84 874 836	86 414 678	90 188 218

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01		Assembleia Municipal						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010204	Ajudas de custo	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021303	Senhas de presença	29 000	29 580	30 172	30 775	31 391	32 018
		Total do Capítulo Económico 01:	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122
01	02	Aquisição de bens e serviços						
01	0201	Aquisição de bens						
01	020108	Material de escritório	100	102	104	106	108	110
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200	204	208	212	216	221
01	020118	Livros e documentação técnica	100	102	104	106	108	110
01	020121	Outros bens	200	204	208	212	216	221
01	0202	Aquisição de serviços						
01	020211	Representação dos serviços	200	204	208	212	216	221
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	102	104	106	108	110
01	020216	Seminários, exposições e similares	100	102	104	106	108	110
01	020217	Publicidade	100	102	104	106	108	110
01	020220	Outros trabalhos especializados	3 000	3 050	3 121	3 184	3 247	3 312
01	020225	Outros serviços	400	408	416	424	433	442
		Total do Capítulo Económico 02:	4 500	4 580	4 681	4 774	4 868	4 967

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	04	Transferências correntes						
01	0405	Administração local						
01	040501	Continente						
01	04050104	Associações de municípios	2 500	2 560	2 601	2 653	2 706	2 760
		Total do Capítulo Económico 04:	2 500	2 560	2 601	2 653	2 706	2 760
		Total das Despesas Correntes:	37 000	37 740	38 494	39 263	40 047	40 849
		Total do Capítulo Orgânico 01:	37 000	37 740	38 494	39 263	40 047	40 849
02		Câmara Municipal						
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	203 375	207 443	211 591	215 823	220 140	224 542
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02	01010401	Pessoal em funções	15 691 903	16 005 741	16 325 856	16 652 373	16 985 420	17 325 129
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	750 000	765 000	780 300	795 906	811 824	828 061
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	165 098	168 400	171 768	175 203	178 707	182 282
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	33 620	34 292	34 978	35 678	36 391	37 119
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	112 978	115 238	117 542	119 893	122 291	124 737
02	010111	Representação	131 471	134 100	136 782	139 518	142 308	145 155
02	010113	Subsidio de refeição	1 470 000	1 499 400	1 529 388	1 559 976	1 591 175	1 622 999
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	3 015 473	3 075 782	3 137 298	3 200 044	3 264 045	3 329 326

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	700 780	714 796	729 092	743 673	758 547	773 718
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	Horas extraordinárias	215 174	219 477	223 867	228 344	232 911	237 569
02	010204	Ajudas de custo	28 385	28 953	29 532	30 122	30 725	31 339
02	010205	Abono para falhas	27 756	28 311	28 877	29 455	30 044	30 645
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	6 551	6 682	6 816	6 952	7 091	7 233
02	010211	Subsídio de turno	230 679	235 293	239 998	244 798	249 694	254 688
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165	2 208
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021302	Outros	102 112	104 154	106 237	108 362	110 529	112 740
02	01021303	Senhas de presença	20 100	20 502	20 912	21 330	21 757	22 192
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	348 636	355 609	362 721	369 975	377 375	384 922
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde	12 540	12 791	13 047	13 308	13 574	13 845
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	65 460	66 769	68 105	69 467	70 856	72 273
02	010304	Outras prestações familiares	7 996	8 156	8 319	8 485	8 655	8 828
02	010305	Contribuições para a segurança social						
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 543 326	2 594 193	2 646 076	2 698 998	2 752 978	2 808 037
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	2 614 891	2 667 189	2 720 533	2 774 943	2 830 442	2 887 051
02	01030503	Outros	140 547	143 358	146 225	149 150	152 133	155 175
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25 716	26 230	26 755	27 290	27 836	28 393

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	284 031	289 711	295 506	301 418	307 445	313 594
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	19 402	19 790	20 186	20 590	21 002	21 421
	Total do Capítulo Económico 01:	28 970 000	29 549 400	30 140 388	30 743 196	31 358 060	31 985 221
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						
02 02010201	Gasolina	29 213	29 797	30 393	31 001	31 621	32 254
02 02010202	Gasóleo	214 500	218 790	223 166	227 629	232 182	236 825
02 02010299	Outros						
02 0201029901	Gás	34 414	35 102	35 804	36 520	37 251	37 996
02 0201029999	Outros	17 589	17 941	18 300	18 666	19 039	19 420
02 020103	Munições, explosivos e artificios	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165	2 208
02 020104	Limpeza e higiene	178 879	182 457	186 106	189 828	193 624	197 497
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	124 238	126 723	129 257	131 842	134 479	137 169
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	100 554	102 565	104 616	106 709	108 843	111 020
02 020108	Material de escritório	98 775	100 751	102 766	104 821	106 917	109 056
02 020111	Material de consumo clínico	1 472	1 501	1 531	1 562	1 593	1 625
02 020112	Material de transporte-Peças	89 859	91 656	93 489	95 359	97 266	99 212
02 020114	Outro material-Peças	55 189	56 293	57 419	58 567	59 738	60 933
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	124 872	127 369	129 917	132 515	135 165	137 869

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 020116	Mercadorias para venda						
02 02011603	Outras	46 539	47 470	48 419	49 388	50 375	51 383
02 020117	Ferramentas e utensílios	31 992	32 632	33 284	33 950	34 629	35 322
02 020118	Livros e documentação técnica	1 030	1 051	1 072	1 093	1 115	1 137
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	6 000	6 120	6 242	6 367	6 495	6 624
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	168 178	171 542	174 972	178 472	182 041	185 682
02 020121	Outros bens	917 742	936 097	954 819	973 915	993 393	1 013 261
02 0202	Aquisição de serviços						
02 020201	Encargos das instalações	2 402 971	2 451 030	2 500 051	2 550 052	2 601 053	2 653 074
02 020202	Limpeza e higiene	5 259 389	5 364 577	5 471 868	5 581 306	5 692 932	5 806 790
02 020203	Conservação de bens	1 589 063	1 620 844	1 653 261	1 686 326	1 720 053	1 754 454
02 020204	Locação de edifícios	79 567	81 158	82 782	84 437	86 126	87 848
02 020205	Locação de material de informática	32 000	32 640	33 293	33 959	34 638	35 331
02 020206	Locação de material de transporte	281 277	286 903	292 641	298 493	304 463	310 553
02 020208	Locação de outros bens	425 633	434 146	442 829	451 685	460 719	469 933
02 020209	Comunicações	347 811	354 767	361 863	369 100	376 482	384 011
02 020210	Transportes	383 531	391 202	399 026	407 006	415 146	423 449
02 020211	Representação dos serviços	23 500	23 970	24 449	24 938	25 437	25 946
02 020212	Seguros	277 669	283 222	288 887	294 665	300 558	306 569
02 020213	Deslocações e estadas	35 500	36 210	36 934	37 673	38 426	39 195
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	943 922	962 800	982 056	1 001 698	1 021 732	1 042 166
02 020215	Formação	90 136	91 939	93 777	95 653	97 566	99 517

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Class.	Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
					2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	020216		Seminários, exposições e similares	45 000	45 900	46 818	47 754	48 709	49 684
02	020217		Publicidade	165 196	168 500	171 870	175 307	178 813	182 390
02	020218		Vigilância e segurança	345 604	352 516	359 566	366 758	374 093	381 575
02	020219		Assistência técnica	875 170	892 673	910 527	928 737	947 312	966 258
02	020220		Outros trabalhos especializados	2 491 811	2 541 647	2 592 480	2 644 330	2 697 216	2 751 161
02	020222		Serviços de saúde	175 839	179 356	182 943	186 602	190 334	194 140
02	020224		Encargos de cobrança de receitas	585 160	596 863	608 800	620 976	633 396	646 064
02	020225		Outros serviços	9 092 912	9 457 035	9 722 812	9 996 882	10 280 059	10 502 544
			Total do Capítulo Económico 02:	28 191 696	28 937 795	29 593 186	30 264 663	30 953 194	31 589 145
02	03		Juros e outros encargos						
02	0301		Juros da dívida pública						
02	030103		Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02	03010302		Empréstimos de médio e longo prazos	1 114 786	973 546	922 301	867 078	807 146	807 146
02	030105		Admin.pública-Admin.central-Estado						
02	03010502		Empréstimos de médio e longo prazo	66 869	52 026	47 147	42 148	37 026	37 026
02	0305		Outros juros						
02	030502		Outros						
02	03050201		Despesas diversas	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104
02	03050202		Juros de mora	4 000	4 080	4 162	4 245	4 330	4 416
02	0306		Outros encargos financeiros						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104
Total do Capítulo Económico 03:			1 187 655	1 031 692	975 690	915 593	850 666	850 796
02	04	Transferências correntes						
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	040102	Privadas	202 500	206 550	210 681	214 895	219 193	223 576
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	411 500	419 730	428 125	436 687	445 421	454 329
02	0405	Administração local						
02	040501	Continente						
02	04050102	Freguesias	2 589 336	2 641 123	2 693 945	2 747 824	2 802 781	2 858 836
02	04050104	Associações de municípios	666 075	676 847	690 383	704 191	718 275	732 641
02	04050108	Outros	500 095	510 097	520 299	530 705	541 319	552 145
02	0407	Instituições sem fins lucrativos						
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	4 932 659	5 031 312	5 131 938	5 234 577	5 339 269	5 446 054
02	0408	Famílias						
02	040802	Outras						
02	04080201	Programas ocupacionais	78 000	79 560	81 151	82 774	84 430	86 118
02	04080202	Outras	571 400	582 828	594 485	606 374	618 502	630 872
Total do Capítulo Económico 04:			9 951 565	10 148 047	10 351 007	10 558 027	10 769 190	10 984 571
02	05	Subsídios						
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 050101	Públicas						
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	300 000	244 638	253 002	187 561	220 661	263 079
02 05010102	Outras	1 659 400	1 753 950	1 785 559	1 891 771	1 900 257	1 900 257
	Total do Capítulo Económico 05:	1 959 400	1 998 588	2 038 561	2 079 332	2 120 918	2 163 336
02 06	Outras despesas correntes						
02 0602	Diversas						
02 060201	Impostos e taxas						
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	260 000	265 200	270 504	275 914	281 432	287 061
02 0602010199	Outras	20 350	20 757	21 172	21 596	22 027	22 468
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165	2 208
02 060202	Activos incorpóreos	307 083	313 225	319 489	325 879	332 397	339 044
02 060203	Outras						
02 06020301	Outras restituições	4 000	4 080	4 162	4 245	4 330	4 416
02 06020302	IVA pago	250 000	255 000	260 100	265 302	270 608	276 020
02 06020304	Serviços bancários	20 972	21 391	21 819	22 256	22 701	23 155
02 06020305	Outras	328 729	335 304	342 010	348 850	355 827	362 943
	Total do Capítulo Económico 06:	1 193 134	1 216 997	1 241 337	1 266 164	1 291 487	1 317 315
	Total das Despesas Correntes:	71 453 450	72 882 519	74 340 169	75 826 975	77 343 515	78 890 384
02 07	Aquisição de bens de capital						
02 0701	Investimentos						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código			Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org.	Económica			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	070101		Terrenos	466 150	82 850	132 850	632 850	632 850	881 400
02	070102		Habitacões						
02	07010201		Construção	9 310 400	6 946 467	0	0	0	0
02	07010202		Aquisição	3 900 800	0	0	0	0	0
02	07010203		Reparação e beneficiação	3 655 400	141 274	0	0	0	0
02	070103		Edifícios						
02	07010301		Instalações de serviços	5 807 850	0	0	0	0	0
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	1 779 600	2 235 000	110 000	350 000	350 000	500 000
02	07010305		Escolas	3 589 800	20 192 292	100 000	600 000	600 000	750 000
02	07010307		Outros	7 307 800	3 634 324	65 000	315 000	315 000	375 000
02	070104		Construções diversas						
02	07010401		Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 285 255	2 170 000	40 000	550 000	550 000	800 000
02	07010404		Iluminação pública	5 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	07010405		Parques e jardins	1 071 501	1 164 737	0	0	0	0
02	07010413		Outros	2 535 727	5 502 985	4 583 250	1 300 000	1 300 000	2 300 000
02	070106		Material de transporte						
02	07010602		Outro	40 000	0	0	0	0	0
02	070107		Equipamento de informática	1 403 554	483 805	50 000	250 000	250 000	300 000
02	070108		Software informático	246 600	40 000	60 000	450 000	450 000	550 000
02	070109		Equipamento administrativo	23 502	30 000	50 000	250 000	250 000	300 000
02	070110		Equipamento básico						
02	07011001		Equipamento de recolha de resíduos	1 579 886	100 000	0	0	0	0

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	07011002	Outro	480 675	140 000	110 000	850 000	850 000	1 050 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	10 000	5 000	5 000	100 000	100 000	50 000
Total do Capítulo Económico 07:			45 500 000	42 873 734	5 311 100	5 652 850	5 652 850	7 861 400
02	08	Transferências de capital						
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	080101	Públicas						
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	650 000	663 000	676 260	689 785	703 581	717 653
02	0803	Administração central						
02	080301	Estado	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297	44 163
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	110 000	112 200	114 444	116 733	119 068	121 449
Total do Capítulo Económico 08:			800 000	816 000	832 320	848 966	865 946	883 265
Total das Despesas de Capital:			46 300 000	43 689 734	6 143 420	6 501 816	6 518 796	8 744 665
02	10	Passivos financeiros						
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 536 843	2 244 487	2 297 430	2 297 841	2 298 256	2 298 256

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	622 707	199 063	203 942	208 941	214 064	214 064
		Total do Capítulo Económico 10:	2 159 550	2 443 550	2 501 372	2 506 782	2 512 320	2 512 320
		Total das Despesas não Efetivas:	2 159 550	2 443 550	2 501 372	2 506 782	2 512 320	2 512 320
		Total do Capítulo Orgânico 02:	119 913 000	119 015 803	82 984 961	84 835 573	86 374 631	90 147 369
		Total do Orçamento da Despesa:	119 950 000	119 053 543	83 023 455	84 874 836	86 414 678	90 188 218
		Total das Despesas Correntes:	71 490 450	72 920 259	74 378 663	75 866 238	77 383 562	78 931 233
		Total das Despesas de Capital:	46 300 000	43 689 734	6 143 420	6 501 816	6 518 796	8 744 665
		Total das Despesas Efetivas:	117 790 450	116 609 993	80 522 083	82 368 054	83 902 358	87 675 898
		Total das Despesas Não Efetivas:	2 159 550	2 443 550	2 501 372	2 506 782	2 512 320	2 512 320
		Total do Orçamento da Despesa:	119 950 000	119 053 543	83 023 455	84 874 836	86 414 678	90 188 218

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

		2026		Plano Orçamental Plurianual				
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		23 650 000	23 650 000	24 123 000	24 605 460	25 097 569	25 599 521
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		3 351 000	3 351 000	3 418 020	3 486 380	3 556 107	3 627 229
R04	Rendimentos de propriedade		3 112 000	3 112 000	3 174 240	3 237 725	3 302 476	3 368 527
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		35 695 878	35 695 878	33 598 800	34 270 776	34 956 190	35 655 315
R05112	Administração Central - Outras entidades		30 000	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		30 000	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		45 000	45 000				
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		9 665 010	9 665 010	9 858 310	10 055 475	10 256 584	10 461 718
R07	Outras receitas correntes		480 000	480 000	489 600	499 392	509 379	519 567
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		29 000	29 000				
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		36 921 269	36 921 269	44 330 373	6 805 823	7 132 859	7 117 855
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		148 725	148 725				
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		20 000	20 000				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1 500 000	1 500 000				
Receita efetiva [1]			114 677 882	114 677 882	119 053 543	83 023 455	84 874 836	86 414 678
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		4 844 150	4 844 150				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		427 968	427 968				
Receita total [3] = [1]+[2]			119 950 000	119 950 000	119 053 543	83 023 455	84 874 836	86 414 678

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2026	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
			Periodo		2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		22 274 698	22 274 698	22 720 192	23 174 595	23 638 087	24 110 848
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		1 011 393	1 011 393	1 031 621	1 052 253	1 073 296	1 094 764
D013	Segurança Social		5 713 909	5 713 909	5 828 187	5 944 752	6 063 649	6 184 921
D02	Aquisição de bens e serviços		28 196 196	28 196 196	28 942 375	29 597 867	30 269 437	30 958 062
D03	Juros e outros encargos		1 187 655	1 187 655	1 031 692	975 690	915 593	850 666
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		411 500	411 500	419 730	428 125	436 687	445 421
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 758 006	3 758 006	3 830 627	3 907 228	3 985 373	4 065 081
D0412	Entidades do setor não lucrativo		4 932 659	4 932 659	5 031 312	5 131 938	5 234 577	5 339 269
D0413	Famílias		649 400	649 400	662 388	675 636	689 148	702 932
D0414	Outras		202 500	202 500	206 550	210 681	214 895	219 193
D042	Subsídios correntes		1 959 400	1 959 400	1 998 588	2 038 561	2 079 332	2 120 918
D05	Outras despesas correntes		1 193 134	1 193 134	1 216 997	1 241 337	1 266 164	1 291 487
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		45 500 000	45 500 000	42 873 734	5 311 100	5 652 850	5 652 850
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		40 000	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo		110 000	110 000	112 200	114 444	116 733	119 068
D0713	Famílias							
D0714	Outras		650 000	650 000	663 000	676 260	689 785	703 581
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			117 790 450	117 790 450	116 609 993	80 522 083	82 368 054	83 902 358
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		2 159 550	2 159 550	2 443 550	2 501 372	2 506 782	2 512 320

Despesa total [6] = [4]+[5]

119 950 000 119 950 000 119 053 543 83 023 455 84 874 836 86 414 678

Saldo Total [3]-[6]

0

Saldo Global [1]-[4]

-3 112 568 -3 112 568 2 443 550 2 501 372 2 506 782 2 512 320

Despesa primária

116 602 795 116 602 795 115 578 301 79 546 393 81 452 461 83 051 692

Saldo corrente

4 568 438 4 568 438 1 802 911 1 838 969 1 875 739 1 913 261

Saldo de capital

-9 181 006 -9 181 006 640 639 662 403 631 043 599 059

Saldo primário

-1 924 913 -1 924 913 3 475 242 3 477 062 3 422 375 3 362 986

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

GRANDES OPÇÕES do PLANO

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
1				FUNÇÕES GERAIS																				
1	111			Edifícios do Património Municipal																				
1	111	2019/5		Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																				
1	111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	02	07010301	E	18		82	CM	01/2019	12/2026	4	17 486 918	5 793 500	5 793 500					23 280 418		
1	111	2019/5	2	Implementação de HA e DR na infraestrutura informática do Município, de soluções VDI e conceito BYOD	02	070107	O	57	43		CM	01/2024	12/2027	0	270 784	850 000	850 000		453 805			1 574 589		
1	111	2022/52		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202	S	100			CM	07/2023	06/2026	4	1 352 885	408 816	408 816					1 761 701		
1	111	2025/1		Remodelação e conservação de edifícios	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	300 000	300 000	300 000	1 050 000
1	111	2025/80		Reparação de edifícios	02	020203	S	100			CM	01/2025	12/2026	5	23 021	11 179	11 179							34 200
1	111	2026/1		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202	S	100			CM	07/2026	06/2029	0		250 000	250 000		600 000	600 000	350 000			1 800 000
1	111	2026/2		Reparação de edifícios	02	020203	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000							20 000
1	111	2026/13		Requalificação da Cantina Municipal para reabertura	02	07010307	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		150 000		150 000	50 000					200 000
Totais do Programa 111:															19 133 608	7 533 495	7 383 495	150 000	1 153 805	650 000	650 000	300 000	300 000	29 720 908
1	113			Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																				
1	113	2025/4		Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		74 080	74 080		30 000	50 000	250 000	250 000	300 000	954 080
1	113	2025/5		Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		50 000	50 000		30 000	50 000	250 000	250 000	300 000	930 000
1	113	2025/6		Equipamento administrativo	02	070109	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		20 000	20 000		30 000	50 000	250 000	250 000	300 000	900 000
1	113	2025/7		Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000		30 000	50 000	250 000	250 000	300 000	920 000
1	113	2025/8		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		10 000	10 000		5 000	5 000	100 000	100 000	50 000	270 000
1	113	2026/14		Valongo Urbano - Territórios inteligentes	02	070107	O		100		CM	01/2026	12/2026	0		410 000	410 000							410 000
Totais do Programa 113:															604 080	604 080		125 000	205 000	1 100 000	1 100 000	1 250 000	4 384 080	
1	114			Material de transporte																				
1	114	2023/58		Aluguer Operacional de viaturas eletricas e hibridas para apoio aos serviços municipais	02	020206	O	100			CM	01/2023	09/2027	4	501 142	253 838	253 838		161 012					915 992
1	114	2024/61		Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas:																				
1	114	2024/61	1	Gasolina	02	02010201	O	100			CM	12/2024	11/2027	3	21 599	24 500	24 500		22 711					68 810
1	114	2024/61	2	Gasóleo	02	02010202	O	100			CM	12/2024	12/2028	3	161 795	165 000	165 000		210 000	166 946				703 741
1	114	2025/9		Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02	07010602	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000							40 000
Totais do Programa 114:															684 536	483 338	483 338	393 723	166 946				1 728 543	

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
												Total	2026			Anos seguintes										
																RP	RG	UE	EM	Início	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	
Ano / Nº	Ação																									
1				FUNÇÕES GERAIS																						
1	116			Outras Funções Gerais																						
1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100			CM	05/2023	04/2026	4	63 291	14 200	14 200									77 491
1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustível	02	020220	S	100			CM	01/2023	04/2027	3	750	1 230	1 230		1 710							3 690
1	116	2023/64		Aquisição de apólices de seguros:																						
1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	02	01030901	S	100			CM	09/2023	09/2026	4	810 594	191 934	191 934									1 002 528
1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	02	020212	S	100			CM	09/2023	09/2026	4	547 057	174 407	174 407									721 464
1	116	2024/64		Licenciamento Enterprice Agreement - Licenças Microsoft	02	060202	S	100			CM	11/2024	10/2029	3	555 370	277 686	277 686		280 000	280 000	280 000					1 673 056
1	116	2025/81		Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	02	020208	S	100			CM	02/2025	09/2027	3	136 851	250 584	250 584		133 989							521 424
1	116	2025/82		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209	S	100			CM	01/2025	12/2028	3		170 982	170 982		171 000	171 000						512 982
1	116	2026/3		Inspecção periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100			CM	05/2026	04/2029	0		7 211	7 211		23 560	23 560	23 159					77 490
1	116	2026/4		Aquisição de apólices de seguros:																						
1	116	2026/4	1	Acidentes de trabalho	02	01030901	S	100			CM	09/2026	09/2029	0		92 098	92 098		284 000	284 000	191 902					852 000
1	116	2026/4	2	Outros seguros (Edifícios e viaturas)	02	020212	S	100			CM	09/2026	09/2029	0		81 112	81 112		243 334	243 334	162 223					730 003
															Totais do Programa 116:		2 113 913	1 261 444	1 261 444		1 137 593	1 001 894	657 284			6 172 128
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2023/66		Protocolos no âmbito da Equipa de Intervenção Permanente:																						
1	121	2023/66	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	214 843	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000				964 843
1	121	2023/66	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	242 371	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000				992 371
1	121	2024/81		Protocolos com Bombeiros Voluntários (despesas correntes e seguros):																						
1	121	2024/81	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100			CM	05/2024	12/2030	3	333 200	193 920	193 920		193 920	193 920	193 920	193 920				1 302 800
1	121	2024/81	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100			CM	05/2024	12/2030	3	327 000	190 200	190 200		190 200	190 200	190 200	190 200				1 278 000
1	121	2026/15		Operação planeamento implem. sistema monitorização centrais operação socorro	02	070108	O		15	85	CM	01/2026	12/2026	0		180 400	180 400									180 400
															Totais do Programa 121:		1 117 414	864 520	864 520		684 120	684 120	684 120	684 120		4 718 414
1	122			Polícia Municipal																						
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:																						
1	122	2022/11	1	Instalações	02	07010301	E	40		60	CM	01/2022	12/2026	2		14 350	14 350									14 350

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

																			(valores em euros)							
Obj. Prog.	Projeto			Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																					2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)
1				FUNÇÕES GERAIS																						
1	122				Polícia Municipal																					
1	122	2022/11	4	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	02	020206	S	100			CM	01/2025	12/2029	3	12 492	27 439	27 439		25 220	25 220	10 509		100 880			
															Totais do Programa 122:		12 492	41 789	41 789		25 220	25 220	10 509		115 230	
															Totais do Objetivo 1:		23 061 963	10 788 666	10 638 666	150 000	3 519 461	2 733 180	3 101 913	2 084 120	1 550 000	46 839 303
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	211				Educação																					
2	211	2019/83		Requalificação da EB Vallis Longus:																						
2	211	2019/83	1	Obra	02	07010305	E	49	3	48	CM	01/2019	12/2026	4	5 141 994	10 000	10 000					5 151 994				
2	211	2020/11		Escola Secundária de Valongo																						
2	211	2020/11	1	Obra	02	07010305	E		45	55	CM	01/2020	12/2026	3	4 432 737	169 200	169 200					4 601 937				
2	211	2020/11	2	Mobiliário e equipamento	02	07011002	O		45	55	CM	01/2020	12/2026	0		60 300	60 300					60 300				
2	211	2020/11	3	Requalificação do Pavilhão e instalação de UPAC	02	07010305	E		45	55	CM	01/2020	12/2026			985 000	985 000					985 000				
2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	02	040301	T	100			CM	01/2022	12/2027	3	12 500	7 500	7 500		7 500			27 500				
2	211	2023/102		Requalificação de Escolas ao abrigo do "Programa Escolas":																						
2	211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	81 426	4 396 998	66 000	4 330 998	4 340 798			8 819 222				
2	211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	68 775	3 619 639	55 600	3 564 039	3 572 438			7 260 852				
2	211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	74 629	4 065 737	59 800	4 005 937	3 476 259			7 616 625				
2	211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	74 492	3 527 060	59 800	3 467 260	3 476 259			7 077 811				
2	211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	74 538	3 819 923	59 800	3 760 123	3 769 122			7 663 583				
2	211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	121 517	1 481 616	24 200	1 457 416	1 457 416			3 060 549				
2	211	2023/102	8	Escola Secundária de Alfena	02	07011002	O	100			CM	05/2026	12/2026	0		500 000		500 000				500 000				
2	211	2024/12		Escola do Carvalhal - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	50		50	CM	01/2024	12/2026	3	98 239	635 000	635 000					733 239				
2	211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	02	07010305	E	25		75	CM	01/2024	12/2026	3	2 010	118 900	118 900					120 910				
2	211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	45		55	CM	01/2024	12/2026	3	8 675	690 000	690 000					698 675				
2	211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	02	07010305	E	50		50	CM	01/2024	12/2026	3	302 742	293 400	293 400					596 142				
2	211	2024/80		Escola de Cabeda - Requalificação parcial	02	07010305	E	85		15	CM	05/2024	12/2026	3	80 664	207 300	207 300					287 964				
2	211	2025/11		Escola Mirante de Sonhos	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2026	3	42 752	125 800	125 800					168 552				

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg (i)
2				FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	211			Educação																				
2	211	2025/12		Escolas diversas	02 07010305	E	100				CM	01/2025	12/2031	0		30 000	30 000		50 000	50 000	400 000	400 000	500 000	1 430 000
2	211	2025/13		Reabilitação dos recreios das escolas	02 07010305	E	100				CM	01/2025	12/2031	0		400 000		400 000	50 000	50 000	200 000	200 000	250 000	1 150 000
2	211	2025/16		Software informático	02 070108	O	100				CM	01/2025	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	200 000	200 000	250 000	680 000
2	211	2025/17		Mobiliário e equipamento	02 07011002	O	100				CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000		20 000	20 000	200 000	200 000	250 000	730 000
2	211	2026/17		Escola da Costa, Ermesinde	02 07010305	E	100				CM	01/2026	12/2026	0		10 000		10 000						10 000
Totais do Programa 211:															10 617 690	25 203 373	3 707 600	21 495 773	20 229 792	130 000	1 000 000	1 000 000	1 250 000	59 430 855
2	212			Serviços auxiliares de ensino																				
2	212	2023/72		Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026)																				
2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	02 020225	S	100				CM	09/2023	12/2026	4	4 081 693	1 950 000	1 950 000							6 031 693
2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	02 020225	S	100				CM	09/2023	12/2026	4	2 343 192	1 100 000	1 100 000							3 443 192
2	212	2024/68		Acordos de Colaboração - 1º ciclo e Pré Escolar:																				
2	212	2024/68	1	Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família e AAAF	02 040701	T	100				CM	09/2025	07/2026	4	649 756	821 147	821 147							1 470 903
2	212	2024/68	2	Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	02 040701	T	100				CM	09/2025	07/2026	4	595 457	279 045	279 045							874 502
2	212	2025/84		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	02 020219	S	100				CM	01/2026	12/2028	0		25 000	25 000		25 000	25 000				75 000
2	212	2025/85		Contratos Emprego Inserção Anos letivos 2025/2026 e 2026/2027):																				
2	212	2025/85	1	Subsídio de transporte	02 020210	S	100				CM	01/2026	12/2026	0		3 900	3 900							3 900
2	212	2025/85	2	Remunerações e subsídio de refeição	02 04080201	T	100				CM	01/2026	12/2026	0		68 000	68 000							68 000
2	212	2026/5		Acordos de Colaboração - 1º ciclo:																				
2	212	2026/5	1	Transferências para instituições - Componente de Apoio à Família	02 040701	T	100				CM	09/2026	07/2027	0		295 680	295 680		821 147					1 116 827
2	212	2026/5	2	Transferências para instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	02 040701	T	100				CM	09/2026	07/2027	0		186 030	186 030		279 045					465 075
Totais do Programa 212:															7 670 098	4 728 802	4 728 802		1 125 192	25 000				13 549 092
2	220			Saúde																				
2	220	2023/99		Remodelação e requalificação dos Centros de Saúde - PRR:																				
2	220	2023/99	1	Centro de Saúde de Ermesinde (Bela)	02 07010307	E		100			CM	04/2023	12/2026	3	60 356	580 000	580 000							640 356
2	220	2023/99	2	Centro de Saúde de Valongo	02 07010307	E		100			CM	04/2023	12/2026	3	36 918	1 032 600	1 032 600							1 069 518

91

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

		(valores em euros)																						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	232			Ação Social																				
2	232	2022/17	3/5	Empreendimento Habitação Social - Outeiro do Linho - Cand. n.º 68309	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2027	1	17 035	2 855 300	2 855 300		1 641 866				4 514 201	
2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos habitação social:																				
2	232	2022/17	4/1	E.H.S. das Estrelas - Cand. n.º 63136	02	07010202	E			100	CM	01/2023	12/2026	0	1 531 188	3 900 800	3 900 800						5 431 988	
2	232	2022/79		Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações (PIH):																				
2	232	2022/79	1	Habitação Social - CMV	02	020203	S			100	CM	09/2022	12/2026	4	50 717	29 293	29 293						80 010	
2	232	2022/79	2	Habitação Social - Vallis Habita	02	020203	S			100	CM	09/2022	12/2026	4	6 966	33 888	33 888						40 854	
2	232	2022/79	3	Habitações privadas	02	020203	S			100	CM	09/2022	12/2026	4	28 252	62 795	62 795						91 047	
2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02	020225	S	100			CM	09/2023	12/2027	4	226 119	110 000	110 000		40 000				376 119	
2	232	2023/77		ECCOS - Comunidades desfavorecidas:																				
2	232	2023/77	8	Software informático	02	070108	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	12 915	6 200	6 200						19 115	
2	232	2023/77	9	Equipamento informático	02	070107	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	15 498	7 750	7 750						23 248	
2	232	2023/77	11	Material ortopédico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	30 126	36 178	36 178						66 304	
2	232	2023/78		ASA - Comunidades desfavorecidas:																				
2	232	2023/78	7	Equipamento básico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	125 372	18 206	18 206						143 578	
2	232	2023/79		Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas:																				
2	232	2023/79	1	Assessoria técnica	02	020214	S			100	CM	01/2023	12/2026	4	105 128	2 559	2 559						107 687	
2	232	2023/80		Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto																				
2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2031	3	1 862 889	693 209	693 209		690 000	690 000	690 000	690 000	690 000	6 006 098
2	232	2023/80	2	Subsídios eventuais	02	04080202	T	100			CM	01/2023	12/2031	3	624 924	229 000	229 000		229 000	229 000	229 000	229 000	229 000	1 998 924
2	232	2023/80	3	Acolhimento de emergência	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2031	3	9 608	39 338	39 338		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	248 946
2	232	2023/97		Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																				
2	232	2023/97	2	Recursos humanos (Mexe-Te e Paredes que nos Unem)	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2026	4	77 876	500	500						78 376	
2	232	2023/97	4	Material de desporto e outro material didático	02	020120	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	4 656	9 966	9 966						14 622	
2	232	2023/97	7	Entradas e refeições	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2026	4	12 786	1 378	1 378						14 164	
2	232	2023/97	9	Equipamento básico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	29 170	5 918	5 918						35 088	
2	232	2023/97	10	Equipamento administrativo	02	070109	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	46 094	3 502	3 502						49 596	

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

												(valores em euros)												
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	232			Ação Social																				
2	232	2024/79		Aquisição do edifício do Serviço de Finanças Valongo 2 - Ermesinde	02	07010307	O	100			CM	05/2024	12/2026	5	300 000	197 000	197 000							497 000
2	232	2025/18		Instalações de apoio a pessoas em condição de sem abrigo:																				
2	232	2025/18	1	Centro de Recursos para a Inclusão Social																				
2	232	2025/18	1/5	Aquisição de serviços para higienização do espaço	02	020202	S	15	85		CM	09/2025	06/2027	0	3 219	16 877	16 877		13 000					33 096
2	232	2025/18	2	PAMIA - Estação de Partida (Projeto O Teto)	02	07010413	E	10	90		CM	01/2025	12/2026	0		498 000	498 000							498 000
2	232	2025/86		Fundo de Emergência Social	02	04080202	T	100			CM	01/2025	12/2026	3		250 000	250 000							250 000
2	232	2025/87		Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	02	080701	C	100			CM	01/2025	12/2026	3		40 000	40 000							40 000
2	232	2025/88		Planos Ação Intermunicipais Inclusão Ativa Grupos Vulneráveis (acompanhamento candidatura Portugal 2030)	02	020214	S	15	85		CM	01/2025	10/2027	2	9 225	25 830	25 830		47 355					82 410
2	232	2025/94		Requalificação das instalações do Centro de Acolhimento 'Mãe d'Água'	02	07010307	E	10	90		CM	01/2025	12/2026	0		392 000	392 000							392 000
2	232	2026/7		Valongo a Sorrir	02	020222	S	100			CM	01/2026	12/2027	0		50 000	50 000		50 000					100 000
2	232	2026/18		Creche para todos	02	07010307	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		3 000 000		3 000 000						3 000 000
2	232	2026/19		Projeto de apoio à construção de Residências Sénior/ERPI	02	07010307	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		20 000		20 000	100 000					120 000
2	232	2026/20		Uma casa nova, uma nova vida- construção fogos p/ arrendamento acessível e venda a custos controlados	02	07010307	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		34 000 000		34 000 000						34 000 000
Totais do Programa 232:															14 476 921	74 259 951	19 625 987	54 633 964	8 297 096	959 000	959 000	959 000	959 000	100 869 968
2	242			Ordenamento do território																				
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	02	07010413	E	100			CM	01/2020	12/2028	3		1 000	1 000		3 921 175	4 150 000				8 072 175
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	02	07010413	E	100			CM	01/2020	12/2028	3		1 000	1 000		263 250	263 250				527 500
2	242	2021/31		Cemitério de Valongo:																				
2	242	2021/31	1	Ampliação do Cemitério de Valongo	02	070101	O	100			CM	01/2021	12/2026	5	605 993	32 300	32 300							638 293
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento	02	07010413	E	36		64	CM	01/2021	12/2026	5	869 213	4 551	4 551							873 764
2	242	2024/23		Aquisição de terrenos/ Expropriação/ Exercício direito preferência	02	070101	O	100			CM	01/2024	12/2031	0	505 000	400 000	400 000		50 000	100 000	600 000	600 000	750 000	3 005 000
2	242	2024/24		Ciclovia de ligação Valongo- Alfena	02	07010413	E	25	75		CM	01/2024	12/2026	1	28 413	532 480	532 480							560 893
2	242	2024/25		Intervenções - Contrato Programa Cheias e Inundações:																				
2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos	02	07010413	E	60	40		CM	01/2024	12/2027	0	11 956	2 031 500	547 500	1 484 000	942 000					2 985 456

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

																			(valores em euros)						
Obj. Prog.	Projeto			Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	242				Ordenamento do território																				
2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2026	4	199 481	1 122	1 122						200 603		
2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2026	4	199 744	6 000	6 000						205 744		
Totais do Programa 242:															2 419 800	3 009 953	1 525 953	1 484 000	5 176 425	4 513 250	600 000	600 000	750 000	17 069 428	
2	245				Resíduos sólidos																				
2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02	020202	S	100			CM	11/2020	10/2030	3	16 502 168	4 072 245	4 072 245		4 100 000	4 100 000	4 100 000	4 100 000	36 974 413		
2	245	2023/81		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	02	020202	S	100			CM	05/2023	05/2026	4	50 734	8 622	8 622						59 356		
2	245	2025/19		Reciclar é dar +	02	07011001	O	15		85	CM	01/2025	12/2027	3	293 430	1 579 886	1 579 886		100 000				1 973 316		
2	245	2026/8		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	02	020202	S	100			CM	05/2026	05/2029	0		15 000	15 000		20 000	20 000	5 000		60 000		
Totais do Programa 245:															16 846 332	5 675 753	5 675 753		4 220 000	4 120 000	4 105 000	4 100 000		39 067 085	
2	246				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	02	07010405	E	15		85	CM	01/2016	12/2027	3	430 890	672 614	672 614		1 018 450				2 121 954		
2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	02	07010405	E	100			CM	01/2019	12/2026	3	2 239 676	2 941	2 941						2 242 617		
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais	02	07010413	E	100			CM	01/2019	12/2026	3	235 306	2 888	2 888						238 194		
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira	02	07010413	E	69		31	CM	01/2019	12/2026	4	336 134	426 300	426 300						762 434		
2	246	2020/22		Parque Urbano de Ermesinde:																					
2	246	2020/22	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100			CM	01/2020	12/2034	4	164 250	32 850	32 850		32 850	32 850	32 850	32 850	131 400	459 900	
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02	07010413	E	78		22	CM	01/2020	12/2026	5	1 719 189	45 302	45 302						1 764 491		
2	246	2023/93		LIFE Serras do Porto:																					
2	246	2023/93	1	Deslocações e estadas	02	020213	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		1 200	1 200						1 200		
2	246	2023/93	2	Outros serviços	02	020225	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		210	210						210		
2	246	2023/93	3	Análises do solo e da água	02	020220	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		250	250						250		
2	246	2024/37		Bosque Urbano	02	07010405	E	100			CM	01/2024	12/2027	1	46 506	302 500	2 500	300 000	57 267				406 273		
2	246	2025/21		Parque dos Lagueirões	02	07010405	E	100			CM	01/2025	12/2027	0		300 000		300 000	20 000				320 000		
2	246	2025/23		Parque Paleozóico	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2027	0		500 000		500 000	89 060				589 060		
2	246	2025/24		Hortas biológicas	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		7 500	7 500						7 500		
2	246	2025/25		Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000						1 000		
2	246	2025/26		Regeneração da Serra de Santa Justa	02	070101	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000						1 000		

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

95

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 251			Cultura																				
2 251	2020/26	4	Networking	02 070107	O	100				CM	01/2023	12/2026	4	20 725	9 724	9 724							30 449
2 251	2020/33		Antigo Cinema de Ermesinde:																				
2 251	2020/33	2	Oficina Municipal das Artes - Obra	02 07010307	E	53		47		CM	01/2020	12/2026	4	3 243 077	926 400	926 400							4 169 477
2 251	2020/33	3	Oficina Municipal das Artes - Equipamento	02 07011002	O	100				CM	01/2026	12/2027	0		100 000	100 000		50 000					150 000
2 251	2021/37		Orçamento Participativo Jovem 2021:																				
2 251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	02 020225	S	100				CM	01/2021	12/2026	4	8 360	1 640	1 640							10 000
2 251	2021/37	12	Liga da Defesa	02 020225	S	100				CM	01/2021	12/2026	4	6 817	1 383	1 383							8 200
2 251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	02 020220	S	100				CM	01/2021	12/2026	4	32 844	7 200	7 200							40 044
2 251	2022/68		Orçamento Participativo Jovem 2022:																				
2 251	2022/68	1	Quem ama, cuida!	02 020225	S	100				CM	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2 251	2022/68	3	Cinema Municipal	02 020225	S	100				CM	01/2022	12/2026	3	1 378	8 622	8 622							10 000
2 251	2022/68	9	Torneio das Três Serras	02 020225	S	100				CM	01/2022	12/2026	4	8 000	2 000	2 000							10 000
2 251	2022/68	12	Futuro Verde																				
2 251	2022/68	12/1	Aquisição de serviços	02 020225	S	100				CM	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
2 251	2023/28		Antiga casa Consulado do Equador/ Espaço Etnográfico de Ermesinde	02 07010307	E	100				CM	01/2023	12/2027	1	96 777	311 800	11 800	300 000	87 000					495 577
2 251	2023/94		Orçamento Participativo Jovem 2023:																				
2 251	2023/94	5	Futuro da tecnologia	02 07011002	O	100				CM	01/2023	12/2026	0		1 153	1 153							1 153
2 251	2023/94	13	Colónias de gatos	02 020225	S	100				CM	01/2023	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2 251	2023/94	15	Academia de Desporto Adaptado																				
2 251	2023/94	15/1	Aquisição de serviços	02 020225	S	100				CM	01/2023	12/2026	3	350	6 250	6 250							6 600
2 251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	02 020120	S	100				CM	01/2023	12/2026	0		9 500	9 500							9 500
2 251	2023/94	17	Paint Vallis	02 020225	S	100				CM	01/2023	12/2026	4	8 520	1 480	1 480							10 000
2 251	2023/94	19	Tradições em páginas	02 020225	S	100				CM	01/2023	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2 251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	02 020121	S	100				CM	01/2023	12/2026	4	9 828	172	172							10 000
2 251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	02 020225	S	100				CM	01/2023	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2 251	2024/73		Acessibilidades 360° - Intervenções em Edifícios Públicos	02 020203	S			100		CM	01/2024	12/2026	3		60 000	60 000							60 000
2 251	2025/34		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	02 07010307	E	15		85		CM	01/2025	12/2027	0		205 000	205 000		100 000					305 000
2 251	2025/35		Antiga escola primária em ardósia - Campo	02 07010307	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		10 000		10 000						10 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim						2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg (i)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 251			Cultura																				
2 251	2025/36		Requalificação da Vila Beatriz	02 07010307	E	35		65		CM	01/2025	12/2026	0		132 300	132 300							132 300
2 251	2025/37		Biblioteca Municipal - Reabilitação estrutural e tratamento de patologias	02 07010307	E	100				CM	01/2025	12/2027	1	37 140	30 400	30 400		280 000					347 540
2 251	2025/38		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	02 07010307	E	100				CM	01/2025	12/2027	1	65 981	484 400	7 400	477 000	623 000					1 173 381
2 251	2025/39		Equipamento básico	02 07011002	O	100				CM	01/2025	12/2031	0		80 000	80 000		20 000	20 000	200 000	200 000	300 000	820 000
2 251	2025/89		Orçamento Participativo Jovem 2024:																				
2 251	2025/89	2	Aquisição de materiais didáticos para recreios	02 020120	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2 251	2025/89	4	Pingo de Arte																				
2 251	2025/89	4/1	Aquisição de bens	02 020121	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		500	500							500
2 251	2025/89	4/2	Aquisição de serviços	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	3	4 600	4 900	4 900							9 500
2 251	2025/89	5	Juventude Informada																				
2 251	2025/89	5/1	Brindes para oferta	02 020115	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		200	200							200
2 251	2025/89	5/2	Aquisição de serviços	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	3	2 450	7 350	7 350							9 800
2 251	2025/89	6	Torneio de Voleibol																				
2 251	2025/89	6/1	Brindes para oferta	02 020115	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		3 000	3 000							3 000
2 251	2025/89	6/2	Aquisição de serviços	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		7 000	7 000							7 000
2 251	2025/89	7	Paão Vosso e Pão Nosso	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2 251	2025/89	8	Xisto Patudo	02 020222	S	100				CM	01/2025	12/2026	4	6 141	3 859	3 859							10 000
2 251	2025/89	9	Vamos Falar de Política?	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	3	500	9 500	9 500							10 000
2 251	2025/89	10	Entre Panelas e Abraços																				
2 251	2025/89	10/1	Brindes para oferta	02 020115	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		3 000	3 000							3 000
2 251	2025/89	10/2	Aquisição de serviços	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		7 000	7 000							7 000
2 251	2025/89	11	Podcast Avós e Netos																				
2 251	2025/89	11/1	Aquisição de bens	02 020121	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
2 251	2025/89	11/2	Aquisição de serviços	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
2 251	2025/89	12	Raizes e Risos - Reviver as Tradições																				
2 251	2025/89	12/3	Aquisição de serviços	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		9 990	9 990							9 990
2 251	2025/89	13	Canções de Outrora	02 020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2 251	2025/89	14	Isto é História!																				

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto			Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas		Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação	RP					RG	UE	EM	Início		Fim	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
2					FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	251				Cultura																							
2	251	2025/89	14/1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/89	14/2		Aquisição de serviços	02	020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/89	15		Direito à Cena																							
2	251	2025/89	15/1		Brindes para oferta	02	020115	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000								1 000	
2	251	2025/89	15/2		Aquisição de bens	02	020121	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		4 000	4 000								4 000	
2	251	2025/89	15/3		Aquisição de serviços	02	020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/89	16		Second Choice - Dar vida a materiais velhos																							
2	251	2025/89	16/2		Aquisição de serviços	02	020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0	5 400	4 600	4 600								10 000	
2	251	2025/89	17		Beatas no seu lugar, pois o Mar começa aqui!																							
2	251	2025/89	17/1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				CM	01/2025	12/2026	2		9 404	9 404								9 404	
2	251	2025/89	19		Salvar a Natureza																							
2	251	2025/89	19/1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/89	19/2		Aquisição de serviços	02	020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/89	20		Parque Canino e Hotal de Insetos																							
2	251	2025/89	20/1		Aquisição de bens	02	020121	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/89	20/2		Aquisição de serviços	02	020225	S	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/90			Plano Municipal da Juventude - Implementação:																							
2	251	2025/90	1		Programa de apoio ao associativismo juvenil e grupos informais de jovens	02	040701	T	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/90	2		Apoio à constituição de associações	02	040701	T	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000								1 000	
2	251	2025/90	3		Implementação de ações previstas no Plano	02	020225	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
2	251	2025/99			Orçamento Participativo Sénior de Valongo:																							
2	251	2025/99	1		Passeio a Santiago de Compostela (Sêniiores de Alfena)	02	020210	S	100				CM	12/2025	12/2026	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2025/99	2		Viagem de barco à Régua (Sêniiores de Campo)	02	020210	S	100				CM	12/2025	12/2026	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2025/99	3		Salão de Baile (Sêniiores de Ermesinde)	02	020225	S	100				CM	12/2025	12/2026			10 000	10 000								10 000	
2	251	2025/99	4		Viagem à Madeira (Sêniiores de Sobrado)	02	020210	S	100				CM	12/2025	12/2026	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2025/99	5		Batismo de Voo (Sêniiores de Valongo)	02	020225	S	100				CM	12/2025	12/2026	0		10 000	10 000								10 000	
2	251	2026/10			Orçamento Participativo Jovem 2025:																							

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj. Prog.	Projeto			Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N°	Ação	RP				RG	UE	EM	Início		Fim	2026 Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)	
2	FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	251	Cultura																						
2	251	2026/10	1	Edição 2025	02	020225	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		250 000	250 000							250 000
Totais do Programa 251:															3 897 358	2 959 647	2 172 647	787 000	1 175 000	35 000	215 000	215 000	375 000	8 872 005
2	252	Desporto recreio e lazer																						
2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	02	07010302	E	100			CM	01/2018	12/2026	5	1 264 821	48 400	48 400							1 313 221
2	252	2022/38		Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	02	07010302	E	10		90	CM	01/2022	12/2027	3	64 846	758 700	758 700		300 000					1 123 546
2	252	2023/88		Requalificação Piscina Municipal de Alfena	02	07010302	E	54		46	CM	01/2023	12/2027	3	149 234	930 500	930 500		500 000					1 579 734
2	252	2023/100		Estádio Municipal de Valongo	02	07010302	E	100			CM	04/2023	12/2027	1	16 605	702 000	2 000	700 000	700 000					1 418 605
2	252	2025/40		Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02	07010302	E				CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000		10 000	10 000	350 000	350 000	500 000	1 260 000
2	252	2025/42		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000		20 000	20 000	200 000	200 000	200 000	680 000
2	252	2025/43		Piscina descoberta de Ermesinde	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 500 000		1 500 000						1 500 000
2	252	2025/44		Requalificação do Estádio Municipal de Ermesinde	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2027	0		500 000		500 000	500 000					1 000 000
2	252	2025/45		Estádio Municipal de Campo (Balneários e bancadas)	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2028	0		100 000		100 000	100 000	100 000				300 000
2	252	2025/91		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2026	3		300 728	300 728							300 728
2	252	2025/92		Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2026	3		240 915	240 915							240 915
2	252	2026/11		Acessibilidades 360º:																				
2	252	2026/11	1	Intervenções em edifícios públicos desportivos	02	020203	S				CM	01/2026	12/2026	0		120 000	120 000							120 000
2	252	2026/27		Estádio Municipal de Sobrado - Fase 2 e 3	02	07010302	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		370 000		370 000	125 000					495 000
2	252	2026/28		Requalificação do antigo Campo de Fijós, Sobrado	02	07010302	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		300 000		300 000						300 000
2	252	2026/29		Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Alfena	02	07010302	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		1 500 000		1 500 000						1 500 000
Totais do Programa 252:															1 495 506	7 451 243	2 481 243	4 970 000	2 255 000	130 000	550 000	550 000	700 000	13 131 749
Totais do Objetivo 2:															64 126 149	134 912 327	46 791 590	88 120 737	45 398 180	10 315 100	7 461 850	7 456 850	4 165 400	273 835 856
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3	320	Indústria e energia																						
3	320	2017/63		Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02	020225	S	100			CM	05/2017	04/2033	3	3 883 854	510 000	510 000		510 000	510 000	510 000	510 000	1 235 443	7 669 297
3	320	2023/85		Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	02	020208	S	100			CM	01/2023	12/2033	0		35 677	35 677		35 676	35 676	35 676	35 676	178 383	356 764
3	320	2025/46		Instalação de iluminação pública	02	07010404	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		5 500	5 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 500

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	(valores em euros)										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																	Total	Despesas					Anos seguintes					
																		2026	2027	2028	2029	2030	2031 e seg.					
Ano / N°		Ação			RP	RG	UE	EM			Início	Fim			(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)					
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
3	320		Indústria e energia																									
3	320	2025/47	Comunidade de Energia Renovável de Valongo		02	07010404	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		300 000		300 000							300 000			
																Totais do Programa 320:		3 883 854	851 177	551 177	300 000	550 676	550 676	550 676	550 676	1 418 826	8 356 561	
3	331		Construções e pavimentações - Alfena																									
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente, Alfena		02	07010401	E	53		47	CM	01/2020	12/2026	5	1 769 124	21 670	21 670								1 790 794			
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte), Alfena		02	07010401	E	100			CM	01/2021	12/2027	3	89 335	1 003 310	3 310	1 000 000	1 000 000						2 092 645			
3	331	2023/41	Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena		02	07010307	E	55		45	CM	01/2023	12/2027	1	89 433	950 000	950 000		1 279 324						2 318 757			
3	331	2025/49	Req. Rua das Passarias e Rua das Matas, Alfena - Reform. águas pluviais		02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		210 000		210 000							210 000			
3	331	2026/30	Construção rede águas pluviais na Rua da Boavista, Alfena		02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		35 000	35 000								35 000			
3	331	2026/31	Req. Rua Bouça dos Estilhadoiros - Reform. águas pluviais		02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		181 000	1 000	180 000	80 000						261 000			
3	331	2026/37	Programa de intervenção e requalificação de vias em Alfena:																									
3	331	2026/37	1	Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Alfena		02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		200 000		200 000	100 000						300 000		
																Totais do Programa 331:		1 947 892	2 600 980	1 010 980	1 590 000	2 459 324					7 008 196	
3	332		Construções e pavimentações - Campo																									
3	332	2022/44	Rua Central da Retorta, Campo		02	07010401	E	10		90	CM	01/2022	12/2026	3	87 991	701 820	701 820								789 811			
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião, Campo		02	07010401	E	90		10	CM	01/2022	12/2026	3	217 036	250 400	250 400								467 436			
3	332	2023/50	Rua Outeiro do Moinho - Balseilhas/Campo		02	07010401	E	15		85	CM	01/2023	12/2026	0	121 533	322 000	322 000								443 533			
3	332	2025/54	Rua Central da Retorta, Campo - 2ª fase		02	07010401	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	0		220 900	5 300	215 600							220 900			
3	332	2026/46	Programa de intervenção e requalificação de vias em Campo:																									
3	332	2026/46	1	Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Campo		02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		400 000		400 000	200 000						600 000		
																Totais do Programa 332:		426 560	1 895 120	1 279 520	615 600	200 000					2 521 680	
3	333		Construções e pavimentações - Ermesinde																									
3	333	2019/58	Nova Gandra, Ermesinde		02	07010401	E	76		24	CM	01/2019	12/2027	3	419 375	206 050	6 050	200 000	70 000						695 425			
3	333	2023/46	Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte), Ermesinde		02	07010401	E	15		85	CM	01/2023	12/2026	4	220 314	2 050	2 050								222 364			
3	333	2025/58	Praça da Bela, Ermesinde		02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		265 000		265 000							265 000			
3	333	2025/60	Tratamento do canal do Rio Tinto, Ermesinde		02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2027	0		20 000		20 000	200 000						220 000			

101

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
																			2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
Ano / Nº Ação																										
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
3	336	Outras construções e pavimentações no Concelho																								
3	336	2025/73	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		100 000	100 000		15 000	30 000	350 000	350 000	400 000	1 245 000			
3	336	2025/74	Construção, conservação e reparação de muros	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		20 000	20 000		15 000	20 000	350 000	350 000	400 000	1 155 000			
3	336	2025/75	Sistema de video vigilância nos centros urbanos	02	07010413	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		100 000		100 000						200 000			
3	336	2025/93	Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	02	020203	S	100			CM	01/2025	12/2026	4	296 594	497 469	497 469							794 063			
3	336	2025/97	Promoção da Acessibilidade nos Espaços Públicos:																							
3	336	2025/97	1	Construção de passeio na EN15, Km 11 - R. Central Campo, Campo	02	07010401	E	15	85	CM	01/2025	12/2026	5	1 968	1 755	1 755							3 723			
3	336	2025/97	2	Construção passeios envolvente da Escola Básica da Azenha, Campo	02	07010401	E	15	85	CM	01/2025	12/2026	4		151 700	151 700							151 700			
3	336	2025/97	3	Requalificação acesso pedonal escadaria R. das Presas e R. Jaime Cortesão, Ermesinde	02	07010401	E	15	85	CM	01/2025	12/2026	4		62 100	62 100							62 100			
3	336	2025/97	4	Requalificação do entroncamento R. de Portugal/R. das Pereiras, Valongo	02	07010401	E	15	85	CM	01/2025	12/2026	4		91 300	91 300							91 300			
3	336	2026/12	Elaboração de estudos:																							
3	336	2026/12	1	Expansão do Metro do Porto ao Concelho de Valongo	02	020214	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		22 140	22 140							22 140			
3	336	2026/12	2	Mobilidade para a EN15 Centro de Valongo	02	020214	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000			
3	336	2026/12	3	Nova saída em Ermesinde (A4)	02	020214	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000			
3	336	2026/12	4	Nova zona industrial pública	02	020214	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000			
3	336	2026/12	5	Plano Estratégico Valongo 2.0	02	020214	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000			
3	336	2026/12	6	Construção do Nó do Lombelho	02	020214	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000			
3	336	2026/12	7	Redesenhar as centralidades das cinco Freguesias	02	020214	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		9 000	9 000							9 000			
3	336	2026/12	8	Outros estudos e projetos	02	020214	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		6 000	6 000							6 000			
3	336	2026/32	Via de ligação da Escola Básica de Balseilhas à EN209:																							
3	336	2026/32	1	Projeto	02	07010401	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		50 000		50 000						50 000			
3	336	2026/32	2	Obra	02	07010401	E	100		CM	01/2026	12/2026	0		250 000		250 000						250 000			
3	336	2026/33	Variante de ligação de Campo a Valongo e Alfena																							
3	336	2026/33	1	Projeto	02	07010401	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		100 000		100 000						100 000			
3	336	2026/33	2	Empreitada	02	07010401	E	100		CM	01/2026	12/2026	0		7 900 000		7 900 000						7 900 000			
3	336	2026/39	Via de ligação de Sobrado a Valongo:																							
3	336	2026/39	1	Projeto	02	07010401	S	100		CM	01/2026	12/2026	0		50 000		50 000						50 000			

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Projeto		(valores em euros)																						
Obj. Prog.	Ano / N°	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	336		Outras construções e pavimentações no Concelho																					
3	336	2026/39	2	Obra	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		450 000		450 000						450 000
3	336	2026/41		Via de ligação de Valongo a Ermesinde:																				
3	336	2026/41	1	Projeto	02	07010401	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		100 000		100 000						100 000
3	336	2026/41	2	Obra	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		3 900 000		3 900 000						3 900 000
3	336	2026/48		Outras vias	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		100 000		100 000						100 000
Totais do Programa 336:															906 727	14 459 964	1 159 964	13 300 000	150 000	90 000	1 250 000	1 250 000	1 600 000	19 706 691
3	338		Segurança rodoviária																					
3	338	2023/103		Acordos de Gestão com Infraestruturas de Portugal para melhoria da segurança rodoviária																				
3	338	2023/103	1	EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2026	4		10 500	10 500							10 500
3	338	2023/103	2	EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2026	4		8 000	8 000							8 000
3	338	2023/103	3	ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2026	4		5 600	5 600							5 600
3	338	2025/76		Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	4	49 198	49 000	49 000		5 000	20 000	200 000	200 000	500 000	1 023 198
3	338	2025/77		Ações de urbanismo táctico	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		15 584	15 584							15 584
3	338	2025/78		Concretização de ações do Plano Municipal de Segurança Rodoviária	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		10 000	10 000		35 000	50 000	200 000	200 000	500 000	995 000
3	338	2025/79		Concretização de ações do Plano Municipal de Mobilidade Escolar	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		10 000	10 000		35 000	50 000	200 000	200 000	500 000	995 000
Totais do Programa 338:															49 198	108 684	108 684		75 000	120 000	600 000	600 000	1 500 000	3 052 882
3	339		Rede de transportes																					
3	339	2017/49		Municipalização do serviço explorado pela STCP	02	05010102	T	100			CM	01/2017	12/2034	3	6 735 122	1 659 400	1 659 400		1 753 950	1 785 559	1 891 771	1 900 257		15 726 059
3	339	2019/85		Contrato interadministrativo com AMP transf competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																				
3	339	2019/85	1	Lote UT1	02	04050108	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	209 537	99 763	99 763		99 763	99 763	99 763	99 763		708 352
3	339	2019/85	2	Lote UT2	02	04050108	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	834 879	395 332	395 332		395 332	395 332	395 332	395 332		2 811 539
3	339	2023/104		Operacionalização do Transporte Público Municipal:																				
3	339	2023/104	1	Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2026	3	109 432	10 000	10 000							119 432
3	339	2023/104	2	Instalação de equipamentos - Obra	02	07010413	E	100			CM	01/2023	12/2026	3	57 081	20 000	20 000							77 081

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
Obj.	Prog.	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim						(a)	(b)=(c)+(d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	339			Rede de transportes																						
3	339	2023/104	3	Comunicação e informação ao público	02	020225	S	25	75	CM	03/2025	12/2026	0		41 000		41 000					41 000				
Totais do Programa 339:															7 946 051	2 225 495	2 184 495	41 000	2 249 045	2 280 654	2 386 866	2 395 352		19 483 463		
Totais do Objetivo 3:															16 002 376	24 391 720	6 830 120	17 561 600	6 454 045	3 041 330	4 787 542	4 796 028	4 518 826	63 991 867		
Total Geral:															103 190 488	170 092 713	64 260 376	105 832 337	55 371 686	16 089 610	15 351 305	14 336 998	10 234 226	384 667 026		

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / N°	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
1			FUNÇÕES GERAIS																						
1	111		Edifícios do Património Municipal																						
1	111	2019/5	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																						
1	111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	02	07010301	E	18		82	CM	01/2019	12/2026	4	17 486 918	5 793 500	5 793 500							23 280 418	
1	111	2019/5	2	Implementação de HA e DR na infraestrutura informática do Município, de soluções VDI e conceito BYOD	02	070107	O	57	43		CM	01/2024	12/2027	0	270 784	850 000	850 000		453 805						1 574 589
1	111	2025/1		Remodelação e conservação de edifícios	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	300 000	300 000	300 000		1 050 000
1	111	2026/13		Requalificação da Cantina Municipal para reabertura	02	07010307	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		150 000		150 000	50 000						200 000
Totais do Programa 111:															17 757 702	6 843 500	6 693 500	150 000	553 805	50 000	300 000	300 000	300 000		26 105 007
1	113		Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																						
1	113	2025/4		Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		74 080	74 080		30 000	50 000	250 000	250 000	300 000		954 080
1	113	2025/5		Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		50 000	50 000		30 000	50 000	250 000	250 000	300 000		930 000
1	113	2025/6		Equipamento administrativo	02	070109	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		20 000	20 000		30 000	50 000	250 000	250 000	300 000		900 000
1	113	2025/7		Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000		30 000	50 000	250 000	250 000	300 000		920 000
1	113	2025/8		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		10 000	10 000		5 000	5 000	100 000	100 000	50 000		270 000
1	113	2026/14		Valongo Urbano - Territórios inteligentes	02	070107	O		100		CM	01/2026	12/2026	0		410 000	410 000								410 000
Totais do Programa 113:																604 080	604 080		125 000	205 000	1 100 000	1 100 000	1 250 000		4 384 080
1	114		Material de transporte																						
1	114	2025/9		Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02	07010602	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000								40 000
Totais do Programa 114:																40 000	40 000								40 000
1	121		Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2026/15		Operação planeamento implem. sistema monitorização centrais operação socorro	02	070108	O		15	85	CM	01/2026	12/2026	0		180 400	180 400								180 400
Totais do Programa 121:																180 400	180 400								180 400
1	122		Polícia Municipal																						
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:																					
1	122	2022/11	1	Instalações	02	07010301	E	40		60	CM	01/2022	12/2026	2		14 350	14 350								14 350
Totais do Programa 122:																14 350	14 350								14 350
Totais do Objetivo 1:															17 757 702	7 682 330	7 532 330	150 000	678 805	255 000	1 400 000	1 400 000	1 550 000		30 723 837

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 211			Educação																				
2 211	2019/83	1	Requalificação da EB Vallis Longus:	02	07010305	E	49	3	48	CM	01/2019	12/2026	4	5 141 994	10 000	10 000							5 151 994
2 211	2020/11		Escola Secundária de Valongo																				
2 211	2020/11	1	Obra	02	07010305	E		45	55	CM	01/2020	12/2026	3	4 432 737	169 200	169 200							4 601 937
2 211	2020/11	2	Mobiliário e equipamento	02	07011002	O		45	55	CM	01/2020	12/2026	0		60 300	60 300							60 300
2 211	2020/11	3	Requalificação do Pavilhão e instalação de UPAC	02	07010305	E		45	55	CM	01/2020	12/2026			985 000	985 000							985 000
2 211	2023/102		Requalificação de Escolas ao abrigo do "Programa Escolas":																				
2 211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	81 426	4 396 998	66 000	4 330 998	4 340 798					8 819 222
2 211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	68 775	3 619 639	55 600	3 564 039	3 572 438					7 260 852
2 211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	74 629	4 065 737	59 800	4 005 937	3 476 259					7 616 625
2 211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	74 492	3 527 060	59 800	3 467 260	3 476 259					7 077 811
2 211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	74 538	3 819 923	59 800	3 760 123	3 769 122					7 663 583
2 211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	02	07010305	E	100			CM	01/2023	12/2027	1	121 517	1 481 616	24 200	1 457 416	1 457 416					3 060 549
2 211	2023/102	8	Escola Secundária de Alfena	02	07011002	O	100			CM	05/2026	12/2026	0		500 000		500 000						500 000
2 211	2024/12		Escola do Carvalhal - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	50		50	CM	01/2024	12/2026	3	98 239	635 000	635 000							733 239
2 211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	02	07010305	E	25		75	CM	01/2024	12/2026	3	2 010	118 900	118 900							120 910
2 211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	45		55	CM	01/2024	12/2026	3	8 675	690 000	690 000							698 675
2 211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	02	07010305	E	50		50	CM	01/2024	12/2026	3	302 742	293 400	293 400							596 142
2 211	2024/80		Escola de Cabeda - Requalificação parcial	02	07010305	E	85		15	CM	05/2024	12/2026	3	80 664	207 300	207 300							287 964
2 211	2025/11		Escola Mirante de Sonhos	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2026	3	42 752	125 800	125 800							168 552
2 211	2025/12		Escolas diversas	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		30 000	30 000		50 000	50 000	400 000	400 000	500 000	1 430 000
2 211	2025/13		Reabilitação dos recreios das escolas	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		400 000		400 000	50 000	50 000	200 000	200 000	250 000	1 150 000
2 211	2025/16		Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	200 000	200 000	250 000	680 000
2 211	2025/17		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000		20 000	20 000	200 000	200 000	250 000	730 000
2 211	2026/17		Escola da Costa, Ermesinde	02	07010305	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		10 000		10 000						10 000
Totais do Programa 211:														10 605 190	25 195 873	3 700 100	21 495 773	20 222 292	130 000	1 000 000	1 000 000	1 250 000	59 403 355

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																			(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	220			Saúde																			
2	220	2023/99		Remodelação e requalificação dos Centros de Saúde - PRR:																			
2	220	2023/99	1	Centro de Saúde de Ermesinde (Bela)	02	07010307	E			100	CM	04/2023	12/2026	3	60 356	580 000	580 000						640 356
2	220	2023/99	2	Centro de Saúde de Valongo	02	07010307	E			100	CM	04/2023	12/2026	3	36 918	1 032 600	1 032 600						1 069 518
2	220	2023/99	3	Centro de Saúde de Sobrado	02	07010307	E			100	CM	01/2024	12/2026	3	84 772	406 000	406 000						490 772
2	220	2024/20		Centro de Saúde de Ermesinde (Gandra)	02	07010307	E	100			CM	01/2024	12/2027	0	407 879	2 371 900	2 371 900	1 050 000				3 829 779	
Totais do Programa 220:															589 925	4 390 500	4 390 500	1 050 000				6 030 425	
2	232			Ação Social																			
2	232	2022/17		Programa de apoio ao acesso à habitação - 1º Direito:																			
2	232	2022/17	1	Reabilitação de empreendimentos de habitação social:																			
2	232	2022/17	1/1	Serra Amarela - Cand. n.º 61331	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2026	4	1 421 836	70 300	70 300						1 492 136
2	232	2022/17	1/2	Palmilheira - Cand. n.º 61338	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2026	4	1 448 125	452 400	452 400						1 900 525
2	232	2022/17	1/3	Mirante de Sonhos - Cand. n.º 61339	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2026	4	2 326 901	267 200	267 200						2 594 101
2	232	2022/17	1/4	Padre António Vieira - Cand. n.º 62818	02	07010203	E			100	CM	01/2024	03/2026	4	834 336	584 700	584 700						1 419 036
2	232	2022/17	1/5	Montes da Costa - Cand. n.º 62821	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	4	1 327 744	11 400	11 400						1 339 144
2	232	2022/17	1/6	1º de Maio - Cand. n.º 62825	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2026	1	914 456	4 900	4 900						919 356
2	232	2022/17	1/7	Baldeirão I - Cand. n.º 62823	02	07010203	E			100	CM	01/2025	12/2026	3	465 278	609 200	609 200						1 074 478
2	232	2022/17	1/8	Baldeirão II - Cand. n.º 62816	02	07010203	E			100	CM	01/2025	12/2026	3	370 682	1 649 300	1 649 300						2 019 982
2	232	2022/17	1/9	Barreiro de Cima	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2027	0	7 638	1 000	1 000	29 553				38 191	
2	232	2022/17	1/10	S. Bartolomeu	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2027	0	5 092	1 000	1 000	18 520				24 612	
2	232	2022/17	1/11	Balselhas	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2027	0	5 092	1 000	1 000	18 520				24 612	
2	232	2022/17	1/12	Sampaio	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2027	0	5 941	1 000	1 000	21 773				28 714	
2	232	2022/17	1/13	Outreia	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2027	0	7 638	1 000	1 000	30 135				38 773	
2	232	2022/17	1/14	Valado	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2027	0	5 941	1 000	1 000	22 773				29 714	
2	232	2022/17	3	Construção de empreendimentos de habitação social:																			
2	232	2022/17	3/1	Empreendimento Habitação Social - Vale de Amores	02	07010201	E	100			CM	01/2022	12/2027	1	116 352	3 999 646		3 999 646	416 352			4 532 350	
2	232	2022/17	3/2	Empreendimento Habitação Social das Flores	02	07010201	E	100			CM	01/2024	12/2027	0	22 206	5 245 273		5 245 273	199 853			5 467 332	
2	232	2022/17	3/3	Empreendimento Habitação Social da Paz	02	07010201	E	100			CM	01/2024	12/2027	1	49 378	8 369 045		8 369 045	592 514			9 010 937	

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		RP	RG					UE	EM	Início	Fim		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				Anos seguintes							
																		2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
Ano / N.º		Ação																							
2	FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	232	Ação Social																							
2	232	2022/17	3/4	Empreendimento Habitação Social - Quinta da Lousa	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2027	1	12 522	6 455 100	6 455 100		4 095 882					10 563 504	
2	232	2022/17	3/5	Empreendimento Habitação Social - Outeiro do Linho - Cand. n.º 68309	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2027	1	17 035	2 855 300	2 855 300		1 641 866					4 514 201	
2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos habitação social:																					
2	232	2022/17	4/1	E.H.S. das Estrelas - Cand. n.º 63136	02	07010202	E			100	CM	01/2023	12/2026	0	1 531 188	3 900 800	3 900 800							5 431 988	
2	232	2023/77		ECCOS - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/77	8	Software informático	02	070108	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	12 915	6 200	6 200							19 115	
2	232	2023/77	9	Equipamento informático	02	070107	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	15 498	7 750	7 750							23 248	
2	232	2023/77	11	Material ortopédico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	30 126	36 178	36 178							66 304	
2	232	2023/78		ASA - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/78	7	Equipamento básico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	125 372	18 206	18 206							143 578	
2	232	2023/97		Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/97	9	Equipamento básico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	29 170	5 918	5 918							35 088	
2	232	2023/97	10	Equipamento administrativo	02	070109	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	46 094	3 502	3 502							49 596	
2	232	2024/79		Aquisição do edifício do Serviço de Finanças Valongo 2 - Ermesinde	02	07010307	O	100			CM	05/2024	12/2026	5	300 000	197 000	197 000							497 000	
2	232	2025/18		Instalações de apoio a pessoas em condição de sem abrigo:																					
2	232	2025/18	2	PAMIA - Estação de Partida (Projeto O Teto)	02	07010413	E	10		90	CM	01/2025	12/2026	0		498 000	498 000							498 000	
2	232	2025/94		Requalificação das instalações do Centro de Acolhimento 'Mãe d'Água'	02	07010307	E	10		90	CM	01/2025	12/2026	0		392 000	392 000							392 000	
2	232	2026/18		Creche para todos	02	07010307	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		3 000 000		3 000 000						3 000 000	
2	232	2026/19		Projeto de apoio à construção de Residências Sénior/ERPI	02	07010307	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		20 000		20 000	100 000					120 000	
2	232	2026/20		Uma casa nova, uma nova vida- construção fogos p/ arrendamento acessível e venda a custos controlados	02	07010307	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		34 000 000		34 000 000						34 000 000	
Totais do Programa 232:															11 454 556	72 665 318	18 031 354	54 633 964	7 187 741					91 307 615	
2	242	Ordenamento do território																							
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	02	07010413	E	100			CM	01/2020	12/2028	3		1 000	1 000		3 921 175	4 150 000				8 072 175	
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	02	07010413	E	100			CM	01/2020	12/2028	3		1 000	1 000		263 250	263 250				527 500	
2	242	2021/31		Cemitério de Valongo:																					

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)					
2				FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	242			Ordenamento do território																								
2	242	2021/31	1	Ampliação do Cemitério de Valongo	02	070101	O	100				CM	01/2021	12/2026	5	605 993	32 300	32 300						638 293				
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento	02	07010413	E	36		64		CM	01/2021	12/2026	5	869 213	4 551	4 551						873 764				
2	242	2024/23		Aquisição de terrenos/ Expropriação/ Exercício direito preferência	02	070101	O	100				CM	01/2024	12/2031	0	505 000	400 000	400 000		50 000	100 000	600 000	600 000	750 000	3 005 000			
2	242	2024/24		Ciclovia de ligação Valongo- Alfena	02	07010413	E	25		75		CM	01/2024	12/2026	1	28 413	532 480	532 480							560 893			
2	242	2024/25		Intervenções - Contrato Programa Cheias e Inundações:																								
2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos	02	07010413	E	60		40		CM	01/2024	12/2027	0	11 956	2 031 500	547 500	1 484 000	942 000					2 985 456			
2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça	02	07010413	E	60		40		CM	01/2024	12/2026	4	199 481	1 122	1 122							200 603			
2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento	02	07010413	E	60		40		CM	01/2024	12/2026	4	199 744	6 000	6 000							205 744			
Totais do Programa 242:															2 419 800	3 009 953	1 525 953	1 484 000	5 176 425	4 513 250	600 000	600 000	750 000	17 069 428				
2	245			Resíduos sólidos																								
2	245	2025/19		Reciclar é dar +	02	07011001	O	15		85		CM	01/2025	12/2027	3	293 430	1 579 886	1 579 886		100 000					1 973 316			
Totais do Programa 245:															293 430	1 579 886	1 579 886		100 000					1 973 316				
2	246			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																								
2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	02	07010405	E	15		85		CM	01/2016	12/2027	3	430 890	672 614	672 614		1 018 450					2 121 954			
2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	02	07010405	E	100				CM	01/2019	12/2026	3	2 239 676	2 941	2 941							2 242 617			
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais	02	07010413	E	100				CM	01/2019	12/2026	3	235 306	2 888	2 888							238 194			
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira	02	07010413	E	69		31		CM	01/2019	12/2026	4	336 134	426 300	426 300							762 434			
2	246	2020/22		Parque Urbano de Ermesinde:																								
2	246	2020/22	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				CM	01/2020	12/2034	4	164 250	32 850	32 850		32 850	32 850	32 850	32 850	131 400	459 900			
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02	07010413	E	78		22		CM	01/2020	12/2026	5	1 719 189	45 302	45 302							1 764 491			
2	246	2024/37		Bosque Urbano	02	07010405	E	100				CM	01/2024	12/2027	1	46 506	302 500	2 500	300 000	57 267					406 273			
2	246	2025/21		Parque dos Lagueirões	02	07010405	E	100				CM	01/2025	12/2027	0		300 000		300 000	20 000					320 000			
2	246	2025/23		Parque Paleozóico	02	07010413	E	100				CM	01/2025	12/2027	0		500 000		500 000	89 060					589 060			
2	246	2025/24		Hortas biológicas	02	07010413	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		7 500	7 500							7 500			
2	246	2025/25		Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	02	07010413	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000							1 000			
2	246	2025/26		Regeneração da Serra de Santa Justa	02	070101	O	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000							1 000			
2	246	2025/27		Requalificação Fojo das Pombas e G1	02	07010413	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000							1 000			

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			Total	2026		Anos seguintes					
																(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2	246	2025/28	O Romano em Valongo																				
2	246	2025/28	1 CIAMR I Valorização do Património Romano	02	07010413	E	15	85	CM	01/2025	12/2026	0	23 410	233 200	233 200							256 610	
2	246	2025/31	Rede de microflorestas urbanas com ginásios de fitness ao ar livre inclusivos	02	07010413	E	15	85	CM	01/2025	12/2027	3	10 000	402 300	2 300	400 000	82 500					494 800	
2	246	2025/32	Todas as ruas com árvores	02	07010405	E	15	85	CM	01/2025	12/2026	3	20 232	286 140	286 140							306 372	
2	246	2025/33	Corredor Verde do Leça	02	07010405	E	15	85	CM	01/2025	12/2026	1	18 269	46 306	46 306							64 575	
2	246	2025/95	Regeneração da área envolvente à Capela da Senhora dos Chãos	02	07010405	E	15	85	CM	01/2025	12/2027	0		700 000		700 000	49 020					749 020	
2	246	2026/9	Espaço Energia:																				
2	246	2026/9	4 Equipamento informático	02	070107	O	10	90	CM	01/2026	12/2026	0		52 000	52 000							52 000	
2	246	2026/22	Construção e conservação de parques infantis	02	07010405	E	100		CM	01/2026	12/2027	0		1 000	1 000		20 000					21 000	
2	246	2026/23	Construção de parque de matilhas	02	07010405	E	100		CM	01/2026	12/2026	0		60 000	60 000							60 000	
2	246	2026/24	Construção de espaços públicos/ praças de lazer e de encontro	02	07010405	E	100		CM	01/2026	12/2026	0		1 500 000		1 500 000						1 500 000	
2	246	2026/25	Requalificação das margens do Rio Ferreira	02	07010405	E	100		CM	01/2026	12/2026	0		500 000		500 000						500 000	
2	246	2026/26	Parque de campismo e caravanismo	02	07010405	E	100		CM	01/2026	12/2026	0		100 000		100 000						100 000	
2	246	2026/43	Ampliação de cemitérios no Concelho	02	07010413	E	100		CM	01/2026	12/2026	0		350 000		350 000						350 000	
2	246	2026/44	Requalificação do Parque da Cidade de Valongo	02	07010413	E	100		CM	01/2026	12/2026	0		100 000		100 000						100 000	
Totais do Programa 246:														5 243 862	6 626 841	1 876 841	4 750 000	1 369 147	32 850	32 850	32 850	131 400	13 469 800
2	251		Cultura																				
2	251	2015/28	Oficina da Regueifa e Biscoito:																				
2	251	2015/28	1 Aquisição do edifício	02	07010307	O	100		CM	01/2015	12/2035	4	165 000	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	315 000	
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																				
2	251	2020/26	2 Conteúdos e multimédia - 1ª Exposição da Ofic. Brinquedo Tradicional Português	02	07011002	O	15	85	CM	01/2020	12/2026	2	173 470	48 920	48 920							222 390	
2	251	2020/26	4 Networking	02	070107	O	100		CM	01/2023	12/2026	4	20 725	9 724	9 724							30 449	
2	251	2020/33	Antigo Cinema de Ermesinde:																				
2	251	2020/33	2 Oficina Municipal das Artes - Obra	02	07010307	E	53	47	CM	01/2020	12/2026	4	3 243 077	926 400	926 400							4 169 477	
2	251	2020/33	3 Oficina Municipal das Artes - Equipamento	02	07011002	O	100		CM	01/2026	12/2027	0		100 000	100 000		50 000					150 000	
2	251	2023/28	Antiga casa Consulado do Equador/ Espaço Etnográfico de Ermesinde	02	07010307	E	100		CM	01/2023	12/2027	1	96 777	311 800	11 800	300 000	87 000					495 577	
2	251	2023/94	Orçamento Participativo Jovem 2023:																				

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N°	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				2026	2027	2028	2029	2030		2031 e seg.	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	251			Cultura																				
2	251	2023/94	5	Futuro da tecnologia	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2026	0		1 153	1 153					1 153		
2	251	2025/34		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	02	07010307	E	15		85	CM	01/2025	12/2027	0		205 000	205 000		100 000			305 000		
2	251	2025/35		Antiga escola primária em ardósia - Campo	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		10 000		10 000				10 000		
2	251	2025/36		Requalificação da Vila Beatriz	02	07010307	E	35		65	CM	01/2025	12/2026	0		132 300	132 300					132 300		
2	251	2025/37		Biblioteca Municipal - Reabilitação estrutural e tratamento de patologias	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2027	1	37 140	30 400	30 400		280 000			347 540		
2	251	2025/38		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2027	1	65 981	484 400	7 400	477 000	623 000			1 173 381		
2	251	2025/39		Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		80 000	80 000		20 000	20 000	200 000	200 000	300 000	820 000
Totais do Programa 251:														3 802 170	2 355 097	1 568 097	787 000	1 175 000	35 000	215 000	215 000	375 000	8 172 267	
2	252			Desporto recreio e lazer																				
2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	02	07010302	E	100			CM	01/2018	12/2026	5	1 264 821	48 400	48 400					1 313 221		
2	252	2022/38		Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	02	07010302	E	10		90	CM	01/2022	12/2027	3	64 846	758 700	758 700		300 000			1 123 546		
2	252	2023/88		Requalificação Piscina Municipal de Alfena	02	07010302	E	54		46	CM	01/2023	12/2027	3	149 234	930 500	930 500		500 000			1 579 734		
2	252	2023/100		Estádio Municipal de Valongo	02	07010302	E	100			CM	04/2023	12/2027	1	16 605	702 000	2 000	700 000	700 000			1 418 605		
2	252	2025/40		Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02	07010302	E				CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000		10 000	10 000	350 000	350 000	500 000	1 260 000
2	252	2025/42		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2031	0		40 000	40 000		20 000	20 000	200 000	200 000	200 000	680 000
2	252	2025/43		Piscina descoberta de Ermesinde	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 500 000		1 500 000					1 500 000	
2	252	2025/44		Requalificação do Estádio Municipal de Ermesinde	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2027	0		500 000		500 000	500 000				1 000 000	
2	252	2025/45		Estádio Municipal de Campo (Balneários e bancadas)	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2028	0		100 000		100 000	100 000	100 000			300 000	
2	252	2026/27		Estádio Municipal de Sobrado - Fase 2 e 3	02	07010302	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		370 000		370 000	125 000				495 000	
2	252	2026/28		Requalificação do antigo Campo de Fijós, Sobrado	02	07010302	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		300 000		300 000					300 000	
2	252	2026/29		Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Alfena	02	07010302	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		1 500 000		1 500 000					1 500 000	
Totais do Programa 252:														1 495 506	6 789 600	1 819 600	4 970 000	2 255 000	130 000	550 000	550 000	700 000	12 470 106	
Totais do Objetivo 2:														35 904 439	122 613 068	34 492 331	88 120 737	38 535 605	4 841 100	2 397 850	2 397 850	3 206 400	209 896 312	
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	320			Indústria e energia																				
3	320	2025/46		Instalação de iluminação pública	02	07010404	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		5 500	5 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 500

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

		(valores em euros)																						
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	320		Indústria e energia																					
3	320	2025/47	Comunidade de Energia Renovável de Valongo	02	07010404	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		300 000		300 000							300 000
Totais do Programa 320:														305 500	5 500	300 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	330 500		
3	331		Construções e pavimentações - Alfena																					
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente, Alfena	02	07010401	E	53		47	CM	01/2020	12/2026	5	1 769 124	21 670	21 670								1 790 794
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte), Alfena	02	07010401	E	100			CM	01/2021	12/2027	3	89 335	1 003 310	3 310	1 000 000	1 000 000						2 092 645
3	331	2023/41	Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	02	07010307	E	55		45	CM	01/2023	12/2027	1	89 433	950 000	950 000		1 279 324						2 318 757
3	331	2025/49	Req. Rua das Passarias e Rua das Matas, Alfena - Reform. águas pluviais	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		210 000		210 000							210 000
3	331	2026/30	Construção rede águas pluviais na Rua da Boavista, Alfena	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		35 000	35 000								35 000
3	331	2026/31	Req. Rua Bouça dos Estilhadouros - Reform. águas pluviais	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		181 000	1 000	180 000	80 000						261 000
3	331	2026/37	Programa de intervenção e requalificação de vias em Alfena:																					
3	331	2026/37	Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Alfena	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		200 000		200 000	100 000						300 000
Totais do Programa 331:														1 947 892	2 600 980	1 010 980	1 590 000	2 459 324				7 008 196		
3	332		Construções e pavimentações - Campo																					
3	332	2022/44	Rua Central da Retorta, Campo	02	07010401	E	10		90	CM	01/2022	12/2026	3	87 991	701 820	701 820								789 811
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião, Campo	02	07010401	E	90		10	CM	01/2022	12/2026	3	217 036	250 400	250 400								467 436
3	332	2023/50	Rua Outeiro do Moinho - Balsehas/Campo	02	07010401	E	15		85	CM	01/2023	12/2026	0	121 533	322 000	322 000								443 533
3	332	2025/54	Rua Central da Retorta, Campo - 2ª fase	02	07010401	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	0		220 900	5 300	215 600							220 900
3	332	2026/46	Programa de intervenção e requalificação de vias em Campo:																					
3	332	2026/46	Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Campo	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		400 000		400 000	200 000						600 000
Totais do Programa 332:														426 560	1 895 120	1 279 520	615 600	200 000				2 521 680		
3	333		Construções e pavimentações - Ermesinde																					
3	333	2019/58	Nova Gandra, Ermesinde	02	07010401	E	76		24	CM	01/2019	12/2027	3	419 375	206 050	6 050	200 000	70 000						695 425
3	333	2023/46	Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte), Ermesinde	02	07010401	E	15		85	CM	01/2023	12/2026	4	220 314	2 050	2 050								222 364
3	333	2025/58	Praça da Bela, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		265 000		265 000							265 000
3	333	2025/60	Tratamento do canal do Rio Tinto, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2027	0		20 000		20 000	200 000						220 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim						2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3 333			Construções e pavimentações - Ermesinde																				
3 333	2025/61		Redimensionamento rede de Águas Pluviais no Lugar da Gandra, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		200 000		200 000						200 000
3 333	2026/34		Ligação pedonal entre Rua Igreja e Trav. Prof. Sebastião Pereira, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		35 000	35 000							35 000
3 333	2026/35		Programa de intervenção e requalificação de vias em Ermesinde:																				
3 333	2026/35	1	Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		400 000		400 000	100 000					500 000
Totais do Programa 333:														639 689	1 128 100	43 100	1 065 000	370 000					2 137 789
3 334			Construções e pavimentações - Sobrado																				
3 334	2019/57		Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02	07010401	E	10		90	CM	01/2019	12/2026	4	197 556	104 700	104 700							302 256
3 334	2025/50		Construção de novos passeios em Sobrado	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2027	0		330 000		330 000	200 000					530 000
3 334	2026/47		Programa de intervenção e requalificação de vias em Sobrado:																				
3 334	2026/47	1	Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Sobrado	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		100 000		100 000	100 000					200 000
Totais do Programa 334:														197 556	534 700	104 700	430 000	300 000					1 032 256
3 335			Construções e pavimentações - Valongo																				
3 335	2025/65		Reabilitação Estrutural de Ponte na Rua da Passagem, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	1	4 849	252 500	252 500							257 349
3 335	2025/67		Requalificação viária rua Dr. João Alves do Vale e rua Prof. Orlando Teles, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		100 000	100 000							100 000
3 335	2026/36		Programa de intervenção e requalificação de vias em Valongo:																				
3 335	2026/36	1	Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		200 000		200 000	100 000					300 000
3 335	2026/40		Requalificação da Rua do Salgueiral, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		35 000	35 000							35 000
Totais do Programa 335:														4 849	587 500	387 500	200 000	100 000					692 349
3 336			Outras construções e pavimentações no Concelho																				
3 336	2019/68		Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																				
3 336	2019/68	1	Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte - 2ª Fase	02	07010401	E	81		19	CM	01/2019	12/2026	4	608 165	7 500	7 500							615 665
3 336	2025/71		Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		1 000	1 000		5 000	10 000	200 000	200 000	400 000	816 000
3 336	2025/72		Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		370 000	70 000	300 000	15 000	30 000	350 000	350 000	400 000	1 515 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	Anos seguintes				
																				2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3	336	Outras construções e pavimentações no Concelho																						
3	336	2025/73	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		100 000	100 000		15 000	30 000	350 000	350 000	400 000	1 245 000	
3	336	2025/74	Construção, conservação e reparação de muros	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		20 000	20 000		15 000	20 000	350 000	350 000	400 000	1 155 000	
3	336	2025/75	Sistema de video vigilância nos centros urbanos	02	07010413	E	100			CM	01/2026	12/2027	0		100 000		100 000	100 000					200 000	
3	336	2025/97	Promoção da Acessibilidade nos Espaços Públicos:																					
3	336	2025/97	1	Construção de passeio na EN15, Km 11 - R. Central Campo, Campo	02	07010401	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	5	1 968	1 755	1 755						3 723	
3	336	2025/97	2	Construção passeios envolvente da Escola Básica da Azenha, Campo	02	07010401	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	4		151 700	151 700						151 700	
3	336	2025/97	3	Requalificação acesso pedonal escadaria R. das Presas e R. Jaime Cortesão, Ermesinde	02	07010401	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	4		62 100	62 100						62 100	
3	336	2025/97	4	Requalificação do entroncamento R. de Portugal/R. das Pereiras, Valongo	02	07010401	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	4		91 300	91 300						91 300	
3	336	2026/32	Via de ligação da Escola Básica de Baiselhas à EN209:																					
3	336	2026/32	1	Projeto	02	07010401	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		50 000		50 000					50 000	
3	336	2026/32	2	Obra	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		250 000		250 000					250 000	
3	336	2026/33	Variante de ligação de Campo a Valongo e Alfena																					
3	336	2026/33	1	Projeto	02	07010401	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		100 000		100 000					100 000	
3	336	2026/33	2	Empreitada	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		7 900 000		7 900 000					7 900 000	
3	336	2026/39	Via de ligação de Sobrado a Valongo:																					
3	336	2026/39	1	Projeto	02	07010401	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		50 000		50 000					50 000	
3	336	2026/39	2	Obra	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		450 000		450 000					450 000	
3	336	2026/41	Via de ligação de Valongo a Ermesinde:																					
3	336	2026/41	1	Projeto	02	07010401	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		100 000		100 000					100 000	
3	336	2026/41	2	Obra	02	07010401	E	100			CM	01/2026	12/2026	0		3 900 000		3 900 000					3 900 000	
3	336	2026/48	Outras vias	02	07010401	E	100				CM	01/2026	12/2026	0		100 000		100 000					100 000	
Totais do Programa 336:															610 133	13 805 355	505 355	13 300 000	150 000	90 000	1 250 000	1 250 000	1 600 000	18 755 488
3	338	Segurança rodoviária																						
3	338	2023/103	Acordos de Gestão com Infraestruturas de Portugal para melhoria da segurança rodoviária																					
3	338	2023/103	1	EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	02	07010401	E			100	CM	01/2023	12/2026	4		10 500	10 500						10 500	
3	338	2023/103	2	EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	02	07010401	E			100	CM	01/2023	12/2026	4		8 000	8 000						8 000	

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	338		Segurança rodoviária																					
3	338	2023/103	3	ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	02	07010401	E			100	CM	01/2023	12/2026	4		5 600	5 600						5 600	
3	338	2025/76		Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	4	49 198	49 000	49 000		5 000	20 000	200 000	200 000	500 000	1 023 198
3	338	2025/77		Ações de urbanismo táctico	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		15 584	15 584						15 584	
3	338	2025/78		Concretização de ações do Plano Municipal de Segurança Rodoviária	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		10 000	10 000		35 000	50 000	200 000	200 000	500 000	995 000
3	338	2025/79		Concretização de ações do Plano Municipal de Mobilidade Escolar	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2031	0		10 000	10 000		35 000	50 000	200 000	200 000	500 000	995 000
														Totais do Programa 338:	49 198	108 684	108 684		75 000	120 000	600 000	600 000	1 500 000	3 052 882
3	339		Rede de transportes																					
3	339	2023/104		Operacionalização do Transporte Público Municipal:																				
3	339	2023/104	1	Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2026	3	109 432	10 000	10 000						119 432	
3	339	2023/104	2	Instalação de equipamentos - Obra	02	07010413	E	100			CM	01/2023	12/2026	3	57 081	20 000	20 000						77 081	
														Totais do Programa 339:	166 513	30 000	30 000							196 513
														Totais do Objetivo 3:	4 042 390	20 995 939	3 475 339	17 520 600	3 659 324	215 000	1 855 000	1 855 000	3 105 000	35 727 653
														Total Geral:	57 704 531	151 291 337	45 500 000	105 791 337	42 873 734	5 311 100	5 652 850	5 652 850	7 861 400	276 347 802

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

		(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
1				FUNÇÕES GERAIS																						
1	111			Edifícios do Património Municipal																						
1	111	2022/52		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202	S	100				CM	07/2023	06/2026	4	1 352 885	408 816	408 816								1 761 701
1	111	2025/80		Reparação de edifícios	02	020203	S	100				CM	01/2025	12/2026	5	23 021	11 179	11 179								34 200
1	111	2026/1		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202	S	100				CM	07/2026	06/2029	0		250 000	250 000		600 000	600 000	350 000				1 800 000
1	111	2026/2		Reparação de edifícios	02	020203	S	100				CM	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000								20 000
Totais do Programa 111:																1 375 906	689 995	689 995		600 000	600 000	350 000				3 615 901
1	114			Material de transporte																						
1	114	2023/58		Aluguer Operacional de viaturas eletricas e hibridas para apoio aos serviços municipais	02	020206	O	100				CM	01/2023	09/2027	4	501 142	253 838	253 838		161 012						915 992
1	114	2024/61		Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas:																						
1	114	2024/61	1	Gasolina	02	02010201	O	100				CM	12/2024	11/2027	3	21 599	24 500	24 500		22 711						68 810
1	114	2024/61	2	Gasóleo	02	02010202	O	100				CM	12/2024	12/2028	3	161 795	165 000	165 000		210 000	166 946					703 741
Totais do Programa 114:																684 536	443 338	443 338		393 723	166 946				1 688 543	
1	116			Outras Funções Gerais																						
1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100				CM	05/2023	04/2026	4	63 291	14 200	14 200								77 491
1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustível	02	020220	S	100				CM	01/2023	04/2027	3	750	1 230	1 230		1 710						3 690
1	116	2023/64		Aquisição de apólices de seguros:																						
1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	02	01030901	S	100				CM	09/2023	09/2026	4	810 594	191 934	191 934								1 002 528
1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	02	020212	S	100				CM	09/2023	09/2026	4	547 057	174 407	174 407								721 464
1	116	2024/64		Licenciamento Enterprice Agreement - Licenças Microsoft	02	060202	S	100				CM	11/2024	10/2029	3	555 370	277 686	277 686		280 000	280 000	280 000				1 673 056
1	116	2025/81		Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	02	020208	S	100				CM	02/2025	09/2027	3	136 851	250 584	250 584		133 989						521 424
1	116	2025/82		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209	S	100				CM	01/2025	12/2028	3		170 982	170 982		171 000	171 000					512 982
1	116	2026/3		Inspecção periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100				CM	05/2026	04/2029	0		7 211	7 211		23 560	23 560	23 159				77 490
1	116	2026/4		Aquisição de apólices de seguros:																						
1	116	2026/4	1	Acidentes de trabalho	02	01030901	S	100				CM	09/2026	09/2029	0		92 098	92 098		284 000	284 000	191 902				852 000
1	116	2026/4	2	Outros seguros (Edifícios e viaturas)	02	020212	S	100				CM	09/2026	09/2029	0		81 112	81 112		243 334	243 334	162 223				730 003
Totais do Programa 116:																2 113 913	1 261 444	1 261 444		1 137 593	1 001 894	657 284				6 172 128

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		RP	RG					UE	EM	Início	Fim		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
		Ano / Nº	Ação												(a)	(b)=(c)+(d)										
1				FUNÇÕES GERAIS																						
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2023/66		Protocolos no âmbito da Equipa de Intervenção Permanente:																						
1	121	2023/66	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	214 843	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	964 843			
1	121	2023/66	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	242 371	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	992 371			
1	121	2024/81		Protocolos com Bombeiros Voluntários (despesas correntes e seguros):																						
1	121	2024/81	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100			CM	05/2024	12/2030	3	333 200	193 920	193 920		193 920	193 920	193 920	193 920	1 302 800			
1	121	2024/81	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100			CM	05/2024	12/2030	3	327 000	190 200	190 200		190 200	190 200	190 200	190 200	1 278 000			
															Totais do Programa 121:		1 117 414	684 120	684 120		684 120	684 120	684 120	684 120		4 538 014
1	122			Polícia Municipal																						
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:																						
1	122	2022/11	4	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	02	020206	S	100			CM	01/2025	12/2029	3	12 492	27 439	27 439		25 220	25 220	10 509		100 880			
															Totais do Programa 122:		12 492	27 439	27 439		25 220	25 220	10 509		100 880	
															Totais do Objetivo 1:		5 304 261	3 106 336	3 106 336	0	2 840 656	2 478 180	1 701 913	684 120	0	16 115 466
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	211			Educação																						
2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	02	040301	T	100			CM	01/2022	12/2027	3	12 500	7 500	7 500		7 500				27 500			
															Totais do Programa 211:		12 500	7 500	7 500		7 500				27 500	
2	212			Serviços auxiliares de ensino																						
2	212	2023/72		Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026)																						
2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	02	020225	S	100			CM	09/2023	12/2026	4	4 081 693	1 950 000	1 950 000						6 031 693			
2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	02	020225	S	100			CM	09/2023	12/2026	4	2 343 192	1 100 000	1 100 000						3 443 192			
2	212	2024/68		Acordos de Colaboração - 1º ciclo e Pré Escolar:																						
2	212	2024/68	1	Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família e AAAF	02	040701	T	100			CM	09/2025	07/2026	4	649 756	821 147	821 147						1 470 903			
2	212	2024/68	2	Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	02	040701	T	100			CM	09/2025	07/2026	4	595 457	279 045	279 045						874 502			
2	212	2025/84		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	02	020219	S	100			CM	01/2026	12/2028	0		25 000	25 000		25 000	25 000			75 000			

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
2				FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	212			Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2025/85		Contratos Emprego Inserção Anos letivos 2025/2026 e 2026/2027):																					
2	212	2025/85	1	Subsídio de transporte	02	020210	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		3 900	3 900						3 900		
2	212	2025/85	2	Remunerações e subsídio de refeição	02	04080201	T	100			CM	01/2026	12/2026	0		68 000	68 000						68 000		
2	212	2026/5		Acordos de Colaboração - 1º ciclo:																					
2	212	2026/5	1	Transferências para instituições - Componente de Apoio à Família	02	040701	T	100			CM	09/2026	07/2027	0		295 680	295 680		821 147				1 116 827		
2	212	2026/5	2	Transferências para instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	02	040701	T	100			CM	09/2026	07/2027	0		186 030	186 030		279 045				465 075		
Totais do Programa 212:															7 670 098	4 728 802	4 728 802		1 125 192	25 000					13 549 092
2	220			Saúde																					
2	220	2025/83		Aquisição de serviços de higiene e limpeza dos Centros de Saúde	02	020202	S	100			CM	04/2024	08/2026	4	790 404	272 594	272 594						1 062 998		
2	220	2026/6		Aquisição de serviços de higiene e limpeza dos Centros de Saúde	02	020202	S	100			CM	08/2026	08/2028	0		200 000	200 000		495 000	370 000			1 065 000		
Totais do Programa 220:															790 404	472 594	472 594		495 000	370 000					2 127 998
2	232			Ação Social																					
2	232	2022/79		Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações (PIH):																					
2	232	2022/79	1	Habitação Social - CMV	02	020203	S		100		CM	09/2022	12/2026	4	50 717	29 293	29 293						80 010		
2	232	2022/79	2	Habitação Social - Vallis Habita	02	020203	S		100		CM	09/2022	12/2026	4	6 966	33 888	33 888						40 854		
2	232	2022/79	3	Habitações privadas	02	020203	S		100		CM	09/2022	12/2026	4	28 252	62 795	62 795						91 047		
2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02	020225	S	100			CM	09/2023	12/2027	4	226 119	110 000	110 000		40 000				376 119		
2	232	2023/79		Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas:																					
2	232	2023/79	1	Assessoria técnica	02	020214	S		100		CM	01/2023	12/2026	4	105 128	2 559	2 559						107 687		
2	232	2023/80		Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto																					
2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2031	3	1 862 889	693 209	693 209		690 000	690 000	690 000	690 000	690 000	6 006 098	
2	232	2023/80	2	Subsídios eventuais	02	04080202	T	100			CM	01/2023	12/2031	3	624 924	229 000	229 000		229 000	229 000	229 000	229 000	229 000	1 998 924	
2	232	2023/80	3	Acolhimento de emergência	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2031	3	9 608	39 338	39 338		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	248 946	
2	232	2023/97		Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																					

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		RP	RG					UE	EM	Início	Fim		Total	2026			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes											
		Ano / N°	Ação																				(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)
2		FUNÇÕES SOCIAIS																												
2 232		Ação Social																												
2	232	2023/97	2	Recursos humanos (Mexe-Te e Paredes que nos Unem)	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2026	4	77 876	500	500									78 376				
2	232	2023/97	4	Material de desporto e outro material didático	02	020120	O			100	CM	01/2023	12/2026	4	4 656	9 966	9 966									14 622				
2	232	2023/97	7	Entradas e refeições	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2026	4	12 786	1 378	1 378									14 164				
2	232	2025/18		Instalações de apoio a pessoas em condição de sem abrigo:																										
2	232	2025/18	1	Centro de Recursos para a Inclusão Social																										
2	232	2025/18	1/5	Aquisição de serviços para higienização do espaço	02	020202	S	15		85	CM	09/2025	06/2027	0	3 219	16 877	16 877		13 000							33 096				
2	232	2025/86		Fundo de Emergência Social	02	04080202	T	100			CM	01/2025	12/2026	3		250 000	250 000									250 000				
2	232	2025/87		Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	02	080701	C	100			CM	01/2025	12/2026	3		40 000	40 000									40 000				
2	232	2025/88		Planos Ação Intermunicipais Inclusão Ativa Grupos Vulneráveis (acompanhamento candidatura Portugal 2030)	02	020214	S	15		85	CM	01/2025	10/2027	2	9 225	25 830	25 830		47 355							82 410				
2	232	2026/7		Valongo a Sorrir	02	020222	S	100			CM	01/2026	12/2027	0		50 000	50 000		50 000							100 000				
															Totais do Programa 232:	3 022 365	1 594 633	1 594 633		1 109 355	959 000	959 000	959 000	959 000		9 562 353				
2 245		Resíduos sólidos																												
2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02	020202	S	100			CM	11/2020	10/2030	3	16 502 168	4 072 245	4 072 245		4 100 000	4 100 000	4 100 000	4 100 000			36 974 413					
2	245	2023/81		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	02	020202	S	100			CM	05/2023	05/2026	4	50 734	8 622	8 622									59 356				
2	245	2026/8		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	02	020202	S	100			CM	05/2026	05/2029	0		15 000	15 000		20 000	20 000	5 000					60 000				
															Totais do Programa 245:	16 552 902	4 095 867	4 095 867		4 120 000	4 120 000	4 105 000	4 100 000		37 093 769					
2 246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																												
2	246	2023/93		LIFE Serras do Porto:																										
2	246	2023/93	1	Deslocações e estadas	02	020213	S			100	CM	01/2023	08/2026	0		1 200	1 200									1 200				
2	246	2023/93	2	Outros serviços	02	020225	S			100	CM	01/2023	08/2026	0		210	210									210				
2	246	2023/93	3	Análises do solo e da água	02	020220	S			100	CM	01/2023	08/2026	0		250	250									250				
2	246	2025/28		O Romano em Valongo																										
2	246	2025/28	2	Animação, comunicação e promoção	02	020225	S	15		85	CM	05/2025	05/2026	3	78 253	78 253	78 253									156 506				
2	246	2025/28	3	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	S		15	85	CM	09/2025	09/2027	3		12 898	12 898		5 528							18 426				
2	246	2026/9		Espaço Energia:																										
2	246	2026/9	1	Realização de auditorias energéticas	02	020220	S	10		90	CM	01/2026	12/2026	0		13 992	13 992									13 992				

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim						2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	246			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2	246	2026/9	2	Materiais de divulgação da iniciativa	02	020220	S	10		90	CM	01/2026	12/2026	0		2 758	2 758							2 758
2	246	2026/9	3	Sessões de proximidade e sensibilização	02	020225	S	10		90	CM	01/2026	12/2026	0		24 109	24 109							24 109
Totais do Programa 246:															78 253	133 670	133 670		5 528					217 451
2	251			Cultura																				
2	251	2021/37		Orçamento Participativo Jovem 2021:																				
2	251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	02	020225	S	100			CM	01/2021	12/2026	4	8 360	1 640	1 640							10 000
2	251	2021/37	12	Liga da Defesa	02	020225	S	100			CM	01/2021	12/2026	4	6 817	1 383	1 383							8 200
2	251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	02	020220	S	100			CM	01/2021	12/2026	4	32 844	7 200	7 200							40 044
2	251	2022/68		Orçamento Participativo Jovem 2022:																				
2	251	2022/68	1	Quem ama, cuida!	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2022/68	3	Cinema Municipal	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2026	3	1 378	8 622	8 622							10 000
2	251	2022/68	9	Torneio das Três Serras	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2026	4	8 000	2 000	2 000							10 000
2	251	2022/68	12	Futuro Verde																				
2	251	2022/68	12/1	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
2	251	2023/94		Orçamento Participativo Jovem 2023:																				
2	251	2023/94	13	Colónias de gatos	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2023/94	15	Academia de Desporto Adaptado																				
2	251	2023/94	15/1	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2026	3	350	6 250	6 250							6 600
2	251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	02	020120	S	100			CM	01/2023	12/2026	0		9 500	9 500							9 500
2	251	2023/94	17	Paint Vallis	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2026	4	8 520	1 480	1 480							10 000
2	251	2023/94	19	Tradições em páginas	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	02	020121	S	100			CM	01/2023	12/2026	4	9 828	172	172							10 000
2	251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2024/73		Acessibilidades 360º - Intervenções em Edifícios Públicos	02	020203	S			100	CM	01/2024	12/2026	3		60 000	60 000							60 000
2	251	2025/89		Orçamento Participativo Jovem 2024:																				
2	251	2025/89	2	Aquisição de materiais didáticos para recreios	02	020120	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2025/89	4	Pingo de Arte																				
2	251	2025/89	4/1	Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		500	500							500

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj. Prog.	Projeto			Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação	RP					RG	UE	EM	Início		Fim	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
2					FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 251					Cultura																				
2	251	2025/89	4/2		Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	3	4 600	4 900	4 900						9 500	
2	251	2025/89	5	Juventude Informada																					
2	251	2025/89	5/1	Brindes para oferta	02	020115	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		200	200						200		
2	251	2025/89	5/2	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	3	2 450	7 350	7 350						9 800		
2	251	2025/89	6	Torneio de Voleibol																					
2	251	2025/89	6/1	Brindes para oferta	02	020115	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		3 000	3 000						3 000		
2	251	2025/89	6/2	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		7 000	7 000						7 000		
2	251	2025/89	7	Paão Vosso e Pão Nosso	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		10 000	10 000						10 000		
2	251	2025/89	8	Xisto Patudo	02	020222	S	100			CM	01/2025	12/2026	4	6 141	3 859	3 859						10 000		
2	251	2025/89	9	Vamos Falar de Política?	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	3	500	9 500	9 500						10 000		
2	251	2025/89	10	Entre Panelas e Abraços																					
2	251	2025/89	10/1	Brindes para oferta	02	020115	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		3 000	3 000						3 000		
2	251	2025/89	10/2	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		7 000	7 000						7 000		
2	251	2025/89	11	Podcast Avós e Netos																					
2	251	2025/89	11/1	Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000						5 000		
2	251	2025/89	11/2	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000						5 000		
2	251	2025/89	12	Raizes e Risos - Reviver as Tradições																					
2	251	2025/89	12/3	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		9 990	9 990						9 990		
2	251	2025/89	13	Canções de Outrora	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		10 000	10 000						10 000		
2	251	2025/89	14	Isto é História!																					
2	251	2025/89	14/1	Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000						5 000		
2	251	2025/89	14/2	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000						5 000		
2	251	2025/89	15	Direito à Cena																					
2	251	2025/89	15/1	Brindes para oferta	02	020115	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000						1 000		
2	251	2025/89	15/2	Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		4 000	4 000						4 000		
2	251	2025/89	15/3	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000						5 000		
2	251	2025/89	16	Second Choice - Dar vida a materiais velhos																					
2	251	2025/89	16/2	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0	5 400	4 600	4 600						10 000		
2	251	2025/89	17	Beatas no seu lugar, pois o Mar começa aqui!																					

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
Obj.	Prog.	Ano / N°	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				(a)	(b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)
2				FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	251			Cultura																							
2	251	2025/89	17/1	Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2025	12/2026	2		9 404	9 404					9 404					
2	251	2025/89	19	Salvar a Natureza																							
2	251	2025/89	19/1	Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000					5 000					
2	251	2025/89	19/2	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000					5 000					
2	251	2025/89	20	Parque Canino e Hotal de Insetos																							
2	251	2025/89	20/1	Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000					5 000					
2	251	2025/89	20/2	Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000					5 000					
2	251	2025/90		Plano Municipal da Juventude - Implementação:																							
2	251	2025/90	1	Programa de apoio ao associativismo juvenil e grupos informais de jovens	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000					5 000					
2	251	2025/90	2	Apoio à constituição de associações	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000					1 000					
2	251	2025/90	3	Implementação de ações previstas no Plano	02	020225	O	100			CM	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000					5 000					
2	251	2025/99		Orçamento Participativo Sénior de Valongo:																							
2	251	2025/99	1	Passeio a Santiago de Compostela (Séniores de Alfena)	02	020210	S	100			CM	12/2025	12/2026	0		10 000	10 000					10 000					
2	251	2025/99	2	Viagem de barco à Régua (Séniores de Campo)	02	020210	S	100			CM	12/2025	12/2026	0		10 000	10 000					10 000					
2	251	2025/99	3	Salão de Baile (Séniores de Ermesinde)	02	020225	S	100			CM	12/2025	12/2026			10 000	10 000					10 000					
2	251	2025/99	4	Viagem à Madeira (Séniores de Sobrado)	02	020210	S	100			CM	12/2025	12/2026	0		10 000	10 000					10 000					
2	251	2025/99	5	Batismo de Voo (Séniores de Valongo)	02	020225	S	100			CM	12/2025	12/2026	0		10 000	10 000					10 000					
2	251	2026/10		Orçamento Participativo Jovem 2025:																							
2	251	2026/10	1	Edição 2025	02	020225	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		250 000	250 000					250 000					
Totais do Programa 251:															95 188	604 550	604 550							699 738			
2	252			Desporto recreio e lazer																							
2	252	2025/91		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2026	3		300 728	300 728					300 728					
2	252	2025/92		Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2026	3		240 915	240 915					240 915					
2	252	2026/11		Acessibilidades 360°:																							
2	252	2026/11	†	Intervenções em edifícios públicos desportivos	02	020203	S				CM	01/2026	12/2026	0		120 000	120 000					120 000					
Totais do Programa 252:																661 643	661 643							661 643			
Totais do Objetivo 2:															28 221 710	12 299 259	12 299 259	0	6 862 575	5 474 000	5 064 000	5 059 000	959 000	63 939 544			

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

		(valores em euros)																						
Obj.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	320			Indústria e energia																				
3	320	2017/63		Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02	020225	S	100			CM	05/2017	04/2033	3	3 883 854	510 000	510 000		510 000	510 000	510 000	510 000	1 235 443	7 669 297
3	320	2023/85		Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	02	020208	S	100			CM	01/2023	12/2033	0		35 677	35 677		35 676	35 676	35 676	35 676	178 383	356 764
Totais do Programa 320:															3 883 854	545 677	545 677		545 676	545 676	545 676	545 676	1 413 826	8 026 061
3	336			Outras construções e pavimentações no Concelho																				
3	336	2025/93		Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	02	020203	S	100			CM	01/2025	12/2026	4	296 594	497 469	497 469							794 063
3	336	2026/12		Elaboração de estudos:																				
3	336	2026/12	1	Expansão do Metro do Porto ao Concelho de Valongo	02	020214	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		22 140	22 140							22 140
3	336	2026/12	2	Mobilidade para a EN15 Centro de Valongo	02	020214	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000
3	336	2026/12	3	Nova saída em Ermesinde (A4)	02	020214	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000
3	336	2026/12	4	Nova zona industrial pública	02	020214	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000
3	336	2026/12	5	Plano Estratégico Valongo 2.0	02	020214	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000
3	336	2026/12	6	Construção do Nó do Lombelho	02	020214	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		24 000	24 000							24 000
3	336	2026/12	7	Redesenhar as centralidades das cinco Freguesias	02	020214	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		9 000	9 000							9 000
3	336	2026/12	8	Outros estudos e projetos	02	020214	S	100			CM	01/2026	12/2026	0		6 000	6 000							6 000
Totais do Programa 336:															296 594	654 609	654 609							951 203
3	339			Rede de transportes																				
3	339	2017/49		Municipalização do serviço explorado pela STCP	02	05010102	T	100			CM	01/2017	12/2034	3	6 735 122	1 659 400	1 659 400		1 753 950	1 785 559	1 891 771	1 900 257		15 726 059
3	339	2019/85		Contrato interadministrativo com AMP transf competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																				
3	339	2019/85	1	Lote UT1	02	04050108	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	209 537	99 763	99 763		99 763	99 763	99 763	99 763		708 352
3	339	2019/85	2	Lote UT2	02	04050108	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	834 879	395 332	395 332		395 332	395 332	395 332	395 332		2 811 539
3	339	2023/104		Operacionalização do Transporte Público Municipal:																				

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

																				(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2026		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	339	Rede de transportes																						
3	339	2023/104	3	Comunicação e informação ao público	02	020225	S	25	75	CM	03/2025	12/2026	0		41 000			41 000				41 000		
Totais do Programa 339:														7 779 538	2 195 495	2 154 495	41 000	2 249 045	2 280 654	2 386 866	2 395 352		19 286 950	
Totais do Objetivo 3:														11 959 986	3 395 781	3 354 781	41 000	2 794 721	2 826 330	2 932 542	2 941 028	1 413 826	28 264 214	
Total Geral:														45 485 957	18 801 376	18 760 376	41 000	12 497 952	10 778 510	9 698 455	8 684 148	2 372 826	108 319 224	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PREVISIONAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2026

Balanco Previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2026	2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
A1	Ativos fixos tangíveis	320 160 866,03	281 303 727,84
A2	Propriedades de investimento	1 747 216,63	1 805 292,59
A3	Ativos intangíveis	301 245,54	301 397,09
A5	Participações financeiras	27 717 892,96	27 717 892,96
A6	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
		349 927 221,16	311 128 310,48
Ativo corrente			
A10	Inventários	593 941,99	593 941,99
A11	Ativos biológicos	0,00	
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	399,00	399,00
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	
A14	Clientes, contribuintes e utentes	2 858 566,74	2 858 566,74
A15	Estado e outros entes públicos	563,79	2 480,57
A17	Outras contas a receber	16 951 948,03	16 411 948,03
A18	Diferimentos	40 850,15	20 723,29
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	6 523 890,43	7 122 483,24
		26 970 160,13	27 010 542,86
Total do ativo		376 897 381,29	338 138 853,34

Balanço Previsional

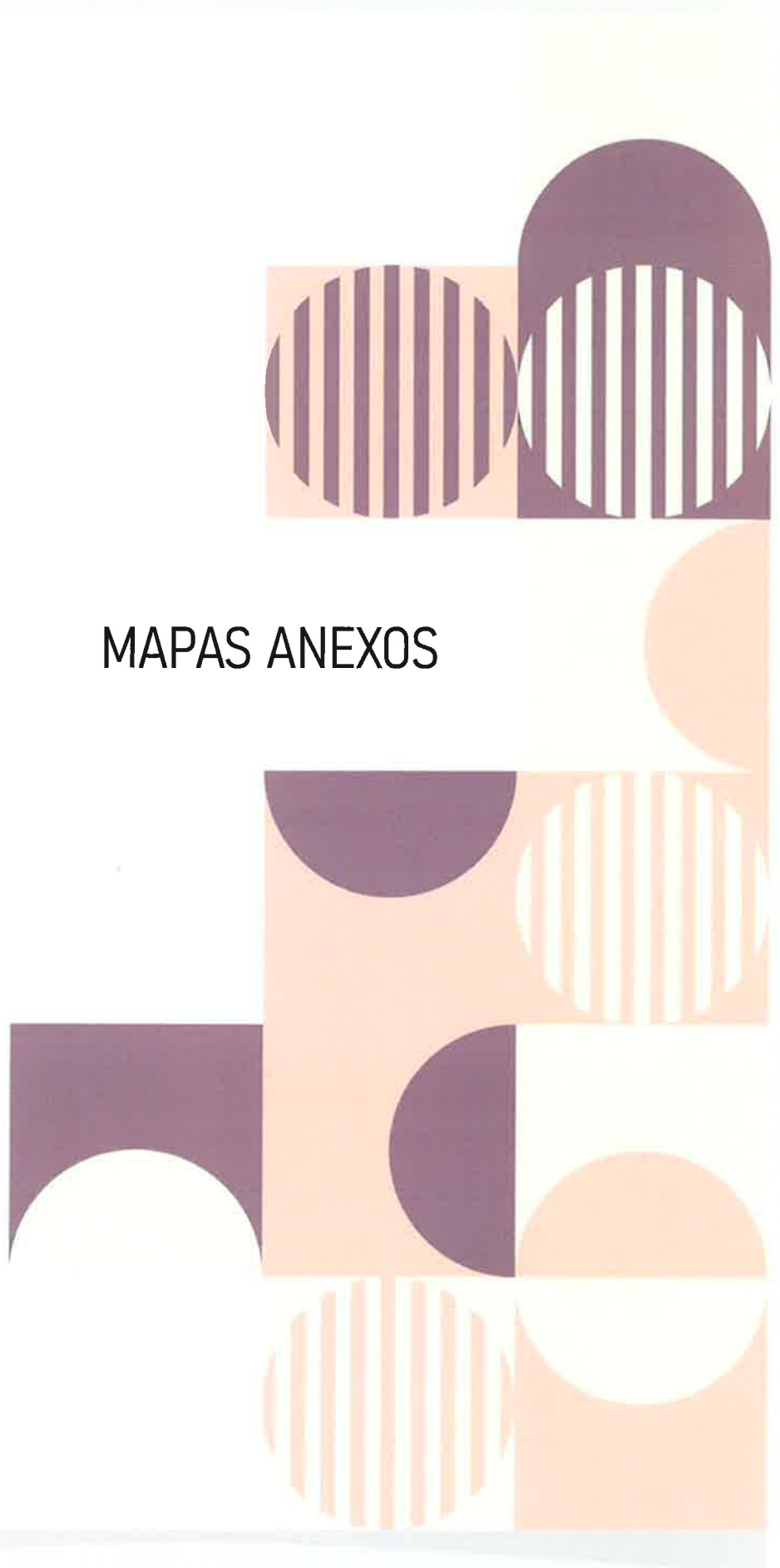
Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2026	2025
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
PL1	Património/Capital	260 124 186,25	260 124 186,25
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	2 793 499,13	2 793 499,13
PL6	Resultados transitados	-40 927 799,76	-47 486 535,30
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	1 787 099,71	1 787 099,71
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	102 995 673,50	66 452 872,33
PL10	Resultado líquido do período	504 432,39	6 558 735,54
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	Total do Património Líquido	327 277 091,22	290 229 857,66
PASSIVO			
Passivo não corrente			
P1	Provisões	1 708 421,48	1 408 546,48
P2	Financiamentos obtidos	37 509 212,25	34 824 611,99
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar	735 603,00	735 603,00
		39 953 236,73	36 968 761,47
Passivo corrente			
P7	Credores por transferências e subs.não reembols. concedidos	11 997,26	11 997,26
P8	Fornecedores	864 395,21	991 867,27
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	
P10	Estado e outros entes públicos	5 388,44	3 308,20
P11	Financiamentos obtidos	879 338,40	879 338,40
P12	Fornecedores de investimentos	682 500,00	697 806,67
P13	Outras contas a pagar	7 223 434,04	8 355 916,41
P14	Diferimentos	0,00	0,00
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		9 667 053,34	10 940 234,21
	Total do Passivo	49 620 290,07	47 908 995,68
	Total do Património Líquido e Passivo	376 897 381,29	338 138 853,34

Demonstração de Resultados Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2026
DR1	Impostos, contribuições e taxas	27 258 649,85
DR2	Vendas	30 000,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	12 622 010,00
DR4	Transferências correntes e subs. à exploração e subs. correntes obtidos	35 800 878,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 458 751,46
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-27 334 295,30
DR9	Gastos com pessoal	-27 889 734,09
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-12 374 171,98
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-299 875,00
DR15	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	2 517 566,20
DR18	Outros gastos e perdas	-633 099,22
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	8 239 177,00
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-6 672 089,32
DR20	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 567 087,68
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	125 000,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-1 187 655,29
	Resultado antes de impostos	504 432,39
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	504 432,39

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais

RUBRICAS	Exercício 2026
Fluxos de caixa das actividades operacionais	
Recebimentos de clientes	9 665 010,00 €
Recebimentos de contribuintes	27 001 000,00 €
Recebimentos de utentes	3 112 000,00 €
Pagamentos a fornecedores	28 940 645,68 €
Pagamentos ao pessoal	29 000 000,00 €
Caixa gerada pelas operações -	18 162 635,68 €
Outros recebimentos/pagamentos	24 473 037,21 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	6 310 401,52 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento	
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>	
Activos fixos tangíveis	45 268 706,67 €
Activos intangíveis	246 600,00 €
<i>Recebimentos provenientes de:</i>	
Activos fixos tangíveis	29 000,00 €
Subsídios ao investimento	37 080 367,37 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) -	8 405 939,30 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	
<i>Recebimentos provenientes de:</i>	
Financiamentos obtidos	4 844 150,00 €
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>	
Financiamentos obtidos	2 159 549,74 €
Juros e gastos similares	1 187 655,29 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	1 496 944,97 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) -	598 592,81 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 778 059,44 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 004 537,44 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 122 483,24 €
- Equivalentes a caixa no início do período	-
- Variações cambiais de caixa no início do período	-
Saldo da gerência anterior	7 122 483,24 €
De execução orçamental	2 958 555,64 €
De operações de tesouraria	4 163 927,60 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 523 890,43 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	-
- Variações cambiais de caixa no fim do período	-
Saldo para a gerência seguinte	6 523 890,43 €
De execução orçamental	2 359 962,83 €
De operações de tesouraria	4 163 927,60 €



MAPAS ANEXOS

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

Classificação orgânica	01	02	Total	
Classificação económica	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Valor	%
Despesa Corrente				
01- Despesas com o Pessoal	30 000	28 970 000	29 000 000	24,18%
02- Aquisição bens serviços	4 500	28 191 696	28 196 196	23,51%
03- Juros e outros encargos		1 187 655	1 187 655	0,99%
04- Transferências correntes	2 500	9 951 565	9 954 065	8,30%
05- Subsídios		1 959 400	1 959 400	1,63%
06- Outras despesas correntes		1 193 134	1 193 134	0,99%
Total	37 000	71 453 450	71 490 450	59,60%
Despesas de Capital				
07- Aquisição bens de capital				
- Terrenos		466 150	466 150	0,39%
- Habitações		16 866 600	16 866 600	14,06%
- Edifícios		18 485 050	18 485 050	15,41%
- Construções diversas		5 897 983	5 897 983	4,92%
- Material de transporte		40 000	40 000	0,03%
- Equipamento de informática		1 403 554	1 403 554	1,17%
- Software informático		246 600	246 600	0,21%
- Equipamento administrativo		23 502	23 502	0,02%
- Equipamento básico		2 060 561	2 060 561	1,72%
- Ferramentas e utensílios		10 000	10 000	0,01%
- Outros Investimentos			0	0,00%
08- Transferências de capital		800 000	800 000	0,67%
10- Passivos financeiros		2 159 550	2 159 550	1,80%
Total		48 459 550	48 459 550	40,40%
Total Geral	37 000	119 913 000	119 950 000	100%

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
1	FUNÇÕES GERAIS			10 638 666
		02.02.02	658 816	
		02.02.03	31 179	
111	Edifícios do património municipal	07.01.03.01	5 793 500	
		07.01.03.07	50 000	
		07.01.07	850 000	7 383 495
		07.01.07	484 080	
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	07.01.08	50 000	
		07.01.09	20 000	
		07.01.10.02	40 000	
		07.01.11	10 000	604 080
		02.01.02.01	24 500	
114	Material de transporte	02.01.02.02	165 000	
		02.02.06	253 838	
		07.01.06.02	40 000	483 338
		01.03.09.01	284 032	
		02.02.08	250 584	
116	Outras funções gerais	02.02.09	170 982	
		02.02.12	255 519	
		02.02.20	22 641	
		06.02.02	277 686	1 261 444
121	Proteção civil e luta contra incêndios	04.07.01	864 520	864 520
122	Polícia Municipal	02.02.06	27 439	
		07.01.03.01	14 350	41 789
2	FUNÇÕES SOCIAIS			46 791 590
		04.03.01	7 500	
211	Educação	07.01.03.05	3 589 800	
		07.01.08	10 000	
		07.01.10.02	100 300	3 707 600
		02.02.10	3 900	
		02.02.19	25 000	
212	Serviços auxiliares de ensino	02.02.25	3 050 000	
		04.07.01	1 581 902	
		04.08.02.01	68 000	4 728 802
220	Saúde	02.02.02	472 594	
		07010307	4 390 500	4 863 094
		02.01.20	9 966	
		02.02.02	16 877	
		02.02.03	125 976	
		02.02.14	28 389	
		02.02.22	50 000	
		02.02.25	151 216	
		04.07.01	693 209	
		04.08.02.02	479 000	
232	Ação Social	07.01.02.01	9 310 400	
		07.01.02.02	3 900 800	
		07.01.02.03	3 655 400	
		07.01.03.07	589 000	
		07.01.04.13	498 000	
		07.01.07	7 750	
		07.01.08	6 200	
		07.01.09	3 502	
		07.01.10.02	60 302	
		08.07.01	40 000	19 625 987
242	Ordenamento do Território	07.01.01	432 300	
		07.01.04.13	1 093 653	1 525 953

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
245	Resíduos sólidos	02.02.02	4 095 867	
		07.01.10.01	1 579 886	5 675 753
		02.02.13	1 200	
		02.02.14	12 898	
		02.02.20	17 000	
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02.02.25	102 572	
		07.01.01	33 850	
		07.01.04.05	1 071 501	
		07.01.04.13	719 490	
		07.01.07	52 000	2 010 511
		02.01.15	7 200	
		02.01.20	19 500	
		02.01.21	34 076	
		02.02.03	60 000	
		02.02.10	30 000	
251	Cultura	02.02.20	7 200	
		02.02.22	3 859	
		02.02.25	436 715	
		04.07.01	6 000	
		07.01.03.07	1 328 300	
		07.01.07	9 724	
		07.01.10.02	230 073	2 172 647
		02.02.03	120 000	
252	Desporto, Recreio e Lazer	04.07.01	541 643	
		07.01.03.02	1 779 600	
		07.01.10.02	40 000	2 481 243
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS			6 830 120
320	Industria e energia	02.02.08	35 677	
		02.02.25	510 000	
		07.01.04.04	5 500	551 177
331	Construções e Pavimentações - Alfena	07.01.03.07	950 000	
		07.01.04.01	60 980	1 010 980
332	Construções e Pavimentações - Campo	07.01.04.01	1 279 520	1 279 520
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	07.01.04.01	43 100	43 100
334	Construções e Pavimentações - Sobrado	07.01.04.01	104 700	104 700
335	Construções e Pavimentações - Valongo	07.01.04.01	387 500	387 500
336	Outras Obras de Construção no Concelho	02.02.03	497 469	
		02.02.14	157 140	
		07.01.04.01	385 355	
		07.01.04.13	120 000	1 159 964
338	Segurança Rodoviária	07.01.04.01	24 100	
		07.01.04.13	84 584	108 684
		04.05.01.08	495 095	
339	Rede de transportes	05.01.01.02	1 659 400	
		07.01.04.13	20 000	
		07.01.10.02	10 000	2 184 495
Total Geral				64 260 376

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
		1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	191 934,00
		1	116	2026/4	1	Acidentes de trabalho	92 098,00
		Total dos Projetos de GOP's:				284 032,00	
		Total da Classificação Orçamental:				284 031,00	
02	02010201	Gasolina					
		1	114	2024/61	1	Gasolina	24 500,00
		Total dos Projetos de GOP's:				24 500,00	
		Total da Classificação Orçamental:				29 213,00	
02	02010202	Gasóleo					
		1	114	2024/61	2	Gasóleo	165 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				165 000,00	
		Total da Classificação Orçamental:				214 500,00	
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas					
		2	251	2025/89	5	Brindes para oferta	200,00
		2	251	2025/89	6	Brindes para oferta	3 000,00
		2	251	2025/89	10	Brindes para oferta	3 000,00
		2	251	2025/89	15	Brindes para oferta	1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				7 200,00	
		Total da Classificação Orçamental:				124 872,00	
02	020120	Material de educação, cultura e recreio					
		2	232	2023/97	4	Material de desporto e outro material didático	9 966,00
		2	251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	9 500,00
		2	251	2025/89	2	Aquisição de materiais didáticos para recreios	10 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				29 466,00	
		Total da Classificação Orçamental:				168 178,00	
02	020121	Outros bens					
		2	251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	172,00
		2	251	2025/89	4	Aquisição de bens	500,00
		2	251	2025/89	11	Aquisição de bens	5 000,00
		2	251	2025/89	14	Aquisição de bens	5 000,00
		2	251	2025/89	15	Aquisição de bens	4 000,00
		2	251	2025/89	17	Aquisição de bens	9 404,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	251	2025/89	19	Aquisição de bens	5 000,00
2	251	2025/89	20	Aquisição de bens	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					34 076,00
Total da Classificação Orçamental:					917 742,00
02	020202	Limpeza e higiene			
1	111	2022/52		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	408 816,00
1	111	2026/1		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	250 000,00
2	220	2025/83		Aquisição de serviços de higiene e limpeza dos Centros de Saúde	272 594,00
2	220	2026/6		Aquisição de serviços de higiene e limpeza dos Centros de Saúde	200 000,00
2	232	2025/18	1	Aquisição de serviços para higienização do espaço	16 877,00
2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	4 072 245,00
2	245	2023/81		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	8 622,00
2	245	2026/8		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	15 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					5 244 154,00
Total da Classificação Orçamental:					5 259 389,00
02	020203	Conservação de bens			
1	111	2025/80		Reparação de edifícios	11 179,00
1	111	2026/2		Reparação de edifícios	20 000,00
2	232	2022/79	1	Habitação Social - CMV	29 293,00
2	232	2022/79	2	Habitação Social - Vallis Habita	33 888,00
2	232	2022/79	3	Habitações privadas	62 795,00
2	251	2024/73		Acessibilidades 360º - Intervenções em Edifícios Públicos	60 000,00
2	252	2026/11	1	Intervenções em edifícios públicos desportivos	120 000,00
3	336	2025/93		Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	497 469,00
Total dos Projetos de GOP's:					834 624,00
Total da Classificação Orçamental:					1 589 063,00
02	020206	Locação de material de transporte			
1	114	2023/58		Aluguer Operacional de viaturas eletricas e hibridas para apoio aos serviços municipais	253 838,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
1	122	2022/11	4	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	27 439,00
Total dos Projetos de GOP's:					281 277,00
Total da Classificação Orçamental:					281 277,00
02	020208	Locação de outros bens			
1	116	2025/81		Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	250 584,00
3	320	2023/85		Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	35 677,00
Total dos Projetos de GOP's:					286 261,00
Total da Classificação Orçamental:					425 633,00
02	020209	Comunicações			
1	116	2025/82		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	170 982,00
Total dos Projetos de GOP's:					170 982,00
Total da Classificação Orçamental:					347 811,00
02	020210	Transportes			
2	212	2025/85	1	Subsídio de transporte	3 900,00
2	251	2025/99	1	Passeio a Santiago de Compostela (Séniore de Alfena)	10 000,00
2	251	2025/99	2	Viagem de barco à Régua (Séniore de Campo)	10 000,00
2	251	2025/99	4	Viagem à Madeira (Séniore de Sobrado)	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					33 900,00
Total da Classificação Orçamental:					383 531,00
02	020212	Seguros			
1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	174 407,00
1	116	2026/4	2	Outros seguros (Edifícios e viaturas)	81 112,00
Total dos Projetos de GOP's:					255 519,00
Total da Classificação Orçamental:					277 669,00
02	020213	Deslocações e estadas			
2	246	2023/93	1	Deslocações e estadas	1 200,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 200,00
Total da Classificação Orçamental:					35 500,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	232	2023/79	1	Assessoria técnica	2 559,00
	2	232	2025/88		Planos Ação Intermunicipais Inclusão Ativa Grupos Vulneráveis (acompanhamento candidatura Portugal 2030)	25 830,00
	2	246	2025/28	3	Estudos, projetos e consultadoria	12 898,00
	3	336	2026/12	1	Expansão do Metro do Porto ao Concelho de Valongo	22 140,00
	3	336	2026/12	2	Mobilidade para a EN15 Centro de Valongo	24 000,00
	3	336	2026/12	3	Nova saída em Ermesinde (A4)	24 000,00
	3	336	2026/12	4	Nova zona industrial pública	24 000,00
	3	336	2026/12	5	Plano Estratégico Valongo 2.0	24 000,00
	3	336	2026/12	6	Construção do Nó do Lombelho	24 000,00
	3	336	2026/12	7	Redesenhar as centralidades das cinco Freguesias	9 000,00
	3	336	2026/12	8	Outros estudos e projetos	6 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						198 427,00
Total da Classificação Orçamental:						943 922,00
02	020219	Assistência técnica				
	2	212	2025/84		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						25 000,00
Total da Classificação Orçamental:						875 170,00
02	020220	Outros trabalhos especializados				
	1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	14 200,00
	1	116	2023/62		Licenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustível	1 230,00
	1	116	2026/3		Inspeção periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	7 211,00
	2	246	2023/93	3	Análises do solo e da água	250,00
	2	246	2026/9	1	Realização de auditorias energéticas	13 992,00
	2	246	2026/9	2	Materiais de divulgação da iniciativa	2 758,00
	2	251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	7 200,00
Total dos Projetos de GOP's:						46 841,00
Total da Classificação Orçamental:						2 491 811,00
02	020222	Serviços de saúde				
	2	232	2026/7		Valongo a Sorrir	50 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	251	2025/89	8	Xisto Patudo	3 859,00
Total dos Projetos de GOP's:						53 859,00
Total da Classificação Orçamental:						175 839,00
02	020225	Outros serviços				
	2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	1 950 000,00
	2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	1 100 000,00
	2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	110 000,00
	2	232	2023/80	3	Acolhimento de emergência	39 338,00
	2	232	2023/97	2	Recursos humanos (Mexe-Te e Paredes que nos Unem)	500,00
	2	232	2023/97	7	Entradas e refeições	1 378,00
	2	246	2023/93	2	Outros serviços	210,00
	2	246	2025/28	2	Animação, comunicação e promoção	78 253,00
	2	246	2026/9	3	Sessões de proximidade e sensibilização	24 109,00
	2	251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	1 640,00
	2	251	2021/37	12	Liga da Defesa	1 383,00
	2	251	2022/68	1	Quem ama, cuida!	10 000,00
	2	251	2022/68	3	Cinema Municipal	8 622,00
	2	251	2022/68	9	Torneio das Três Serras	2 000,00
	2	251	2022/68	12	Aquisição de serviços	5 000,00
	2	251	2023/94	13	Colónias de gatos	10 000,00
	2	251	2023/94	15	Aquisição de serviços	6 250,00
	2	251	2023/94	17	Paint Vallis	1 480,00
	2	251	2023/94	19	Tradições em páginas	10 000,00
	2	251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	10 000,00
	2	251	2025/89	4	Aquisição de serviços	4 900,00
	2	251	2025/89	5	Aquisição de serviços	7 350,00
	2	251	2025/89	6	Aquisição de serviços	7 000,00
	2	251	2025/89	7	Paão Vosso e Pão Nosso	10 000,00
	2	251	2025/89	9	Vamos Falar de Política?	9 500,00
	2	251	2025/89	10	Aquisição de serviços	7 000,00
	2	251	2025/89	11	Aquisição de serviços	5 000,00
	2	251	2025/89	12	Aquisição de serviços	9 990,00
	2	251	2025/89	13	Canções de Outrora	10 000,00
	2	251	2025/89	14	Aquisição de serviços	5 000,00
	2	251	2025/89	15	Aquisição de serviços	5 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	251	2025/89	16	Aquisição de serviços	4 600,00
	2	251	2025/89	19	Aquisição de serviços	5 000,00
	2	251	2025/89	20	Aquisição de serviços	5 000,00
	2	251	2025/90	3	Implementação de ações previstas no Plano	5 000,00
	2	251	2025/99	3	Salão de Baile (Séniore de Ermesinde)	10 000,00
	2	251	2025/99	5	Batismo de Voo (Séniore de Valongo)	10 000,00
	2	251	2026/10	1	Edição 2025	250 000,00
	3	320	2017/63		Gestão de eficiência energética na iluminação pública	510 000,00
	3	339	2023/104	3	Comunicação e informação ao público	0,00
Total dos Projetos de GOP's:						4 250 503,00
Total da Classificação Orçamental:						9 092 912,00
02	040301	Estado				
	2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	7 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						7 500,00
Total da Classificação Orçamental:						411 500,00
02	04050108	Outros				
	3	339	2019/85	1	Lote UT1	99 763,00
	3	339	2019/85	2	Lote UT2	395 332,00
Total dos Projetos de GOP's:						495 095,00
Total da Classificação Orçamental:						500 095,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos				
	1	121	2023/66	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	150 000,00
	1	121	2023/66	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	150 000,00
	1	121	2024/81	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	193 920,00
	1	121	2024/81	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	190 200,00
	2	212	2024/68	1	Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família e AAAF	821 147,00
	2	212	2024/68	2	Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	279 045,00
	2	212	2026/5	1	Transferências para instituições - Componente de Apoio à Família	295 680,00
	2	212	2026/5	2	Transferências para instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	186 030,00
	2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	693 209,00
	2	251	2025/90	1	Programa de apoio ao associativismo juvenil e grupos informais de jovens	5 000,00
	2	251	2025/90	2	Apoio à constituição de associações	1 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	252	2025/91	Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	300 728,00
	2	252	2025/92	Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo	240 915,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 506 874,00
Total da Classificação Orçamental:					4 932 659,00
02	04080201	Programas ocupacionais			
	2	212	2025/85	2 Remunerações e subsídio de refeição	68 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					68 000,00
Total da Classificação Orçamental:					78 000,00
02	04080202	Outras			
	2	232	2023/80	2 Subsídios eventuais	229 000,00
	2	232	2025/86	Fundo de Emergência Social	250 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					479 000,00
Total da Classificação Orçamental:					571 400,00
02	05010102	Outras			
	3	339	2017/49	Municipalização do serviço explorado pela STCP	1 659 400,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 659 400,00
Total da Classificação Orçamental:					1 659 400,00
02	060202	Activos incorpóreos			
	1	116	2024/64	Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	277 686,00
Total dos Projetos de GOP's:					277 686,00
Total da Classificação Orçamental:					307 083,00
02	070101	Terrenos			
	2	242	2021/31	1 Ampliação do Cemitério de Valongo	32 300,00
	2	242	2024/23	Aquisição de terrenos/ Expropriação/ Exercício direito preferência	400 000,00
	2	246	2020/22	1 Aquisição de terrenos	32 850,00
	2	246	2025/26	Regeneração da Serra de Santa Justa	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					466 150,00
Total da Classificação Orçamental:					466 150,00
02	07010201	Construção			
	2	232	2022/17	3 Empreendimento Habitação Social - Quinta da Lousa	6 455 100,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social - Vale de Amores	0,00
	2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social das Flores	0,00
	2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social da Paz	0,00
	2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social - Outeiro do Linho - Cand. n.º 68309	2 855 300,00
Total dos Projetos de GOP's:						9 310 400,00
Total da Classificação Orçamental:						9 310 400,00
02	07010202	Aquisição				
	2	232	2022/17	4	E.H.S. das Estrelas - Cand. n.º 63136	3 900 800,00
Total dos Projetos de GOP's:						3 900 800,00
Total da Classificação Orçamental:						3 900 800,00
02	07010203	Reparação e beneficiação				
	2	232	2022/17	1	Mirante de Sonhos - Cand. n.º 61339	267 200,00
	2	232	2022/17	1	Outrela	1 000,00
	2	232	2022/17	1	Palmilheira - Cand. n.º 61338	452 400,00
	2	232	2022/17	1	Serra Amarela - Cand. n.º 61331	70 300,00
	2	232	2022/17	1	Sampaio	1 000,00
	2	232	2022/17	1	Balselhas	1 000,00
	2	232	2022/17	1	S. Bartolomeu	1 000,00
	2	232	2022/17	1	Barreiro de Cima	1 000,00
	2	232	2022/17	1	Baldeirão II - Cand. n.º 62816	1 649 300,00
	2	232	2022/17	1	Baldeirão I - Cand. n.º 62823	609 200,00
	2	232	2022/17	1	1º de Maio - Cand. n.º 62825	4 900,00
	2	232	2022/17	1	Montes da Costa - Cand. n.º 62821	11 400,00
	2	232	2022/17	1	Valado	1 000,00
	2	232	2022/17	1	Padre António Vieira - Cand. n.º 62818	584 700,00
Total dos Projetos de GOP's:						3 655 400,00
Total da Classificação Orçamental:						3 655 400,00
02	07010301	Instalações de serviços				
	1	111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	5 793 500,00
	1	122	2022/11	1	Instalações	14 350,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 807 850,00
Total da Classificação Orçamental:						5 807 850,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas				

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	48 400,00
2	252	2022/38		Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	758 700,00
2	252	2023/88		Requalificação Piscina Municipal de Alfena	930 500,00
2	252	2023/100		Estádio Municipal de Valongo	2 000,00
2	252	2025/40		Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	40 000,00
2	252	2025/43		Piscina descoberta de Ermesinde	0,00
2	252	2025/44		Requalificação do Estádio Municipal de Ermesinde	0,00
2	252	2025/45		Estádio Municipal de Campo (Balneários e bancadas)	0,00
2	252	2026/27		Estádio Municipal de Sobrado - Fase 2 e 3	0,00
2	252	2026/28		Requalificação do antigo Campo de Fijós, Sobrado	0,00
2	252	2026/29		Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Alfena	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 779 600,00
Total da Classificação Orçamental:					1 779 600,00

02	07010305	Escolas					
		2	211	2019/83	1	Obra	10 000,00
		2	211	2020/11	1	Obra	169 200,00
		2	211	2020/11	3	Requalificação do Pavilhão e instalação de UPAC	985 000,00
		2	211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	66 000,00
		2	211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	55 600,00
		2	211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	59 800,00
		2	211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	59 800,00
		2	211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	59 800,00
		2	211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	24 200,00
		2	211	2024/12		Escola do Carvalho - Requalificação do edifício centenário	635 000,00
		2	211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	118 900,00
		2	211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edifício centenário	690 000,00
		2	211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	293 400,00
		2	211	2024/80		Escola de Cabeda - Requalificação parcial	207 300,00
		2	211	2025/11		Escola Mirante de Sonhos	125 800,00
		2	211	2025/12		Escolas diversas	30 000,00
		2	211	2025/13		Reabilitação dos recreios das escolas	0,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	211	2026/17		Escola da Costa, Ermesinde	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 589 800,00
Total da Classificação Orçamental:					3 589 800,00
02	07010307	Outros			
1	111	2025/1		Remodelação e conservação de edifícios	50 000,00
1	111	2026/13		Requalificação da Cantina Municipal para reabertura	0,00
2	220	2023/99	1	Centro de Saúde de Ermesinde (Bela)	580 000,00
2	220	2023/99	2	Centro de Saúde de Valongo	1 032 600,00
2	220	2023/99	3	Centro de Saúde de Sobrado	406 000,00
2	220	2024/20		Centro de Saúde de Ermesinde (Gandra)	2 371 900,00
2	232	2024/79		Aquisição do edifício do Serviço de Finanças Valongo 2 - Ermesinde	197 000,00
2	232	2025/94		Requalificação das instalações do Centro de Acolhimento 'Mãe d'Água'	392 000,00
2	232	2026/18		Creche para todos	0,00
2	232	2026/19		Projeto de apoio à construção de Residências Sénior/ERPI	0,00
2	232	2026/20		Uma casa nova, uma nova vida- construção fogos p/ arrendamento acessível e venda a custos controlados	0,00
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	15 000,00
2	251	2020/33	2	Oficina Municipal das Artes - Obra	926 400,00
2	251	2023/28		Antiga casa Consulado do Equador/ Espaço Etnográfico de Ermesinde	11 800,00
2	251	2025/34		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	205 000,00
2	251	2025/35		Antiga escola primária em ardósia - Campo	0,00
2	251	2025/36		Requalificação da Vila Beatriz	132 300,00
2	251	2025/37		Biblioteca Municipal - Reabilitação estrutural e tratamento de patologias	30 400,00
2	251	2025/38		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	7 400,00
3	331	2023/41		Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	950 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					7 307 800,00
Total da Classificação Orçamental:					7 307 800,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
3	331	2020/39		Requalificação da Rua S. Vicente, Alfena	21 670,00
3	331	2021/57		Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte), Alfena	3 310,00
3	331	2025/49		Req. Rua das Passarias e Rua das Matas, Alfena - Reform. águas pluviais	0,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
3 331 2026/30				Construção rede águas pluviais na Rua da Boavista, Alfena	35 000,00
3 331 2026/31				Req. Rua Bouça dos Estilhadouros - Reform. águas pluviais	1 000,00
3 331 2026/37	1			Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Alfena	0,00
3 332 2022/44				Rua Central da Retorta, Campo	701 820,00
3 332 2022/45				Rua D. Sebastião, Campo	250 400,00
3 332 2023/50				Rua Outeiro do Moinho - Balseilhas/Campo	322 000,00
3 332 2025/54				Rua Central da Retorta, Campo - 2ª fase	5 300,00
3 332 2026/46	1			Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Campo	0,00
3 333 2019/58				Nova Gandra, Ermesinde	6 050,00
3 333 2023/46				Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte), Ermesinde	2 050,00
3 333 2025/58				Praça da Bela, Ermesinde	0,00
3 333 2025/60				Tratamento do canal do Rio Tinto, Ermesinde	0,00
3 333 2025/61				Redimensionamento rede de Águas Pluviais no Lugar da Gandra, Ermesinde	0,00
3 333 2026/34				Ligação pedonal entre Rua Igreja e Trav. Prof. Sebastião Pereira, Ermesinde	35 000,00
3 333 2026/35	1			Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Ermesinde	0,00
3 334 2019/57				Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	104 700,00
3 334 2025/50				Construção de novos passeios em Sobrado	0,00
3 334 2026/47	1			Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Sobrado	0,00
3 335 2025/65				Reabilitação Estrutural de Ponte na Rua da Passagem, Valongo	252 500,00
3 335 2025/67				Requalificação viária rua Dr. João Alves do Vale e rua Prof. Orlando Teles, Valongo	100 000,00
3 335 2026/36	1			Arruamentos e passeios nos centros urbanos - Valongo	0,00
3 335 2026/40				Requalificação da Rua do Salgueiral, Valongo	35 000,00
3 336 2019/68	1			Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte - 2ª Fase	7 500,00
3 336 2025/71				Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	1 000,00
3 336 2025/72				Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	70 000,00
3 336 2025/97	1			Construção de passeio na EN15, Km 11 - R. Central Campo, Campo	1 755,00
3 336 2025/97	2			Construção passeios envolvente da Escola Básica da Azenha, Campo	151 700,00
3 336 2025/97	3			Requalificação acesso pedonal escadaria R. das Presas e R. Jaime Cortesão, Ermesinde	62 100,00
3 336 2025/97	4			Requalificação do entroncamento R. de Portugal/R. das Pereiras, Valongo	91 300,00
3 336 2026/32	1			Projeto	0,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	3	336	2026/32	2	Obra	0,00
	3	336	2026/33	1	Projeto	0,00
	3	336	2026/33	2	Empreitada	0,00
	3	336	2026/39	1	Projeto	0,00
	3	336	2026/39	2	Obra	0,00
	3	336	2026/41	1	Projeto	0,00
	3	336	2026/41	2	Obra	0,00
	3	336	2026/48		Outras vias	0,00
	3	338	2023/103	1	EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	10 500,00
	3	338	2023/103	2	EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	8 000,00
	3	338	2023/103	3	ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	5 600,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 285 255,00
Total da Classificação Orçamental:						2 285 255,00
02	07010404	Iluminação pública				
	3	320	2025/46		Instalação de iluminação pública	5 500,00
	3	320	2025/47		Comunidade de Energia Renovável de Valongo	0,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 500,00
Total da Classificação Orçamental:						5 500,00
02	07010405	Parques e jardins				
	2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	672 614,00
	2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	2 941,00
	2	246	2024/37		Bosque Urbano	2 500,00
	2	246	2025/21		Parque dos Lagueirões	0,00
	2	246	2025/32		Todas as ruas com árvores	286 140,00
	2	246	2025/33		Corredor Verde do Leça	46 306,00
	2	246	2025/95		Regeneração da área envolvente à Capela da Senhora dos Chãos	0,00
	2	246	2026/22		Construção e conservação de parques infantis	1 000,00
	2	246	2026/23		Construção de parque de matilhas	60 000,00
	2	246	2026/24		Construção de espaços públicos/ praças de lazer e de encontro	0,00
	2	246	2026/25		Requalificação das margens do Rio Ferreira	0,00
	2	246	2026/26		Parque de campismo e caravanismo	0,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 071 501,00
Total da Classificação Orçamental:						1 071 501,00
02	07010413	Outros				

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
2	232	2025/18	2	PAMIA - Estação de Partida (Projeto O Teto)		498 000,00
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS		1 000,00
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT		1 000,00
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento		4 551,00
2	242	2024/24		Ciclovia de ligação Valongo- Alfena		532 480,00
2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos		547 500,00
2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça		1 122,00
2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento		6 000,00
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais		2 888,00
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira		426 300,00
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)		45 302,00
2	246	2025/23		Parque Paleozóico		0,00
2	246	2025/24		Hortas biológicas		7 500,00
2	246	2025/25		Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos		1 000,00
2	246	2025/27		Requalificação Fojo das Pombas e G1		1 000,00
2	246	2025/28	1	CIAMR I Valorização do Património Romano		233 200,00
2	246	2025/31		Rede de microfloreas urbanas com ginásios de fitness ao ar livre inclusivos		2 300,00
2	246	2026/43		Ampliação de cemitérios no Concelho		0,00
2	246	2026/44		Requalificação do Parque da Cidade de Valongo		0,00
3	336	2025/73		Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais		100 000,00
3	336	2025/74		Construção, conservação e reparação de muros		20 000,00
3	336	2025/75		Sistema de video vigilância nos centros urbanos		0,00
3	338	2025/76		Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego		49 000,00
3	338	2025/77		Ações de urbanismo tático		15 584,00
3	338	2025/78		Concretização de ações do Plano Municipal de Segurança Rodoviária		10 000,00
3	338	2025/79		Concretização de ações do Plano Municipal de Mobilidade Escolar		10 000,00
3	339	2023/104	2	Instalação de equipamentos - Obra		20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 535 727,00
Total da Classificação Orçamental:						2 535 727,00
02	07010602	Outro				
1	114	2025/9		Aquisição de viaturas e outro material de transporte		40 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						40 000,00
Total da Classificação Orçamental:						40 000,00

Câmara Municipal de Valongo

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
02	070107	Equipamento de informática				
		1	111	2019/5	2 Implementação de HA e DR na infraestrutura informática do Município, de soluções VDI e conceito BYOD	850 000,00
		1	113	2025/4	Equipamento de informática	74 080,00
		1	113	2026/14	Valongo Urbano - Territórios inteligentes	410 000,00
		2	232	2023/77	9 Equipamento informático	7 750,00
		2	246	2026/9	4 Equipamento informático	52 000,00
		2	251	2020/26	4 Networking	9 724,00
		Total dos Projetos de GOP's:				1 403 554,00
		Total da Classificação Orçamental:				1 403 554,00
02	070108	Software informático				
		1	113	2025/5	Software informático	50 000,00
		1	121	2026/15	Operação planeamento implem. sistema monitorização centrais operação socorro	180 400,00
		2	211	2025/16	Software informático	10 000,00
		2	232	2023/77	8 Software informático	6 200,00
		Total dos Projetos de GOP's:				246 600,00
		Total da Classificação Orçamental:				246 600,00
02	070109	Equipamento administrativo				
		1	113	2025/6	Equipamento administrativo	20 000,00
		2	232	2023/97	10 Equipamento administrativo	3 502,00
		Total dos Projetos de GOP's:				23 502,00
		Total da Classificação Orçamental:				23 502,00
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos				
		2	245	2025/19	Reciclar é dar +	1 579 886,00
		Total dos Projetos de GOP's:				1 579 886,00
		Total da Classificação Orçamental:				1 579 886,00
02	07011002	Outro				
		1	113	2025/7	Equipamento básico	40 000,00
		2	211	2020/11	2 Mobiliário e equipamento	60 300,00
		2	211	2023/102	8 Escola Secundária de Alfena	0,00
		2	211	2025/17	Mobiliário e equipamento	40 000,00
		2	232	2023/77	11 Material ortopédico	36 178,00
		2	232	2023/78	7 Equipamento básico	18 206,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	2	232	2023/97	9 Equipamento básico	5 918,00
	2	251	2020/26	2 Conteúdos e multimédia - 1ª Exposição da Ofic. Brinquedo Tradicional Português	48 920,00
	2	251	2020/33	3 Oficina Municipal das Artes - Equipamento	100 000,00
	2	251	2023/94	5 Futuro da tecnologia	1 153,00
	2	251	2025/39	Equipamento básico	80 000,00
	2	252	2025/42	Mobiliário e equipamento	40 000,00
	3	339	2023/104	1 Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					480 675,00
Total da Classificação Orçamental:					480 675,00
02	070111	Ferramentas e utensílios			
	1	113	2025/8	Ferramentas e utensílios	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					10 000,00
Total da Classificação Orçamental:					10 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos			
	2	232	2025/87	Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	40 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					40 000,00
Total da Classificação Orçamental:					110 000,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Municipal	37 000,00	0,00	37 000,00
01		DESPESAS CORRENTES	37 000,00	0,00	37 000,00
01	01	Despesas com o pessoal	30 000,00	0,00	30 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	30 000,00	0,00	30 000,00
01	010204	Ajudas de custo	1 000,00	0,00	1 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	29 000,00	0,00	29 000,00
01	01021303	Senhas de presença	29 000,00	0,00	29 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	4 500,00	0,00	4 500,00
01	0201	Aquisição de bens	600,00	0,00	600,00
01	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	0,00	200,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	200,00	0,00	200,00
01	0202	Aquisição de serviços	3 900,00	0,00	3 900,00
01	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
01	020217	Publicidade	100,00	0,00	100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	3 000,00	0,00	3 000,00
01	020225	Outros serviços	400,00	0,00	400,00
01	04	Transferências correntes	2 500,00	0,00	2 500,00
01	0405	Administração local	2 500,00	0,00	2 500,00
01	040501	Continente	2 500,00	0,00	2 500,00
01	04050104	Associações de municípios	2 500,00	0,00	2 500,00
02		Câmara Municipal	55 652 624,00	64 260 376,00	119 913 000,00
02		DESPESAS CORRENTES	52 733 074,00	18 720 376,00	71 453 450,00
02	01	Despesas com o pessoal	28 685 968,00	284 032,00	28 970 000,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	22 274 698,00	0,00	22 274 698,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	203 375,00	0,00	203 375,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	16 441 903,00	0,00	16 441 903,00
02	01010401	Pessoal em funções	15 691 903,00	0,00	15 691 903,00
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	750 000,00	0,00	750 000,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	165 098,00	0,00	165 098,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	33 620,00	0,00	33 620,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	112 978,00	0,00	112 978,00
02	010111	Representação	131 471,00	0,00	131 471,00
02	010113	Subsidio de refeição	1 470 000,00	0,00	1 470 000,00
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	3 015 473,00	0,00	3 015 473,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	700 780,00	0,00	700 780,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	981 393,00	0,00	981 393,00
02	010202	Horas extraordinárias	215 174,00	0,00	215 174,00
02	010204	Ajudas de custo	28 385,00	0,00	28 385,00
02	010205	Abono para falhas	27 756,00	0,00	27 756,00
02	010210	Subsidio de trabalho nocturno	6 551,00	0,00	6 551,00
02	010211	Subsidio de turno	230 679,00	0,00	230 679,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000,00	0,00	2 000,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	122 212,00	0,00	122 212,00
02	01021302	Outros	102 112,00	0,00	102 112,00
02	01021303	Senhas de presença	20 100,00	0,00	20 100,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	348 636,00	0,00	348 636,00
02	0103	Segurança social	5 429 877,00	284 032,00	5 713 909,00
02	010301	Encargos com a saúde	12 540,00	0,00	12 540,00
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	65 460,00	0,00	65 460,00
02	010304	Outras prestações familiares	7 996,00	0,00	7 996,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010305	Contribuições para a segurança social	5 298 764,00	0,00	5 298 764,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	5 158 217,00	0,00	5 158 217,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 543 326,00	0,00	2 543 326,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	2 614 891,00	0,00	2 614 891,00
02	01030503	Outros	140 547,00	0,00	140 547,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25 716,00	0,00	25 716,00
02	010309	Seguros	-1,00	284 032,00	284 031,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	-1,00	284 032,00	284 031,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	19 402,00	0,00	19 402,00
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	19 402,00	0,00	19 402,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	16 248 907,00	11 942 789,00	28 191 696,00
02	0201	Aquisição de bens	1 982 793,00	260 242,00	2 243 035,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	106 216,00	189 500,00	295 716,00
02	02010201	Gasolina	4 713,00	24 500,00	29 213,00
02	02010202	Gasóleo	49 500,00	165 000,00	214 500,00
02	02010299	Outros	52 003,00	0,00	52 003,00
02	0201029901	Gás	34 414,00	0,00	34 414,00
02	0201029999	Outros	17 589,00	0,00	17 589,00
02	020103	Munições, explosivos e artificios	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020104	Limpeza e higiene	178 879,00	0,00	178 879,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	124 238,00	0,00	124 238,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	100 554,00	0,00	100 554,00
02	020108	Material de escritório	98 775,00	0,00	98 775,00
02	020111	Material de consumo clínico	1 472,00	0,00	1 472,00
02	020112	Material de transporte-Peças	89 859,00	0,00	89 859,00
02	020114	Outro material-Peças	55 189,00	0,00	55 189,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	117 672,00	7 200,00	124 872,00
02	020116	Mercadorias para venda	46 539,00	0,00	46 539,00
02	02011603	Outras	46 539,00	0,00	46 539,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	31 992,00	0,00	31 992,00
02	020118	Livros e documentação técnica	1 030,00	0,00	1 030,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	6 000,00	0,00	6 000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	138 712,00	29 466,00	168 178,00
02	020121	Outros bens	883 666,00	34 076,00	917 742,00
02	0202	Aquisição de serviços	14 266 114,00	11 682 547,00	25 948 661,00
02	020201	Encargos das instalações	2 402 971,00	0,00	2 402 971,00
02	020202	Limpeza e higiene	15 235,00	5 244 154,00	5 259 389,00
02	020203	Conservação de bens	754 439,00	834 624,00	1 589 063,00
02	020204	Locação de edifícios	79 567,00	0,00	79 567,00
02	020205	Locação de material de informática	32 000,00	0,00	32 000,00
02	020206	Locação de material de transporte	0,00	281 277,00	281 277,00
02	020208	Locação de outros bens	139 372,00	286 261,00	425 633,00
02	020209	Comunicações	176 829,00	170 982,00	347 811,00
02	020210	Transportes	349 631,00	33 900,00	383 531,00
02	020211	Representação dos serviços	23 500,00	0,00	23 500,00
02	020212	Seguros	22 150,00	255 519,00	277 669,00
02	020213	Deslocações e estadas	34 300,00	1 200,00	35 500,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	745 495,00	198 427,00	943 922,00
02	020215	Formação	90 136,00	0,00	90 136,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	45 000,00	0,00	45 000,00
02	020217	Publicidade	165 196,00	0,00	165 196,00
02	020218	Vigilância e segurança	345 604,00	0,00	345 604,00
02	020219	Assistência técnica	850 170,00	25 000,00	875 170,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 444 970,00	46 841,00	2 491 811,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020222	Serviços de saúde	121 980,00	53 859,00	175 839,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	585 160,00	0,00	585 160,00
02	020225	Outros serviços	4 842 409,00	4 250 503,00	9 092 912,00
02	03	Juros e outros encargos	1 187 655,00	0,00	1 187 655,00
02	0301	Juros da dívida pública	1 181 655,00	0,00	1 181 655,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 114 786,00	0,00	1 114 786,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 114 786,00	0,00	1 114 786,00
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	66 869,00	0,00	66 869,00
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	66 869,00	0,00	66 869,00
02	0305	Outros juros	5 000,00	0,00	5 000,00
02	030502	Outros	5 000,00	0,00	5 000,00
02	03050201	Despesas diversas	1 000,00	0,00	1 000,00
02	03050202	Juros de mora	4 000,00	0,00	4 000,00
02	0306	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	04	Transferências correntes	5 395 096,00	4 556 469,00	9 951 565,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	202 500,00	0,00	202 500,00
02	040102	Privadas	202 500,00	0,00	202 500,00
02	0403	Administração central	404 000,00	7 500,00	411 500,00
02	040301	Estado	404 000,00	7 500,00	411 500,00
02	0405	Administração local	3 260 411,00	495 095,00	3 755 506,00
02	040501	Continente	3 260 411,00	495 095,00	3 755 506,00
02	04050102	Freguesias	2 589 336,00	0,00	2 589 336,00
02	04050104	Associações de municípios	666 075,00	0,00	666 075,00
02	04050108	Outros	5 000,00	495 095,00	500 095,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	1 425 785,00	3 506 874,00	4 932 659,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 425 785,00	3 506 874,00	4 932 659,00
02	0408	Famílias	102 400,00	547 000,00	649 400,00
02	040802	Outras	102 400,00	547 000,00	649 400,00
02	04080201	Programas ocupacionais	10 000,00	68 000,00	78 000,00
02	04080202	Outras	92 400,00	479 000,00	571 400,00
02	05	Subsídios	300 000,00	1 659 400,00	1 959 400,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300 000,00	1 659 400,00	1 959 400,00
02	050101	Públicas	300 000,00	1 659 400,00	1 959 400,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	300 000,00	0,00	300 000,00
02	05010102	Outras	0,00	1 659 400,00	1 659 400,00
02	06	Outras despesas correntes	915 448,00	277 686,00	1 193 134,00
02	0602	Diversas	915 448,00	277 686,00	1 193 134,00
02	060201	Impostos e taxas	282 350,00	0,00	282 350,00
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	280 350,00	0,00	280 350,00
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	260 000,00	0,00	260 000,00
02	0602010199	Outras	20 350,00	0,00	20 350,00
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000,00	0,00	2 000,00
02	060202	Activos incorpóreos	29 397,00	277 686,00	307 083,00
02	060203	Outras	603 701,00	0,00	603 701,00
02	06020301	Outras restituições	4 000,00	0,00	4 000,00
02	06020302	IVA pago	250 000,00	0,00	250 000,00
02	06020304	Serviços bancários	20 972,00	0,00	20 972,00
02	06020305	Outras	328 729,00	0,00	328 729,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	2 919 550,00	45 540 000,00	48 459 550,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	45 500 000,00	45 500 000,00
02	0701	Investimentos	0,00	45 500 000,00	45 500 000,00
02	070101	Terrenos	0,00	466 150,00	466 150,00
02	070102	Habitações	0,00	16 866 600,00	16 866 600,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07010201	Construção	0,00	9 310 400,00	9 310 400,00
02	07010202	Aquisição	0,00	3 900 800,00	3 900 800,00
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	3 655 400,00	3 655 400,00
02	070103	Edifícios	0,00	18 485 050,00	18 485 050,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	5 807 850,00	5 807 850,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 779 600,00	1 779 600,00
02	07010305	Escolas	0,00	3 589 800,00	3 589 800,00
02	07010307	Outros	0,00	7 307 800,00	7 307 800,00
02	070104	Construções diversas	0,00	5 897 983,00	5 897 983,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 285 255,00	2 285 255,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	5 500,00	5 500,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	1 071 501,00	1 071 501,00
02	07010413	Outros	0,00	2 535 727,00	2 535 727,00
02	070106	Material de transporte	0,00	40 000,00	40 000,00
02	07010602	Outro	0,00	40 000,00	40 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	1 403 554,00	1 403 554,00
02	070108	Software informático	0,00	246 600,00	246 600,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	23 502,00	23 502,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	2 060 561,00	2 060 561,00
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	1 579 886,00	1 579 886,00
02	07011002	Outro	0,00	480 675,00	480 675,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	10 000,00	10 000,00
02	08	Transferências de capital	760 000,00	40 000,00	800 000,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	650 000,00	0,00	650 000,00
02	080101	Públicas	650 000,00	0,00	650 000,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	650 000,00	0,00	650 000,00
02	0803	Administração central	40 000,00	0,00	40 000,00
02	080301	Estado	40 000,00	0,00	40 000,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	70 000,00	40 000,00	110 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	70 000,00	40 000,00	110 000,00
02	10	Passivos financeiros	2 159 550,00	0,00	2 159 550,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2 159 550,00	0,00	2 159 550,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 536 843,00	0,00	1 536 843,00
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	622 707,00	0,00	622 707,00
Total geral:			55 689 624,00	64 260 376,00	119 950 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente

ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (Rev. II)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			Valor subscrito	%
Vallis Habita- Sociedade Municipal Gestão Empreendimentos Habit. Valongo EM a)	505265800	EPM	75113	17 371 254 €	100
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto a)	500246467	EIM	49310	8 715 162 €	5,4
Águas do Douro e Paiva, S A	503537624	SA	41000	575 240 €	2,75
Caixa Crédito Agrícola	503799440	SC	65123	4 990 €	0,133
AdePorto – Agência de Energia do Porto	507886550	ASU	94995	9 750,00 €	4,895
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	FM	84114	1 063 953,00 €	0,036

a) Entidades controladas

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. empréstimo	Aprovação Assemb. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Empréstimo nº	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro			Encargos do Ano			Dívida em 1 de Janeiro de 2026	Dívida em 31 de Dezembro de 2026
					Nº Reg.	Data			Contratado	Utilizado	REF	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
BPI	19.01.07	26/01/07	25	19	171/07	25/05/07	8 478 079 830 002	Aquisição de 46 fogos, em Ermesinde	1 135 078,80	1 135 078,80	Euribor 6m + 0,05%	2,278%	2,061%	48 240,12	5 718,51	53 958,63	295 519,47	247 279,35
BPI	28/05/18	08/06/18	20	8	1696/2018	06/08/18	8 478 079 830 012	Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	11 000 000,00	10 412 692,63	Euribor 6m + 1,20%	0,931%	3,277%	520 634,64	211 171,75	731 806,39	6 594 705,27	6 074 070,63
CCAM	28/05/18	08/06/18	20	8	1697/2018	06/08/18		Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	10 519 014,10	10 286 162,76	Euribor 6m + 1,23%	1,230%	3,285%	514 307,88	206 260,14	720 568,02	6 514 571,64	6 000 263,76
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	7	26769/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000035	BEI - Modernização Requalificação Espaço Público PER Balsehas	45 587,04	45 587,04	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,361%	36 685,45	1 356,65	38 042,10	36 685,45	0,00
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	7	26765/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000119	BEI - Programa Municipal de Acessibilidade p/ Todos (1ª fase)	83 352,58	83 352,58	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,361%	11 704,94	1 571,92	13 276,86	71 340,10	59 635,16
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	7	26775/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000033	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER Valado	47 600,95	47 600,95	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,361%	38 306,12	3 262,32	41 568,44	38 306,12	0,00
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	7	26773/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000034	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER S. Bartolomeu	40 987,50	40 987,50	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,361%	31 807,01	1 189,39	32 996,40	31 807,01	0,00
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	7	26771/2020	27/08/20	NORTE-05-2316-FEDER-000095	BEI - Centro de Serviços do Parque das Serras do Porto	166 871,85	166 871,85	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,361%	72 521,87	3 181,38	75 703,25	144 213,04	71 691,17
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	7	26779/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000118	BEI - Programa Incremento Infraestruturas Mobilidade Suave	1 348 994,49	1 348 994,49	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,361%	67 961,17	17 361,61	85 322,78	756 556,29	688 595,12
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	7	26777/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000138	BEI - Implementação do Programa de Circulação Pedonal Perímetro ARU	393 560,59	393 560,59	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,361%	18 953,22	4 841,86	23 795,08	210 990,73	192 037,51
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	7	26767/2020	27/08/20	NORTE-05-2316-FEDER-000027	BEI - Requalificação da Praça Machado dos Santos	46 444,90	46 444,90	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,361%	5 107,92	835,52	5 943,44	37 349,18	32 241,26
AD&C	17/04/19	09/11/20	15	6	3608/2020	31/12/20	NORTE-08-5673-FEDER-000205	BEI - Requalificação e modernização da Escola Básica Vallis Longus	482 943,57	482 943,57	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,379%	261 799,13	6 600,21	268 399,34	406 592,69	144 793,56
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	5	541/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000266	BEI II - Programa Munic. Acessibilidade p/ Todos (2ª F)	180 561,91	180 561,91	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,891%	7 530,14	2 695,06	10 225,20	95 760,53	88 230,39
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	5	540/2021	21/04/21	NORTE-05-4943-FEDER-000109	BEI II - Req. Reab. Empreend Habitação Social PER Outrela	102 496,29	102 496,29	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,891%	7 046,39	2 525,83	9 572,22	89 744,74	82 698,35
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	5	542/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000231	BEI II - Via do Peregrino - 2ª fase	161 769,25	161 769,25	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,332%	7 629,61	2 145,43	9 775,04	94 429,03	86 799,42
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	5	539/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000122	BEI II - Qualificação Int e Ext Interfaces Ferroviários - 1ª fase	118 620,86	118 620,86	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,891%	5 436,61	1 948,79	7 385,40	69 242,17	63 805,56
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	5	537/2021	21/04/21	NORTE-04-2114-FEDER-000547	BEI II - Escadaria Cuca Macuca	198 116,23	198 116,23	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,891%	9 080,04	3 254,80	12 334,84	115 645,74	106 565,70
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	5	538/2021	21/04/21	NORTE-09-0550-FEDER-000219	BEI II - Espaço do Cidadão do Apeadeiro da CP do Susão	35 750,00	35 750,00	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	2,891%	819,24	293,66	1 112,90	10 434,10	9 614,86
AD&C	13/10/20	30/09/22	15	4	13524/23	20/04/23	NORTE-08-5673-FEDER-000400	BEI III - Escola Básica do Lombelho - Alfena	16 923,39	16 923,39	Euribor 6m + 0,277%	2,135%	2,393%	1 967,66	367,96	2 335,62	15 956,87	13 989,21
AD&C	06/10/22	19/10/22	15	4	1205/2023	11/09/23	NORTE-05-4943-FEDER-000078	BEI III - Oficina do Brinquedo Tradicional Português	576 492,91	576 492,91	Euribor 6m + 0,277%	2,315%	2,384%	38 350,58	13 436,76	51 787,34	576 492,91	538 142,33
CGD	17/12/20	30/12/20	20	6	974/2021	26/07/21	2 594 001 388 791	Casa da Democracia Local	10 500 000,00	4 255 838,60	Euribor 6m + 0,88%	0,371%	3,002%	235 345,92	117 530,49	352 876,41	3 667 473,80	3 432 127,88
CGD	17/12/20	30/12/20	20	6	609/2021	14/05/21	2 594 001 389 591	Investimentos Diversos	3 914 000,00	3 610 214,77	Euribor 6m + 0,88%	0,371%	3,038%	218 314,08	100 362,78	318 676,86	3 230 760,54	3 012 446,46
CGD	31/07/23	08/09/23	20	3	56499/2023	29/12/23	2 594 002 477 391	Casa da Democracia Local 2023	13 000 000,00	13 000 000,00	Euribor 12m+0,43%	4,485%	2,904%	0,00	358 482,47	358 482,47	12 845 542,86	13 000 000,00
CGD	29/02/24	26/03/24	20	2	34975/2024	04/07/24	2 594 002 631 891	Empréstimo Inv Diversos 2024	8 176 500,00	6 067 921,11	Euribor 6m+0,43%	4,336%	2,508%	0,00	96 660,00	96 660,00	2 026 932,50	6 067 921,11
CCAM	18/12/24	07/02/25	20	1	17397/2025	22/04/25		CDL Terreno	870 000,00	870 000,00	Euribor 6m+0,274%	3,186%	3,186%	0,00	18 600,00	18 600,00	0,00	870 000,00
TOTAIS									63 161 667,21	53 684 982,98				2 159 549,74	1 181 655,29	3 341 205,03	37 977 052,78	40 882 948,79